

COMANDO DA AERONÁUTICA

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO DA AERONÁUTICA



Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 2014.

BOLETIM DO COMANDO DA AERONÁUTICA Nº 244



Para conhecimento do Pessoal da Aeronáutica, publico o seguinte:

PRIMEIRA PARTE

ATOS DOS PODERES LEGISLATIVO, EXECUTIVO E JUDICIÁRIO

SECÃO I - PODER LEGISLATIVO (Sem alteração)

SECÃO II - PODER EXECUTIVO (Sem alteração)

SECÃO III - PODER JUDICIÁRIO (Sem alteração)

SEGUNDA PARTE

MINISTÉRIO DA DEFESA (Sem alteração)

TERCEIRA PARTE

ATOS DO COMANDANTE DA AERONÁUTICA, DOS CHEFES E DIRETORES DOS ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA DO CMTAER

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 244, de 29 DEZ 2014)

SEÇÃO I - GABINETE DO COMANDANTE DA AERONÁUTICA

1 - APOSTILA

De acordo com o disposto no art. 1º da Portaria nº 716/GM1, de 10 de setembro de 1993, e considerando o que consta da Mensagem Fac-Símile nº 608/GTE_P.INTE/7676, de 25 de novembro de 2014 (Processo nº 67282.011243/2014-39, do GTE, apostilo o seguinte: A Missão de que trata a Portaria nº 1.889/GC4, de 10 de novembro de 2014, publicada no BCA Ostensivo nº 220, de 20 de novembro de 2014, teve alterada a sua data de início para o dia 10 de novembro do corrente ano, a exclusão da cidade de *Dubai* – Emirados Árabes, a inclusão das cidades *Qatar* – Emirados Árabes e *Seattle* – Estados Unidos da América e a alteração de sua duração para oito dias, sendo dois dias nos Emirados Árabes, quatro dias na Austrália, um dia nos Estados Unidos da América e um dia no Panamá, o primeiro pernoite nos Emirados Árabes e a última etapa no Panamá.

De acordo com o disposto no art. 1º da Portaria nº 716/GM1, de 10 de setembro de 1993, e considerando o que consta da Mensagem Fac-Símile nº 644/GTE_P.INTE/8130, de 8 de dezembro de 2014 (Processo nº 67282.011698/2014-54, do GTE, apostilo o seguinte: A Missão de que trata a Portaria nº 1.890/GC4, de 10 de novembro de 2014, publicada no BCA Ostensivo nº 220, de 20 de novembro de 2014, teve alterada a sua data de início para o dia 10 de novembro do corrente ano, a exclusão das cidades de *Dubai* – Emirados Árabes, *Cancun* – México e *Brisbane* – Austrália, a inclusão das cidades *Qatar* – Emirados Árabes, *Osaka* – Japão, *Seattle* – Estados Unidos da América e *Cidade do Panamá* - Panamá e a alteração de sua duração para oito dias, sendo dois dias nos Emirados Árabes, dois dias no Japão, três dias nos Estados Unidos da América e um dia no Panamá, o primeiro pernoite nos Emirados Árabes e a última etapa no Panamá.

De acordo com o disposto no art. 1º da Portaria nº 716/GM1, de 10 de setembro de 1993, e considerando o que consta da Mensagem Fac-Símile nº 651/GTE_P.INTE/8159, de 8 de dezembro de 2014 (Processo nº 67282.011733/2014-35), do GTE, apostilo o seguinte: A Missão de que trata a Portaria nº 1.935/GC4, de 20 de novembro de 2014, publicada no BCA Ostensivo nº 224, de 26 de novembro de 2014, teve alterada a sua data de início para o dia 28 de novembro do corrente ano.

De acordo com o disposto no art. 1º da Portaria nº 716/GM1, de 10 de setembro de 1993, e considerando o que consta do Ofício nº 203/4GAB/16817, de 3 de dezembro de 2014 (Processo nº 67050.017868/2014-38, do EMAER, apostilo o seguinte: A Missão de que trata a Portaria nº 1.955/GC4, de 21 de novembro de 2014, publicada no BCA Ostensivo nº 225, de 27 de novembro de 2014 teve alterada a sua duração para sete dias.

Brasília, 11 de dezembro de 2014.

Maj Brig Ar JOSÉ MAGNO RESENDE DE ARAUJO
Chefe do GABAER

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 244, de 29 DEZ 2014)

2 - DCA 4-2 – APROVA A REEDIÇÃO

PORTARIA Nº 2.132/GC2, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

Aprova a reedição da Diretriz do Comando da Aeronáutica que trata das Linhas Internacionais do CAN.

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, de conformidade com o previsto nos incisos I e XIV do art. 23 da Estrutura Regimental do Comando da Aeronáutica, aprovada pelo Decreto nº 6.834, de 30 de abril de 2009, resolve:

Art. 1º Aprovar a reedição da DCA 4-2 “Linhas Internacionais do Correio Aéreo Nacional” para o ano de 2015, que com esta baixa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 2.106/GC2, de 12 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 246, de 19 de dezembro de 2013, Seção 1, página 101.

Ten Brig Ar JUNITI SAITO
Comandante da Aeronáutica

Obs.: A Diretriz de que trata a presente Portaria encontra-se anexada a este Boletim e será disponibilizada no BLAER e no SISPUBLIC.

3 - DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 2.112/GC4, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014.

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 23, inciso VI, alínea "h", da Estrutura Regimental do Comando da Aeronáutica, aprovada pelo Decreto nº 6.834, de 30 de abril de 2009, e de conformidade com o disposto na Portaria nº 545/MD/2014, publicada no DOU nº 47, de 11 de março de 2014, e considerando o que consta da Mensagem Fac-Símile nº 661/GTE_P.INTE/8219, de 10 de dezembro de 2014 (Processo nº 67282.011813/2014-91), do GTE, resolve:

Designar os militares abaixo relacionados para viajarem a *Paraná* – Argentina, a fim de cumprirem a Missão nº 5/PLAMTAX/GABAER/2014 (ÔNUS) – Apoiar a Presidência da República; a ser realizada no dia 11 de dezembro do corrente ano, fazendo jus à retribuição no exterior, conforme estabelecido na Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, alterado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006, nº 6.258, de 19 de novembro de 2007, nº 6.576, de 25 de setembro de 2008, nº 6.907, de 21 de julho de 2009, e Aviso Interno nº 1/GC6/1, de 9 de janeiro de 2008, sendo o transporte efetuado em aeronave militar:

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 244, de 29 DEZ 2014)

Cap Av	MARCEL NÓBREGA DOS SANTOS (GTE/3248097);
Cap Av	LUIZ FELIPE ALMEIDA DE SOUZA (GTE/3335500);
Cap Av	ANDRÉ LUIZ CORNÉLIO MAIA (GTE/3246817);
SO BCO	CARLOS ALBERTO LIMA (BABR/1829513);
1S BMA	ÁLIS FONSECA FERREIRA (GTE/2324156);
2S BMA	RODRIGO FABIANO SOARES GOMES (GTE/3279189);
3S TAR	LEANDRO JOSÉ DOS SANTOS (GTE/3975509); e
3S BEI	THATIANE MONTELA GONÇALVES (GTE/6329764).

PORTARIA Nº 2.113/GC4, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014.

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 23, inciso VI, alínea "h", da Estrutura Regimental do Comando da Aeronáutica, aprovada pelo Decreto nº 6.834, de 30 de abril de 2009, e de conformidade com o disposto na Portaria nº 545/MD/2014, publicada no DOU nº 47, de 11 de março de 2014, e considerando o que consta da Mensagem Fac-Símile nº 663/GTE_P.INTE/8233, de 10 de dezembro de 2014 (Processo nº 67282.011827/2014-12), do GTE, resolve:

Designar os militares abaixo relacionados para viajarem a *Entre Rios – Argentina*, a fim de cumprirem a Missão nº 5/PLAMTAX/GABAER/2014 (ÔNUS) – Apoiar a Presidência da República; a ser realizada no dia 11 de dezembro do corrente ano, fazendo jus à retribuição no exterior, conforme estabelecido na Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, alterado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006, nº 6.258, de 19 de novembro de 2007, nº 6.576, de 25 de setembro de 2008, nº 6.907, de 21 de julho de 2009, e Aviso Interno nº 1/GC6/1, de 9 de janeiro de 2008, sendo o transporte efetuado em aeronave militar:

Cel Av	ANDRE LUIS FERREIRA GRANDIS (CECOMSAER/1708660);
Maj Av	OZIEL ITÁ JÚBA JÁRA BARBOSA SILVEIRA (GTE/3147428);
SO BMA	RAIMUNDO NONATO MOURA DE SOUZA (GTE/2017210); e
3S TAR	GEORGE LUIS SALES CARVALHO (AMVPR/3342786).

PORTARIA Nº 2.116/GC4, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014.

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 23, inciso VI, alínea "h", da Estrutura Regimental do Comando da Aeronáutica, aprovada pelo Decreto nº 6.834, de 30 de abril de 2009, e de conformidade com o disposto na Portaria nº 545/MD/2014, publicada no DOU nº 47, de 11 de março de 2014, e considerando o que consta da Mensagem Fac-Símile nº 669/GTE_P.INTE/8299, de 12 de dezembro de 2014 (Processo nº 67282.011891/2014-95), do GTE, resolve:

Designar os militares abaixo relacionados para viajarem a *Entre Rios – Argentina*, a fim de cumprirem a Missão nº 15/PLAMTAX/GABAER/2014 (ÔNUS) – Apoiar o Ministério das Relações Exteriores; com início previsto para o dia 15 de dezembro do corrente ano e duração de dois dias, fazendo jus à retribuição no exterior, conforme estabelecido na Lei nº 5.809, de 10 de

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 244, de 29 DEZ 2014)

outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, alterado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006, nº 6.258, de 19 de novembro de 2007, nº 6.576, de 25 de setembro de 2008, nº 6.907, de 21 de julho de 2009, e Aviso Interno nº 1/GC6/1, de 9 de janeiro de 2008, sendo o transporte efetuado em aeronave militar:

Ten Cel Av	CARLOS EDUARDO REIS (CIAER/2490765);
Ten Cel Av	RODRIGO JOSÉ FONTES DE ALMEIDA (CECOMSAER/2490250);
SO BMA	RAIMUNDO NONATO MOURA DE SOUZA (GTE/2017210); e
3S TAR	GEORGE LUIS SALES CARVALHO (AMVPR/3342786).

PORTARIA Nº 2.117/GC4, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 23, inciso VI, alínea “h”, da Estrutura Regimental do Comando da Aeronáutica, aprovada pelo Decreto nº 6.834, de 30 de abril de 2009, e de conformidade com o disposto na Portaria nº 545/MD/2014, publicada no DOU nº 47, de 11 de março de 2014, e considerando o que consta do 1º Despacho nº 127/4GAB/16811, de 3 de dezembro de 2014 (Processo nº 67200.010856/2014-11), do EMAER, resolve:

Designar os militares abaixo relacionados para viajarem a *Punta Arenas* – Chile, a fim de cumprirem a Missão nº 39/PLAMTAX/EMAER/2014 (ÔNUS) – Transportar pessoal e Material – PROANTAR; com início previsto para o dia 16 de dezembro do corrente ano e duração de cinco dias, fazendo jus à retribuição no exterior, conforme estabelecido na Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, alterado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006, nº 6.258, de 19 de novembro de 2007, nº 6.576, de 25 de setembro de 2008, nº 6.907, de 21 de julho de 2009, e Aviso Interno nº 1/GC6/1, de 9 de janeiro de 2008, sendo o transporte efetuado em aeronave militar e as despesas custeadas pelo Ministério da Defesa (por destaque):

Maj Av	CLAUDIO ROGERIO GARCIA (1º/1º GT/3570630);
Cap Av	LEANDRO DA SILVA SOUZA (1º/1º GT/3247163);
Cap Av	FLAVIO DINIZ PEREIRA (1º/1º GT/3410684);
Cap Av	BRUNO DE FREITAS MACHADO (1º/1º GT/3410412);
SO BMA	ALEXANDRE CARLOS FERREIRA (1º/1º GT/0632368);
SO BMA	NILSON VILLAR DA SILVA (1º/1º GT/1755820);
SO BCO	JORGE GUILHERME DE OLIVEIRA MELO (1º/1º GT/1824554);
SO BMA	DAVID FERREIRA DE MELLO (1º/1º GT/2087154);
SO BMA	PAULO REZENDE SACRAMENTO (1º/1º GT/2350416); e
1S QTA	ANDERSON DA SILVA ARAÚJO (1º/1º GT/3236544).

PORTARIA Nº 2.118/GC4, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 23, inciso VI, alínea “h”, da Estrutura Regimental do Comando da Aeronáutica, aprovada pelo Decreto nº 6.834, de 30 de abril de 2009, e de conformidade com o disposto na Portaria nº

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 244, de 29 DEZ 2014)

545/MD/2014, publicada no DOU nº 47, de 11 de março de 2014, e considerando o que consta do Ofício nº 120/DE-3/7067, de 3 de dezembro de 2014 (Processo nº 67500.006327/2014-39), do DEPENS, resolve:

Designar os militares abaixo relacionados para viajarem a *Doha* – Qatar, a fim de cumprirem a Missão EXTRA-PLAMTAX/DEPENS/2014 (ÔNUS) – Participar do “24th Men’s Handball World Championship”; com início previsto para o dia 13 de janeiro de 2015 e duração de 22 dias, incluindo o trânsito, fazendo jus à retribuição no exterior, conforme estabelecido na Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, alterado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006, nº 6.258, de 19 de novembro de 2007, nº 6.576, de 25 de setembro de 2008, nº 6.907, de 21 de julho de 2009, e Aviso Interno nº 1/GC6/1, de 9 de janeiro de 2008, sendo que as despesas serão custeadas pelo Ministério da Defesa (por destaque):

Cap Inf	MARCOS VINICIUS PIRES BRANT (CDA/3325059); e
2º Ten QOCONEFI	NATALIA CRISTINA FERREIRA DA SILVA (CDA/6568084).

PORTARIA Nº 2.119/GC4, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 23, inciso VI, alínea "h", da Estrutura Regimental do Comando da Aeronáutica, aprovada pelo Decreto nº 6.834, de 30 de abril de 2009, e de conformidade com o disposto na Portaria nº 545/MD/2014, publicada no DOU nº 47, de 11 de março de 2014, e considerando o que consta do Ofício nº 287/CERNAI/26287, de 3 de dezembro de 2014 (Processo nº 67600.025615/2014-64), do DECEA, resolve:

Designar os militares abaixo relacionados para viajarem a *Montreal* – Canadá, a fim de cumprirem a Missão nº 319/PLAMTAX/DECEA/2014 (ÔNUS) – Participar do Painel de Gestão da Informação da OACI; com início previsto para o dia 24 de janeiro de 2015 e duração de nove dias, incluindo o trânsito, fazendo jus à retribuição no exterior, conforme estabelecido na Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, alterado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006, nº 6.258, de 19 de novembro de 2007, nº 6.576, de 25 de setembro de 2008, nº 6.907, de 21 de julho de 2009, e Aviso Interno nº 1/GC6/1, de 9 de janeiro de 2008:

2º Ten QCOA ANS	LUIZ CARLOS MENDES SOUZA (ICA/6438970); e
3S SAI	JOHNY PATRICK DA SILVA FERREIRA (ICA/4422899).

PORTARIA Nº 2.120/GC4, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 23, inciso VI, alínea "h", da Estrutura Regimental do Comando da Aeronáutica, aprovada pelo Decreto nº 6.834, de 30 de abril de 2009, e de conformidade com o disposto na Portaria nº 545/MD/2014, publicada no DOU nº 47, de 11 de março de 2014, e considerando o que consta do Ofício nº 183/DFA-SAP/3969, de 25 de novembro de 2014 (Processo nº 67012.004187/2014-66), do CENIPA, resolve:

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 244, de 29 DEZ 2014)

Designar os militares abaixo relacionados para viajarem a *Montreal* – Canadá, a fim de cumprirem Missão EXTRA-PLAMTAX/GABAER/2014 (ÔNUS) – Participar do “High Level Safety Conference”; com início previsto para o dia 31 de janeiro de 2015 e duração de oito dias, incluindo o trânsito, fazendo jus à retribuição no exterior, conforme estabelecido na Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, alterado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006, nº 6.258, de 19 de novembro de 2007, nº 6.576, de 25 de setembro de 2008, nº 6.907, de 21 de julho de 2009, e Aviso Interno nº 1/GC6/1, de 9 de janeiro de 2008, correndo as despesas por conta de recursos financeiros do Fundo SIPAER (Ação nº 0250120377):

Brig Ar DILTON JOSÉ SCHUCK (CENIPA/1364090);
Cel Av MARCELO MARQUES DE AZEVEDO (CENIPA/0554120); e
Maj Av DANIEL DUARTE MOREIRA PEIXOTO (CENIPA/3146910).

PORTARIA Nº 2.121/GC4, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 23, inciso VI, alínea “h”, da Estrutura Regimental do Comando da Aeronáutica, aprovada pelo Decreto nº 6.834, de 30 de abril de 2009, e de conformidade com o disposto na Portaria nº 545/MD/2014, publicada no DOU nº 47, de 11 de março de 2014, e considerando o que consta do 1º Despacho nº 489/DCA/10671, de 4 de dezembro de 2014 (Processo nº 67750.004945/2014-01), do DCTA, resolve:

Designar o Ten Cel Av LESTER DE ABREU FARIA (ITA/2071002) para viajar a *Montevideo* – Uruguai, a fim de cumprir Missão EXTRA-PLAMTAX/DCTA/2014 (ÔNUS) – Participar do “LASCAS 2015 – VI Latin American Symposium on Circuits & Systems”; com início previsto para o dia 22 de fevereiro de 2015 e duração de sete dias, incluindo o trânsito, fazendo jus à retribuição no exterior, conforme estabelecido na Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, alterado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006, nº 6.258, de 19 de novembro de 2007, nº 6.576, de 25 de setembro de 2008, nº 6.907, de 21 de julho de 2009, e o Aviso Interno nº 1/GC6/1, de 9 de janeiro de 2008, sendo que as despesas com diárias, passagens e locomoção serão custeadas pelo Programa de Pós-Graduação em Aplicações Operacionais (PI A000379000 do PPGA0).

Ten Brig Ar JUNITI SAITO
Comandante da Aeronáutica

4 - DESIGNAÇÃO - HOMOLOGA

PORTARIA Nº 2.138/GC4, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 23, inciso VI, alínea “h”, da Estrutura Regimental do Comando da Aeronáutica, aprovada pelo Decreto nº 6.834, de 30 de abril de 2009, e de conformidade com o disposto na Portaria nº

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 244, de 29 DEZ 2014)

545/MD/2014, publicada no DOU nº 47, de 11 de março de 2014, e considerando o que consta da Mensagem Fac-Símile nº 662/GTE_SPM/8231, de 9 de dezembro de 2014 (Processo nº 67282.011824/2014-71, do GTE, resolve:

Homologar na viagem a *Luanda* – Angola e *Ilha de Ascensão* – Reino Unido, em aditamento à Portaria nº 1.893/GC4, de 10 de novembro de 2014, publicada no BCA Ostensivo nº 220, de 20 de novembro de 2014, a designação do Cel Av EDUARDO SANT'ANNA DE ASSIS (EMAER/1561472).

PORTARIA Nº 2.139/GC4, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 23, inciso VI, alínea "h", da Estrutura Regimental do Comando da Aeronáutica, aprovada pelo Decreto nº 6.834, de 30 de abril de 2009, e de conformidade com o disposto na Portaria nº 545/MD/2014, publicada no DOU nº 47, de 11 de março de 2014, e considerando o que consta da Mensagem Fac-Símile nº 662/GTE_SPM/8231, de 9 de dezembro de 2014 (Processo nº 67282.011824/2014-71, resolve:

Homologar na viagem a *Quito* – Equador, em aditamento à Portaria nº 2.050/GC4, de 2 de dezembro de 2014, publicada no BCA Ostensivo nº 237, de 15 de dezembro de 2014, a designação do Maj Av LEONAR TIAGO BARBOSA (COMGAR/3052176).

PORTARIA Nº 2.140/GC4, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 23, inciso VI, alínea "h", da Estrutura Regimental do Comando da Aeronáutica, aprovada pelo Decreto nº 6.834, de 30 de abril de 2009, e de conformidade com o disposto na Portaria nº 545/MD/2014, publicada no DOU nº 47, de 11 de março de 2014, e considerando o que consta da Mensagem Fac-Símile nº 662/GTE_SPM/8231, de 9 de dezembro de 2014 (Processo nº 67282.011824/2014-71, resolve:

Homologar na viagem a *Quito* – Equador, em aditamento à Portaria nº 2.051/GC4, de 2 de dezembro de 2014, publicada no BCA Ostensivo nº 237, de 15 de dezembro de 2014, a designação do Maj Av ROBERTO FERREIRA DA SILVA (STM/3050963).

Ten Brig Ar JUNITI SAITO
Comandante da Aeronáutica

5 - DESIGNAÇÃO - TORNA INSUBSISTENTE

PORTARIA Nº 2.141/GC4, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 23, inciso VI, alínea "h", da Estrutura Regimental do Comando da Aeronáutica, aprovada pelo Decreto nº 6.834, de 30 de abril de 2009, e de conformidade com o disposto na Portaria nº

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 244, de 29 DEZ 2014)

545/MD/2014, publicada no DOU nº 47, de 11 de março de 2014, e considerando o que consta da Mensagem Fac-Símile nº 662/GTE_SPM/8231, de 9 de dezembro de 2014 (Processo nº 67282.011824/2014-71, do GTE, resolve:

Tornar insubsistente na Portaria nº 1.893/GC4, de 10 de novembro de 2014, publicada no BCA Ostensivo nº 220, de 20 de novembro de 2014, a designação do Ten Cel Av SANDRO RODRIGUES DE SOUSA (CPO/2489414).

Ten Brig Ar JUNITI SAITO
Comandante da Aeronáutica

6 - PORTARIA - TORNA INSUBSISTENTE

PORTARIA Nº 2.124/GC4, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 23, inciso VI, alínea “h”, da Estrutura Regimental do Comando da Aeronáutica, aprovada pelo Decreto nº 6.834, de 30 de abril de 2009, e de conformidade com o disposto na Portaria nº 545/MD/2014, publicada no DOU nº 47, de 11 de março de 2014, e considerando o que consta da Mensagem Telegráfica nº 56/DCA, de 24 de novembro de 2014 (Processo nº 67700.008801/2014-19), do DCTA, resolve:

Tornar insubsistente a Portaria nº 1.174/GC4, de 25 de julho de 2014, publicada no BCA Ostensivo nº 143, de 1º de agosto de 2014.

PORTARIA Nº 2.125/GC4, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 23, inciso VI, alínea “h”, da Estrutura Regimental do Comando da Aeronáutica, aprovada pelo Decreto nº 6.834, de 30 de abril de 2009, e de conformidade com o disposto na Portaria nº 545/MD/2014, publicada no DOU nº 47, de 11 de março de 2014, e considerando o que consta da Mensagem Telegráfica nº 53/DCA, de 19 de novembro de 2014 (Processo nº 67700.008686/2014-74), do DCTA, resolve:

Tornar insubsistente a Portaria nº 1.179/GC4, de 25 de julho de 2014, publicada no BCA Ostensivo nº 143, de 1º de agosto de 2014.

PORTARIA Nº 2.126/GC4, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 23, inciso VI, alínea “h”, da Estrutura Regimental do Comando da Aeronáutica, aprovada pelo Decreto nº 6.834, de 30 de abril de 2009, e de conformidade com o disposto na Portaria nº 545/MD/2014, publicada no DOU nº 47, de 11 de março de 2014, e considerando o que consta da Mensagem Telegráfica nº 57/DCA, de 27 de novembro de 2014 (Processo nº 67700.008953/2014-11), do DCTA, resolve:

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 244, de 29 DEZ 2014)

Tornar insubsistente a Portaria nº 1.869/GC4, de 5 de novembro de 2014, publicada no BCA Ostensivo nº 214, de 12 de novembro de 2014.

Ten Brig Ar JUNITI SAITO
Comandante da Aeronáutica

7 - VIAGEM - HOMOLOGA

PORTARIA Nº 2.122/GC4, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 23, inciso VI, alínea "h", da Estrutura Regimental do Comando da Aeronáutica, aprovada pelo Decreto nº 6.834, de 30 de abril de 2009, e de conformidade com o disposto na Portaria nº 545/MD/2014, publicada no DOU nº 47, de 11 de março de 2014, e considerando o que consta da Mensagem Fac-Símile nº 644/GTE_P.INTE/8130, de 8 de dezembro de 2014 (Processo nº 67282.011698/2014-54), do GTE, resolve:

Homologar a viagem do Maj Av JANO FERREIRA DOS SANTOS (GSIPR/2958660) para *Qatar* – Emirados Árabes, *Brisbane* – Austrália e *Cidade do Panamá* – Panamá, cumprindo a Missão nº 5/PLAMTAX/GABAER/2014 (ÔNUS) – Apoiar a Presidência da República; iniciada no dia 10 de novembro do corrente ano e duração de oito dias, sendo um dia nos Emirados Árabes, cinco dias na Austrália e dois dias no Panamá, o primeiro pernoite nos Emirados Árabes e a última etapa no Panamá, fazendo jus à retribuição no exterior, conforme estabelecido na Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, conforme estabelecido na Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, alterado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006, nº 6.258, de 19 de novembro de 2007, nº 6.576, de 25 de setembro de 2008, nº 6.907, de 21 de julho de 2009, e Aviso Interno nº 1/GC6/1, de 9 de janeiro de 2008, sendo o transporte efetuado em aeronave militar.

PORTARIA Nº 2.123/GC4, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, no uso da atribuição, que lhe confere o art. 23, inciso VI, alínea "h", da Estrutura Regimental do Comando da Aeronáutica, aprovada pelo Decreto nº 6.834, de 30 de abril de 2009, e de conformidade com o disposto na Portaria nº 545/MD/2014, publicada no DOU nº 47, de 11 de março de 2014, e considerando o que consta da Mensagem Fac-Símile nº 651/GTE_P.INTE/8159, de 8 de dezembro de 2014 (Processo nº 67282.011733/2014-35), do GTE, resolve:

Homologar a viagem dos militares abaixo relacionados para *Santiago* – Chile, cumprindo a Missão nº 15/PLAMTAX/GABAER/2014 (ÔNUS) – Apoiar o Presidente do Banco Central do Brasil; realizada no dia 6 de dezembro do corrente ano, fazendo jus à retribuição no exterior, conforme estabelecido na Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, conforme estabelecido na Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, alterado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, nº 5.992, de 19 de dezembro

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 244, de 29 DEZ 2014)

de 2006, nº 6.258, de 19 de novembro de 2007, nº 6.576, de 25 de setembro de 2008, nº 6.907, de 21 de julho de 2009, e Aviso Interno nº 1/GC6/1, de 9 de janeiro de 2008, sendo o transporte efetuado em aeronave militar:

Maj Av	LUIS FELIPE DA SILVEIRA E ELISEU (CECOMSAER/2827760);
Maj Av	RODRIGO FERNANDES NASCIMENTO (GTE/3048802);
1S BMA	ARNALDO DA SILVA AMARAL (GTE/2889382); e
3S TAR	MANOEL SILVA RODRIGUES (GTE/3409678).

Ten Brig Ar JUNITI SAITO
Comandante da Aeronáutica

SECÃO II - COMISSÃO DE PROMOÇÕES DE OFICIAIS
(Sem alteração)

SECÃO III - CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA AERONÁUTICA
(Sem alteração)

SECÃO IV - CENTRO DE INTELIGÊNCIA DA AERONÁUTICA
(Sem alteração)

SECÃO V - INSTITUTO HISTÓRICO-CULTURAL DA AERONÁUTICA

1 - PCA 11-55 - APROVA

PORTARIA INCAER Nº 28/SAP_FINANÇAS, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

Aprova o Plano Setorial do Instituto Histórico-Cultural da Aeronáutica (INCAER) para o quadriênio 2015-2018.

O DIRETOR DO INSTITUTO HISTÓRICO-CULTURAL DA AERONÁUTICA, no uso de suas atribuições, e dando cumprimento ao disposto no Plano Estratégico Militar da Aeronáutica (PEMAER) – PCA 11-47, aprovado pela Portaria nº C-2/GC3, de 9 de março de 2009, resolve:

Art. 1º Aprovar o PCA 11-55 “Plano Setorial do Instituto Histórico-Cultural da Aeronáutica (INCAER)”, que com esta baixa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim do Comando da Aeronáutica (BCA).

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 244, de 29 DEZ 2014)

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 46/DIR, de 22 de dezembro de 2013, publicada no Boletim do Comando da Aeronáutica nº 248, DE 30 DEZ 2013.

Ten Brig Ar R1 AILTON DOS SANTOS POHLMANN
Diretor do Instituto Histórico-Cultural da Aeronáutica

Obs.: O Plano de que trata a presente Portaria encontra-se anexado a este Boletim e será disponibilizado no BLAER e no SISPUBLIC.

SEÇÃO VI – ASSESSORIA PARLAMENTAR DO COMANDANTE DA AERONÁUTICA
(Sem alteração)

SEÇÃO VII - CENTRO DE INVESTIGAÇÃO E PREVENÇÃO DE ACIDENTES
AERONÁUTICOS
(Sem alteração)

SEÇÃO VIII - ASSESSORIA DE SEGURANÇA OPERACIONAL DO CONTROLE DO
ESPACO AÉREO
(Sem alteração)

SEÇÃO IX - CENTRO DE CONTROLE INTERNO DA AERONÁUTICA
(Sem alteração)

QUARTA PARTE

ATOS DO CHEFE DO ESTADO-MAIOR DA AERONÁUTICA, DOS COMANDANTES-GERAIS, DOS DIRETORES DE DEPARTAMENTOS E DO SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS DA AERONÁUTICA

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 244, de 29 DEZ 2014)

SECÃO I – ESTADO-MAIOR DA AERONÁUTICA

1 – GRUPO DE TRABALHO - DESIGNAÇÃO

PORTARIA EMAER Nº 62/CEMAER, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a criação de Grupo de Trabalho (GT) e designa seus componentes, com vista à ocupação e a utilização das instalações do Aeroporto Augusto Severo (SBNT), revertido pela Infraero para o Comando da Aeronáutica.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DA AERONÁUTICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º do ROCA 20-5 “Regulamento Do Estado-Maior da Aeronáutica”, aprovado pela Portaria nº 756/GC3, de 19 de novembro de 2007, e no que consta na Portaria nº 168, de 4 de agosto de 2014, da Secretaria de Aviação Civil (SAC-PR), resolve:

art. 1º designar os militares abaixo relacionados para comporem Grupo de Trabalho, com vistas a estudar e apresentar propostas sobre a ocupação e a utilização das instalações do Aeroporto Augusto Severo (SBNT), revertido pela infraero para o Comando da Aeronáutica, em virtude do encerramento das atividades aeroportuárias civis nesse aeroporto e o início das atividades aeroportuárias civis no Aeroporto Governador Aloísio Alves (SBSG), objetivando racionalizar o uso das referidas benfeitorias e áreas patrimoniais sob jurisdição do COMAER:

- a) Comandante do II COMAR - Presidente
- b) Comandante da I FAE - Membro;
- c) Assessor Especial do Comandante do II COMAR junto à BANT - Consultor;
- d) Chefe da 4ª Subchefia do EMAER - Membro;
- e) Chefe do Estado-Maior da I FAE - Membro;
- f) Comandante da BANT - Membro;
- g) Subcomandante da BANT - Membro;
- h) Comandante do GITE - Membro;
- i) Representante da 4SC2 - Membro;
- j) Representante do COMGEP - Membro; e
- k) Representante do INCAER - Membro.

Parágrafo único. A critério do Presidente do Grupo de Trabalho, poderão ser convidados, se necessário, outros oficiais para participarem das atividades do GT, como membros consultivos.

Art. 2º Estabelecer, dentre as diversas opções a serem examinadas pelo GT, a inclusão dos tópicos abaixo nas propostas sobre a ocupação e a utilização das instalações do Aeroporto Augusto Severo:

- a) Criação do Museu Augusto Severo, com área externa e interna. A externa reservada para aviões históricos relacionados com a Base Aérea de Natal e a área interna para o acervo aeronáutico de interesse do referido Museu;
-

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 244, de 29 DEZ 2014)

- b) Instalação de Órgãos de apoio ao público interno, externo e pensionistas do COMAER, tais como: SERMOB e NUSESO;
- c) Transferência das instalações do CAN para o antigo Terminal de cargas da Infraero;
- d) Instalação de um Centro Único de Formação de Pilotos de Asas Rotativas para as Forças Armadas (Marinha, Exército e Aeronáutica);
- e) Implantação de um Centro de Simulação de Voo;
- f) Criação de um Centro de Eventos de uso dual, com instalações apropriadas para receber até 10 (dez) unidades aéreas em grandes operações; e
- g) Retirada dos quatro *fingers* da área interna.

Art. 3º Estabelecer a data de 15 de janeiro de 2015, como data limite para a apresentação dos trabalhos do GT.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ten Brig Ar NIVALDO LUIZ ROSSATO
Chefe do Estado-Maior da Aeronáutica

2 - MCA 11-1 – APROVA A REEDIÇÃO

PORTARIA EMAER Nº 61/6SC, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014

Aprova a reedição do Manual que dispõe sobre
Elaboração de Plano Setorial e Programa de
Trabalho Anual.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DA AERONÁUTICA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do Art. 14, do Regulamento do Estado-Maior da Aeronáutica, aprovado pela Portaria nº 756/GC3, de 19 de novembro de 2007, resolve:

Art. 1º Aprovar a reedição do MCA 11-1 - Elaboração de Plano Setorial e Programa de Trabalho Anual, que com esta baixa.

Art. 2º Este Manual entra em vigor na data de sua publicação.

Ten Brig Ar NIVALDO LUIZ ROSSATO
Chefe do Estado-Maior da Aeronáutica

Obs.: O Manual de que trata a presente Portaria encontra-se anexado a este Boletim e será disponibilizado no BLAER e no SISPUBLIC.

SECÃO II - COMANDO-GERAL DE APOIO
(Sem alteração)

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 244, de 29 DEZ 2014)

SECÃO III - COMANDO-GERAL DE OPERAÇÕES AÉREAS
(Sem alteração)

SECÃO IV – COMANDO-GERAL DO PESSOAL

1 - PRESTAÇÃO DE TAREFA POR TEMPO CERTO - PRORROGA A DESIGNAÇÃO

PORTARIA COMGEP Nº 1642/DPM, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO PESSOAL, de acordo com o disposto na ICA 35-13, aprovada pela Portaria nº 2.005/GC3, de 5 de novembro de 2013, e considerando o que consta no Processo nº 67431.002478/2014-89, resolve:

PRORROGAR a designação para a PRESTAÇÃO DE TAREFA POR TEMPO CERTO do 3S QESA SEM R/1 LUIZ ANTONIO SOBRAL (Nr Ord 1202782), mediante aceitação voluntária, na CASA GERONTOLÓGICA DE AERONÁUTICA BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, como Motorista, no período de 18 de fevereiro de 2015 a 17 de fevereiro de 2016.

PORTARIA COMGEP Nº 1643/DPM, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO PESSOAL, de acordo com o disposto na ICA 35-13, aprovada pela Portaria nº 2.005/GC3, de 5 de novembro de 2013, e considerando o que consta no Processo nº 67431.002476/2014-90, resolve:

PRORROGAR a designação para a PRESTAÇÃO DE TAREFA POR TEMPO CERTO do 3S QESA BSP R/1 IVSON BARCELLOS CARDOSO (Nr Ord 0305448), mediante aceitação voluntária, na CASA GERONTOLÓGICA DE AERONÁUTICA BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, como Motorista, no período de 18 de fevereiro de 2015 a 17 de fevereiro de 2016.

PORTARIA COMGEP Nº 1644/DPM, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO PESSOAL, de acordo com o disposto na ICA 35-13, aprovada pela Portaria nº 2.005/GC3, de 5 de novembro de 2013, e considerando o que consta no Processo nº 67431.002477/2014-34, resolve:

PRORROGAR a designação para a PRESTAÇÃO DE TAREFA POR TEMPO CERTO do 3S QESA SAD R/1 ROBSON SOARES NASCIMENTO (Nr Ord 1002945), mediante aceitação voluntária, na CASA GERONTOLÓGICA DE AERONÁUTICA BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, como Auxiliar da Divisão Administrativa, no período de 18 de fevereiro de 2015 a 17 de fevereiro de 2016.

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 244, de 29 DEZ 2014)

PORTARIA COMGEP Nº 1645/DPM, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO PESSOAL, de acordo com o disposto na ICA 35-13, aprovada pela Portaria nº 2.005/GC3, de 5 de novembro de 2013, e considerando o que consta no Processo nº 67110.008823/2014-11, resolve:

PRORROGAR a designação para a PRESTAÇÃO DE TAREFA POR TEMPO CERTO do 3S QESA SGS R/1 SERGIO CAETANO CARDOZO (Nr Ord 0321605), mediante aceitação voluntária, na DIRETORIA DE MATERIAL AERONÁUTICO E BÉLICO, como Auxiliar da Seção de Serviços Gerais, no período de 16 de janeiro de 2015 a 15 de janeiro de 2016.

PORTARIA COMGEP Nº 1646/DPM, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO PESSOAL, de acordo com o disposto na ICA 35-13, aprovada pela Portaria nº 2.005/GC3, de 5 de novembro de 2013, e considerando o que consta no Processo nº 67560.012498/2014-92, resolve:

PRORROGAR a designação para a PRESTAÇÃO DE TAREFA POR TEMPO CERTO do 3S QESA BCO R/1 EDGARD WILLIAM BATISTA BARBOSA (Nr Ord 0985244), mediante aceitação voluntária, na UNIVERSIDADE DA FORÇA AÉREA, como Auxiliar da Seção de Inteligência, no período de 10 de janeiro de 2015 a 9 de janeiro de 2016.

PORTARIA COMGEP Nº 1647/DPM, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO PESSOAL, de acordo com o disposto na ICA 35-13, aprovada pela Portaria nº 2.005/GC3, de 5 de novembro de 2013, e considerando o que consta no Processo nº 67439.010911/2014-80, resolve:

PRORROGAR a designação para a PRESTAÇÃO DE TAREFA POR TEMPO CERTO do 3S QESA SEM R/1 ADILSON ALVES DE ASSIS (Nr Ord 1256173), mediante aceitação voluntária, no HOSPITAL CENTRAL DA AERONÁUTICA, como Motorista, no período de 9 de março de 2015 a 8 de março de 2016.

Ten Brig Ar LUIZ CARLOS TERCOTTI
(DOU Nº 247, Seção 2, de 22 DEZ 2014)

SECÃO V – DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO
(Sem alteração)

SECÃO VI - DEPARTAMENTO DE ENSINO DA AERONÁUTICA
(Sem alteração)

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 244, de 29 DEZ 2014)

SECÃO VII - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA AEROESPACIAL

1 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

PORTARIA DCTA Nº 449-T/DNO, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

Delega competência ao Chefe do Subdepartamento de Administração do Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA AEROESPACIAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10 do Regulamento do Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial, aprovado pela Portaria nº 26/GC3, de 15 de janeiro de 2010, e considerando o que consta do item 6.1 da NSCA 5-1, aprovada pela Portaria COMGEP nº 864/5EM, de 23 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Delegar competência ao Chefe do Subdepartamento de Administração deste Departamento para assinar as Fichas de Registro de Publicações (FRP), referentes às publicações oficiais convencionais e regulamentares emitidas por este Departamento.

Art. 2º Esta delegação é válida para o exercício de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ten Brig Ar ALVANI ADÃO DA SILVA
Diretor-Geral do DCTA

2 - DISPENSA E DESIGNAÇÃO

PORTARIA DCTA Nº 454-T/DCP, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA AEROESPACIAL, no uso de suas atribuições previstas no inciso XI do art. 10 do Regulamento do Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial, aprovado pela Portaria nº 26/GC3, de 15 de janeiro de 2010, resolve:

Art. 1º Dispensar o Cel QOAV ALAN ELVIS DE LIMA (GAC-EMBRAER/2016419), designado pela Portaria DCTA nº R-18-T/DCP, de 23 de março de 2012, da função de presidente das Comissões de Recebimento Provisório e de Recebimento Definitivo do Contrato de Despesa nº 002/CTA-SDDP/2009.

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 244, de 29 DEZ 2014)

Art. 2º Designar o Maj QOAV FERNANDO PAES DE MACEDO MOURA (GAC-EMBRAER/2958597), para compor, na função de presidente, as Comissões de Recebimento Provisório e de Recebimento Definitivo do Contrato de Despesa nº 002/CTA-SDDP/2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Ten Brig Ar ALVANI ADÃO DA SILVA
Diretor-Geral do DCTA

3 - ORDEM DE MATRÍCULA

PORTARIA DCTA Nº 451/DCA, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA AEROESPACIAL, de acordo com o previsto no inciso IV do art. 10 do Regulamento do Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial, aprovado pela Portaria nº 26/GC3, de 15 de janeiro de 2010; tendo em vista o disposto na ICA 37-35 "Normas Reguladoras do Curso de Ensaio em Voo", aprovada pela Portaria nº 430/GC3, de 8 de agosto de 2011; e, ainda, considerando o que consta do Processo nº 67790.004490/2014-49, resolve:

Art. 1º Dar ordem de matrícula aos militares abaixo relacionados no XXV Curso de Ensaio em Voo (XXV CEV), ativado pela Portaria DCTA Nº 142-T/DCA, de 7 de maio de 2014, retificado pela Portaria DCTA nº 260-T/DCA, de 5 de agosto de 2014, a ser realizado no Instituto de Pesquisas e Ensaio em Voo (IPEV), em 2015, nas seguintes modalidades:

I - Modalidade Engenheiro de Ensaio Experimental de Asa-Fixa:

- 1º Ten QOENG MAURÍCIO CORREIA SALES (CPORAER-SJ/ 6174655);
- 1º Ten QOENG RAFAEL MACÊDO TRINDADE (CPORAER-SJ/ 6123120).

II - Modalidade Técnico de Instrumentação de Ensaio:

- 2º Sgt Av Mnt ANDRÉ LUIZ DA SILVA (2ºBAvEx/022104724-4/EB);
- 3º Sgt Av Mnt RODRIGO MIGUEL DOS SANTOS (1ºBAvEx/021689104-4/EB).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Ten Brig Ar ALVANI ADÃO DA SILVA
Diretor-Geral do DCTA

SEÇÃO VIII - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS DA AERONÁUTICA
(Sem alteração)

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 244, de 29 DEZ 2014)

QUINTA PARTE

ATOS DOS TITULARES DE DIRETORIAS

SEÇÃO I - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL

MILITAR

1 – ADIÇÃO

PORTARIA DIRAP Nº 7.061/1CM2.1, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014.

O CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE DE EFETIVO E MOVIMENTAÇÃO, no uso da subdelegação de competência estabelecida no art. 7º, inciso I, alínea “a”, da Portaria DIRAP nº 5.940/DIR, de 27 OUT 2014, resolve:

Adir ao EMAER, de acordo com o art. 2º, inciso I, letra “a”, da Portaria nº 944/GC1, de 12 DEZ 2001, o SO BMA JOSÉ NOIA DE LOPES (Nr Ord 1674161), do efetivo do 1º GTT, para fins administrativos, de justiça e de disciplina, considerando o contido na Portaria nº 690/MD, de 21 MAR 2014.

JOSÉ DE REZENDE QUEIROZ Cel Refm
Ch Int da DCM

PORTARIA DIRAP Nº 7.064/3HI2, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014.

O CHEFE DA DIVISÃO DE HISTÓRICO, INATIVIDADE E IDENTIFICAÇÃO, no uso da delegação de competência estabelecida no art. 8º, inciso I, alínea "f", da Portaria DIRAP nº 5.940/DIR, de 27 OUT 2014 , resolve:

Adir, para fins de justiça e disciplina, ao Terceiro Comando Aéreo Regional e vincular a PIPAR, visando à percepção dos proventos, de acordo com o item 13.1 da ICA 35-1, publicada no BCA nº 87, de 8 de maio de 2013, a 3S Refm MONIQUE RIBEIRO (Nr Ord 6033539) que declarou residir em sua área de jurisdição.

Tornar sem efeito, em consequência, a sua adição e vinculação constante na Portaria DIRAP nº 5.878/3HI1, de 21 OUT 2014, publicada no BCA nº 202, de 24 OUT 2014.

ALEXANDRE KARDEC ALVES Cel Av
Chefe da Divisão de Histórico, Inatividade e Identificação

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 244, de 29 DEZ 2014)

2 – ADIÇÃO – TRANSFERE

PORTARIA DIRAP Nº 7.063/3HI2, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014.

O CHEFE DA DIVISÃO DE HISTÓRICO, INATIVIDADE E IDENTIFICAÇÃO, no uso da delegação de competência estabelecida no art. 8º, inciso I, alínea "g", da Portaria DIRAP nº 5.940/DIR, de 27 OUT 2014, resolve:

Transferir a adição, para fins de justiça e disciplina, aos Comandos Aéreos Regionais abaixo discriminados e a vinculação, com vistas à percepção de proventos, para as respectivas Organizações Militares, conforme estabelecido no item 13.1 da ICA 35-1/2013, publicada no BCA nº 87, de 08 MAIO 2013, dos seguintes militares:

ADIÇÃO	VINCULAÇÃO
DO TERCEIRO PARA O QUINTO COMANDO AÉREO REGIONAL Maj Brig Refm EMILIO JOSÉ FONSECA (Nr Ord 0827614) (Rd nº 384/DAIP50-SAIPM, de 17 SET 2014 - GACOMAR 5)	ORIGEM/DESTINO PIPAR/V COMAR
DO SEXTO PARA O TERCEIRO COMANDO AÉREO REGIONAL Maj Brig Refm JAIME RODRIGUES SANCHEZ (Nr Ord 0848689) (MD nº 771/DPV-11/8541, de 27 OUT 2014 - PIPAR)	VI COMAR/PIPAR

ALEXANDRE KARDEC ALVES Cel Av
Chefe da Divisão de Histórico, Inatividade e Identificação

3 – ADIÇÃO – TORNA SEM EFEITO A TRANSFERÊNCIA

PORTARIA DIRAP Nº 7.062/3HI2, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

O CHEFE DA DIVISÃO DE HISTÓRICO, INATIVIDADE E IDENTIFICAÇÃO, no uso da delegação de competência estabelecida no art. 8º, inciso I, alínea "g", da Portaria DIRAP nº 5.940/DIR, de 27 OUT 2014, resolve:

Tornar sem efeito a transferência de adição e vinculação do 1º Ten Refm IRON MACHADO (Nr Ord 0581623), constante na Portaria DIRAP nº 4.116/3HI1, de 28 JUL 2014, publicada no BCA nº 141, de 30 JUL 2014, por haver sido publicado indevidamente.

ALEXANDRE KARDEC ALVES Cel Av
Ch da DHI

4 - AGREGAÇÃO

PORTARIA DIRAP Nº 7.066/2CM2, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014.

O CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE DE EFETIVO E MOVIMENTAÇÃO, no uso da subdelegação de competência estabelecida no art. 7º, inciso I, letra "b", da Portaria DIRAP nº 5.940/DIR, de 27 de outubro de 2014, resolve:

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 244, de 29 DEZ 2014)

Agregar ao seu quadro o Cap Av FELIPE DE FARIA SCHEER (Nr Ord 3323757), por ter sido colocado, por necessidade do serviço, ex officio, à disposição do Ministério da Defesa, a fim de prestar serviço naquele órgão, de acordo com o art. 81, inciso II, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, considerando a Portaria nº 2.131/GC1, de 15 de dezembro de 2014.

JOSÉ DE REZENDE QUEIROZ Cel Refm
Ch Int da DCM

5 – BENEFÍCIOS - CONCEDE

PORTARIA DIRAP Nº 7.059/3HI1, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SUBDIRETOR DE PESSOAL MILITAR, no uso da subdelegação de competência estabelecida no art. 2º, inciso VI, da Portaria DIRAP nº 5.940/DIR, de 27 OUT 2014, e considerando o processo nº 67222.002980/2014-55, resolve:

Conceder ao SO Refm ANTONIO CASADO DA SILVA (Nr Ord 0703354) os benefícios previstos no art. 110, § 1º e § 2º, alínea “a”, combinado com o art. 108, inciso V, e o art. 107, parágrafo único, da Lei nº 6.880, de 09 DEZ 1980, e de acordo com a Informação nº 548/COJAER/2002, a contar de 04 DEZ 2013, em virtude de ter, naquela data, sido julgado incapaz definitivamente para o serviço militar, impossibilitado total e permanentemente para qualquer trabalho, conforme parecer da Junta Superior de Saúde do Comando da Aeronáutica, Sessão nº 70, de 31 OUT 2014.

JAIR GOMES DA COSTA SANTOS Cel Av
Subdiretor Interino de Pessoal Militar da DIRAP

6 – CLASSIFICAÇÃO

PORTARIA DIRAP Nº 7.053/1CM2.1, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SUBDIRETOR DE PESSOAL MILITAR, no uso da delegação de competência estabelecida no art. 1º, inciso I, letra “e”, da Portaria DIRAP nº 5.940/DIR, de 27 OUT 2014, em conformidade com o art. 178, inciso III, letra “d”, do RISAER, resolve:

Classificar “ex officio”, por necessidade do serviço, de acordo com o item 2.3.2 da ICA 30-4, de 04 DEZ 2014, no HFAG (Rio de Janeiro-RJ), o Cb STO WILLIAM DAS NEVES VICENTE (Nr Ord 4218124), por ter concluído o Curso de Formação de Cabos e por ter sido promovido à graduação de Cabo **a contar de 03 JUN 2011**, conforme Portaria DIRAP nº 6.655/3PG, de 01 DEZ 2014, publicada no BCA nº 231, de 05 DEZ 2014.

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 244, de 29 DEZ 2014)

PORTARIA DIRAP Nº 7.058/1CM2.1, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SUBDIRETOR DE PESSOAL MILITAR, no uso da delegação de competência estabelecida no art. 1º, inciso I, letra “e”, da Portaria DIRAP nº 5.940/DIR, de 27 OUT 2014, em conformidade com o art. 178, inciso III, letra “b”, do RISAER, e considerando o Processo nº 67000.003620/2014-85, resolve:

Classificar “ex officio”, por necessidade do serviço, de acordo com o item 2.3.2 da ICA 30-4, de 04 DEZ 2014, no DTCEA YS (Pirassununga-SP), o SO SAD CLEOMAR DE OLIVEIRA (Nr Ord 0531871), adido à DIRAP, por ter sido exonerado de servir na Comissão Aeronáutica Brasileira em Washington - DC (Estados Unidos da América), conforme Portaria nº 510/GC1, de 08 ABR 2014.

PORTARIA DIRAP Nº 7.060/1CM2.1, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SUBDIRETOR DE PESSOAL MILITAR, no uso da delegação de competência estabelecida no art. 1º, inciso I, letra “e”, da Portaria DIRAP nº 5.940/DIR, de 27 OUT 2014, em conformidade com o art. 178, inciso III, letra “b”, do RISAER, e considerando o Processo nº 67000.003614/2014-28, resolve:

Classificar “ex officio”, por necessidade do serviço, de acordo com o item 2.3.2 da ICA 30-4, de 04 DEZ 2014, no HFAB (Brasília-DF), o SO SAD JOSÉ HENRIQUE DE SOUZA GUSMÃO (Nr Ord 1401777), adido à DIRAP, por ter sido exonerado de servir na Comissão Aeronáutica Brasileira na Europa, com sede em Londres (Inglaterra), conforme Portaria nº 512/GC1, de 08 ABR 2014.

JAIR GOMES DA COSTA SANTOS Cel Av
Subdiretor Interino de Pessoal Militar da DIRAP

PORTARIA DIRAP Nº 7.082/1CM1, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL, em conformidade com o art. 178, inciso III, letra "b", do RISAER, e considerando o Processo nº 67050.017094/2014-45, resolve:

Classificar “ex officio”, por necessidade do serviço, de acordo com o item 2.3.2.3 da ICA 30-4, de 04 DEZ 2014, o Cap Eng (TEL) ROMILDO HENRIQUE DE SOUZA (Nr Ord 4408837), no ITA (São José dos Campos - SP), ao término do Programa de Pós-Graduação em Aplicações Operacionais (PPGAO), Nível Mestrado, na Área de Guerra Eletrônica, do Instituto Tecnológico de Aeronáutica.

Maj Brig Ar WALDEÍSIO FERREIRA CAMPOS
Diretor de Administração do Pessoal

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 244, de 29 DEZ 2014)

7 – DESPACHO DECISÓRIO

(Proc nº 67613.026661/2014-31 - Ref Req de Certidão de Tempo de Serviço Militar do Reservista, MATEUS DA COSTA SILVA CABRAL, de 13 OUT 2014, com a finalidade de comprovação junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS)

DESPACHO DECISÓRIO Nº 2688/3HI1/32698, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014.

DEFERIDO, certifique-se o que constar nesta Diretoria, nos termos do art. 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

(Proc nº 67002.023376/2014-57 - Ref Req de movimentação por interesse próprio do militar de Nr Ord 4625478, do efetivo do CIAER, datado de 29 OUT 2014)

DESPACHO DECISÓRIO Nº 2689/1CM2.1/32700, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014.

INDEFERIDO, conforme o item 2.3.6.1 da ICA 30-4, de 04 DEZ 2014, por não ser do interesse da Administração, em virtude de ter obtido parecer desfavorável do CIAER.

(Proc nº 67614.006757/2014-73 - Ref aos Requerimentos de movimentação por interesse próprio do 2S BCT AUGUSTO CÉSAR DE OLIVEIRA CÂMARA, Nr Ord 4202279, do efetivo do DTCEA-SV, datado de 20 MAR 2014, e outros)

DESPACHO DECISÓRIO Nº 2690/1CM2.1/32701, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014.

INDEFERIDO, conforme o item 2.3.6.1, da ICA 30-4, de 04 DEZ 2014, por não ser do interesse da Administração, em virtude de terem obtido parecer desfavorável do ODGSA ao qual sua OM está subordinada.

2S BCT AUGUSTO CÉSAR DE OLIVEIRA CÂMARA (Nr Ord 4202279),
do DTCEA-SV, (Proc. Nº 67614.006757/2014-73);

3S BCT JAMYLLÉ MACIAS SIQUEIRA (Nr Ord 6088724),
do CINDACTA III, (Proc. Nº 67614.005574/2014-31);

3S BMT EDISON PINTO DE SOUZA JUNIOR (Nr Ord 3462471),
do DTCEA-SL, (Proc. Nº 67615.041325/2013-18);

3S SAI ÉRICA FERNANDA BAHIA ALVES SOARES (Nr Ord 6152058),
do DTCEA-BI, (Proc. Nº 67613.006653/2014-79);

3S BCT ANDRÉ FONTOURA GOMES (Nr Ord 4154444),
do CINDACTA I, (Proc. Nº 67612.031349/2013-99);

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 244, de 29 DEZ 2014)

3S BCT ANA CAROLINA DOS SANTOS ARAUJO (Nr Ord 6240330),
do CINDACTA I, (Proc. Nº 67612.005902/2014-19);

3S BCT VANESSA GALLOZIO DE OLIVEIRA NEVES (Nr Ord 6073093),
do DTCEA-SV, (Proc. Nº 67614.003144/2014-84);

3S BMT CINTIA GSCHWENTER CAVALLI (Nr Ord 4421442),
do CINDACTA I, (Proc. Nº 67612.005164/2014-18); e

3S BCT MICHELE GARCIA GONÇALVES MARTINS (Nr Ord 6133797),
do DTCEA-CF, (Proc. Nº 67612.008781/2014-67).

(Proc nº 67221.017002/2014-18 - Ref Req de Averbação de Tempo de Serviço Público do SO QSS SAD RAIMUNDO CESARIO VASCONCELOS, Nr Ord 2400812, de 28 OUT 2014, da BAFZ)

DESPACHO DECISÓRIO Nº 2692/1HI3/32728, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014.

DEFERIDO, averbe-se para os fins previstos no art. 137, § 1º e item I, da Lei nº 6.880, de 09 DEZ 1980 (Estatuto dos Militares), combinado com o art. 93, do Decreto nº 4.307, de 18 JUL 2002, observados o art. 1º, inciso II, letra "e", e art. 30, da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 AGO 2001, regulamentados pelos art. 10 e 96 do supramencionado decreto, o tempo líquido de três anos, um mês e 28 dias de serviço público prestado no Comando da Aeronáutica no período de 20 NOV 1985 a 15 JAN 1989, véspera de sua inclusão na FAB, constante da certidão apresentada.

(Proc nº 67284.008107/2014-41 - Ref Req de Certidão de Tempo de Serviço Militar do Reservista LÚCIO ANDRES SANCHES NASCIMENTO, de 11 NOV 2014, com a finalidade de averbação junto ao Superior Tribunal Militar)

DESPACHO DECISÓRIO Nº 2693/3HI1/32730, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014.

DEFERIDO, certifique-se o que constar nesta Diretoria, nos termos do art. 5º, inciso XXXIV, alínea "b", da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

JAIR GOMES DA COSTA SANTOS Cel Av
Subdiretor Interino de Pessoal Militar da DIRAP

(Proc nº 67617.024014/2014-55 - Ref Req da 3S TAÍS MACHADO PEREIRA, de 13 NOV 2014, do DECEA)

DESPACHO DECISÓRIO Nº 2691/2HI1/32725, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014.

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 244, de 29 DEZ 2014)

DEFERIDO, forneça-se o que constar nesta Diretoria, de acordo com a Portaria DIRAP nº 5563/2HI1, de 8 OUT 2013, publicada no BCA nº 198, de 14 OUT 2013.

ALEXANDRE KARDEC ALVES Cel Av
Chefe da Divisão de Histórico, Inatividade e Identificação

(Proc nº 67610.004254/2014-01 - Ref Req de movimentação por interesse particular do Maj Esp CTA DENILSON CARVALHO DA PAIXÃO, Nr Ord 1400860, do efetivo do ICEA, datado de 01 out. 2014)

DESPACHO DECISÓRIO Nº 2709/1CM1/32801, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014.

INDEFERIDO, conforme o item 2.3.6.12, da ICA 30-4, de 04 DEZ 2014, por não ser do interesse da Administração, em virtude de não haver vaga na OM pleiteada pela militar no referido processo.

(Proc nº 67435.006155/2014-24 - Ref Req de movimentação por interesse particular do 1º Ten Med (PSI) LUIZ HENRIQUE CARNEIRO ALVES, Nr Ord 6256279, do efetivo do HACO, datado de 25 set. 2014)

DESPACHO DECISÓRIO Nº 2716/1CM1/32822, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014.

INDEFERIDO, conforme o item 2.3.6.1, da ICA 30-4, de 04 DEZ 2014, por não ser do interesse da Administração, em virtude de ter obtido parecer desfavorável do ODGSA ao qual sua OM está subordinada.

(Proc nº 67293.013858/2014-71 - Ref Req de movimentação por interesse particular da Asp QOCon Med (CLM) JULIANE DUARTE DE AZEVEDO MORAES PUHLE, Nr Ord 6572715, do efetivo da BAPV, datado de 06 out. 2014)

DESPACHO DECISÓRIO Nº 2713/1CM1/32814, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014.

INDEFERIDO, conforme o item 2.3.6.1, da ICA 30-4, de 04 DEZ 2014, por não ser do interesse da Administração, em virtude de ter obtido parecer desfavorável do ODGSA ao qual sua OM está subordinada.

(Proc nº 67241.008565/2014-87 - Ref Req de movimentação por interesse particular da 1º Ten QOCon Dent (CGO) ELISA MARIA IBRAHIM GOMES, Nr Ord 6259200, do efetivo da BAAF, datado de 10 jul. 2014)

DESPACHO DECISÓRIO Nº 2714/1CM1/32815, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014.

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 244, de 29 DEZ 2014)

INDEFERIDO, conforme o item 2.3.6.12, da ICA 30-4, de 04 DEZ 2014, por não ser do interesse da Administração, em virtude de não haver vaga na OM pleiteada pela militar no referido processo.

(Proc nº 67438.009672/2014-25 - Ref Req de movimentação por interesse particular do 1º Ten Esp Aer GDS WILTON LEITE ARARUNA, Nr Ord 2347539, do efetivo do NuHFASP, datado de 06 out. 2014)

DESPACHO DECISÓRIO Nº 2717/1CM1/32824, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014.

INDEFERIDO, conforme o item 2.3.6.12, da ICA 30-4, de 04 DEZ 2014, por não ser do interesse da Administração, em virtude de não haver a possibilidade de completamento da vaga.

(Proc nº 67720.008867/2014-62 - Ref Req de movimentação por interesse particular do 1º Ten Eng (ELT) JOSÉ ROMERO TAVARES DA COSTA, Nr Ord 6267840, do efetivo do GIA SJ, datado de 25 abr. 2014)

DESPACHO DECISÓRIO Nº 2715/1CM1/32821, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014.

INDEFERIDO, conforme o item 2.3.6.12, da ICA 30-4, de 04 DEZ 2014, por não ser do interesse da Administração, em virtude de não haver a possibilidade de completamento da vaga.

Maj Brig Ar WALDEÍSIO FERREIRA CAMPOS
Diretor de Administração do Pessoal

8 - JUSTIÇA - ABSOLVIÇÃO (AG 095/14)

(Item 496/2CM4/2014)

O militar de número de ordem 3052648, da Escola de Especialistas de Aeronáutica, que respondeu ao Processo nº 0000115-33.2012.7.02.0202, perante o Juízo da 2ª Auditoria da 2ª CJM, como incurso nas disposições do art. 240, § 5º, c/c o art. 9º, inciso II, letra "e", do Código Penal Militar, foi absolvido, por unanimidade, com fulcro no art. 439, alínea "b", do Código de Processo Penal Militar, por sentença datada de 04 SET 2014, transitada em julgado em 16 SET 2014. Em consequência, torno sem efeito a publicação contida no Boletim do Comando da Aeronáutica nº 237, de 15 DEZ 2014, referente ao item nº 488/2CM4, de 11 DEZ 2014, liberando-o das restrições legais que atingem o militar envolvido com a Justiça Militar, a contar de 03 JUN 2013.

9 - JUSTIÇA - CONSELHO DE DISCIPLINA - ABSOLVIÇÃO (CD 015/14)

(Item 495/2CM4/2014)

O militar de número de ordem 3592570, do Destacamento de Controle do Espaço Aéreo de Pirassununga, no Conselho de Disciplina a que foi submetido por meio da Portaria AFA

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 244, de 29 DEZ 2014)

nº R-74/CMDO_SIJ, datada de 22 AGO 2014, como incurso nas disposições do art. 2º, inciso I e alíneas, do Decreto nº 71.500, de 05 DEZ 1972, foi absolvido, em 31 OUT 2014, das acusações que lhe foram impostas. Em consequência, torno sem efeito a publicação contida no Boletim do Comando da Aeronáutica nº 237, de 15 DEZ 2014, referente ao item nº 490/2CM4, de 11 DEZ 2014, liberando-o das restrições legais que atingem o militar envolvido em Conselho de Disciplina, a contar de 22 AGO 2014.

10 - JUSTIÇA - CONSELHO DE DISCIPLINA - SUBMISSÃO (CD 016/14)

(Item 494/2CM4/2014)

O militar de número de ordem 3334880, do Batalhão de Infantaria de Aeronáutica Especial de Manaus, encontra-se submetido a Conselho de Disciplina, instaurado por meio da Portaria BAMN nº R-37/SIJ, datada de 09 OUT 2014, como incurso nas disposições do art. 2º, inciso I, alíneas "a" e "b", do Decreto nº 71.500, de 05 DEZ 1972. Em consequência, ficou sujeito, a contar de 09 OUT 2014, a todas as restrições legais que atingem o militar submetido a Conselho de Disciplina.

11 - JUSTIÇA - DENÚNCIA (AG 067/14)

(Item 497/2CM4/2014)

O militar de número de ordem 1689770, da Base Aérea de Belém, foi denunciado no dia 15 OUT 2014, no Processo nº 0000085-59.2014.7.08.0008, que responde perante o Juízo da Auditoria da 8ª CJM, como incurso nas disposições do art. 160, parágrafo único e do art. 259, parágrafo único, do Código Penal Militar. Em consequência, ficou sujeito, a contar de 15 OUT 2014, a todas as restrições legais que atingem o militar envolvido com a Justiça Militar.

12 - JUSTIÇA - EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE (AG 060/07)

(Item 498/2CM4/2014)

O militar de número de ordem 2603756, do Destacamento de Controle do Espaço Aéreo Eduardo Gomes, que respondeu ao Processo nº 0000023-40.2007.7.12.0012, perante o Juízo da Auditoria da 12ª CJM, como incurso nas sanções dos art. 155 e 166, do Código Penal Militar (CPM), foi absolvido da imputação do art. 155 e condenado pela infração do art. 166, à pena de 02 (dois) meses de detenção, com o benefício da suspensão condicional da pena pelo prazo de 02 (dois) anos e o direito de apelar em liberdade, por sentença datada de 17 JUL 2008. O Ministério Público Militar e a Defesa interpuseram recurso de apelação, junto ao Superior Tribunal Militar, tendo aquela Egrégia Corte, por maioria, negado provimento ao apelo defensivo e dado provimento ao apelo ministerial, para majorar a pena aplicada para 04 (quatro) meses de detenção, mantido o "sursis", por acórdão datado de 01 JUL 2010. Inconformada, a Defesa impetrou Embargos de Declaração, tendo o STM, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, rejeitado os Embargos, mantendo o acórdão recorrido e, de ofício, declarado a extinção da punibilidade pela ocorrência da prescrição da pretensão punitiva, com fulcro no art. 123, inciso IV, c/c os art. 125, inciso VII e 133,

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 244, de 29 DEZ 2014)

do CPM, referente ao crime do art. 166, do CPM, por acórdão datado de 26 AGO 2014, transitado em julgado em 16 SET 2014. Em consequência, deixou de estar sujeito a todas as restrições legais que atingem o militar envolvido com a Justiça Militar, em 16 SET 2014.

13 – MOVIMENTAÇÃO

PORTARIA DIRAP Nº 7.046/1CM1, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL, em conformidade com o art. 178, inciso III, letra "b", do RISAER, e considerando o Processo nº 67446.001441/2014-74, resolve:

Conceder transferência, por interesse particular e sem ônus para a União, para o HAAF (Rio de Janeiro - RJ) à 1º Ten QOCon Dent (ORD) FERNANDA ANTUNES FIGUEIRA BOLSONARO (Nr Ord 6070957), do efetivo da OASD (Rio de Janeiro - RJ), de acordo com o art. 177, inciso VIII, do RISAER, combinado com o item 2.3.6.1 da ICA 30-4, de 04 DEZ 2014.

PORTARIA DIRAP Nº 7.048/1CM1, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL, em conformidade com o art. 178, inciso III, letra "b", do RISAER, e considerando o Processo nº 67291.010377/2014-23, resolve:

Conceder transferência, por interesse particular e sem ônus para a União, para a CGABEG (Rio de Janeiro - RJ) à 2º Ten QCOA ASS COIMBRA EVARISTA ALMEIDA (Nr Ord 6537030), do efetivo da BABV (Boa Vista - RR), de acordo com o art. 177, inciso VIII, do RISAER, combinado com o item 2.3.6.6 da ICA 30-4, de 04 DEZ 2014.

PORTARIA DIRAP Nº 7.047/1CM1, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL, em conformidade com o art. 178, inciso III, letra "b", do RISAER, e considerando o Processo nº 67101.005501/2014-29, resolve:

Conceder transferência, por interesse particular e sem ônus para a União, para o GAL (Rio de Janeiro - RJ) à Cap Int JULIANA BUSTAMANTE PORTO ANDRADE (Nr Ord 3335984), do efetivo do CELOG (São Paulo - SP), de acordo com o art. 177, inciso VIII, do RISAER, combinado com o item 2.3.6.6 da ICA 30-4, de 04 ABR 2014.

PORTARIA DIRAP Nº 7.085/1CM1, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL, em conformidade com o art. 178, inciso III, letra "a", do RISAER, e considerando o Processo nº 67438.010482/2014-51, resolve:

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 244, de 29 DEZ 2014)

Conceder transferência, por interesse próprio e sem ônus para a União, para o HAAF (Rio de Janeiro - RJ) à Ten Cel Dent (PER) CLAUDIA IRENE BARCELLOS DE FREITAS (Nr Ord 2504790), do efetivo do NuHFASP (São Paulo - SP), de acordo com o art. 177, inciso VIII, do RISAER, combinado com o item 2.3.6.6 da ICA 30-4, de 04 DEZ 2014.

PORTARIA DIRAP Nº 7.090/1CM1, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL, em conformidade com o art. 178, inciso III, letra "a" do RISAER, e considerando o Processo nº 67292.018131/2014-90, resolve:

Conceder transferência, por necessidade do serviço (motivo de saúde), ao Ten Cel Av MARCOS TADEU BEÇA CARVALHO (Nr Ord 1857827), do efetivo da BAMN (Manaus - AM) para a V FAE (Rio de Janeiro - RJ), de acordo com o art. 177, inciso VII, do RISAER, combinado com o item 2.3.4 da ICA 30-4, de 04 DEZ 2014.

PORTARIA DIRAP Nº 7.093/1CM1, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL, em conformidade com o art. 178, inciso III, letra "b", do RISAER, e considerando o Processo nº 67710.011076/2014-39, resolve:

Conceder transferência, por interesse próprio e sem ônus para a União, para o IAE (São José dos Campos - SP) ao 1º Ten Eng (MEC) VITOR ALEXANDRE CARLESSE MARTINS (Nr Ord 4355318), do efetivo do CLA (Alcântara - MA), de acordo com o art. 177, inciso VIII, do RISAER, combinado com o item 2.3.6.1 da ICA 30-4, de 04 DEZ 2014.

PORTARIA DIRAP Nº 7.094/1CM1, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL, em conformidade com o art. 178, inciso III, letra "a", do RISAER, e considerando o Processo nº 67563.001483/2014-79, resolve:

Conceder transferência, por interesse próprio e sem ônus para a União, para o GIA SJ (São José dos Campos - SP) ao Maj Dent (CGO) NARCISO FERREIRA DE ANDRADE (Nr Ord 3264475), do efetivo da EAOAR (Rio de Janeiro - RJ), de acordo com o art. 177, inciso VIII, do RISAER, combinado com o item 2.3.6.6 da ICA 30-4, de 04 DEZ 2014.

PORTARIA DIRAP Nº 7.095/1CM1, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL, em conformidade com o art. 178, inciso III, letra "b", do RISAER, e considerando o Processo nº 67600.021091/2014-32, resolve:

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 244, de 29 DEZ 2014)

Conceder transferência, por interesse próprio e sem ônus para a União, para o CINDACTA II (Curitiba - PR) ao 1º Ten Esp CTA DIONISIO MOREIRA (Nr Ord 3130096), do efetivo do DECEA (Rio de Janeiro - RJ), de acordo com o art. 177, inciso VIII, do RISAER, combinado com o item 2.3.6.1 da ICA 30-4, de 04 DEZ 2014.

PORTARIA DIRAP Nº 7.099/1CM1, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL, em conformidade com o art. 178, inciso III, letra "a", do RISAER, e considerando o Processo nº 67200.008782/2014-53, resolve:

Transferir *ex officio*, por necessidade do serviço, a partir de 09 JAN 2015, o Ten Cel Av ALEXANDRE DANIEL PINHEIRO DA SILVA (Nr Ord 2216701), do efetivo da ECEMAR (Rio de Janeiro - RJ) para a BASP (Guarulhos - SP), de acordo com o item 2.3.9.2 da ICA 30-4, de 04 DEZ 2014.

PORTARIA DIRAP Nº 7.100/1CM1, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL, em conformidade com o art. 178, inciso III, letra "a", do RISAER, e considerando o Processo nº 67280.013501/2014-31, resolve:

Revogar a transferência do Maj Av AILTON DAVID CABRAL JUNIOR (Nr Ord 3148149), do 4 ETA (Guarulhos - SP) para a BASP (Guarulhos - SP), constante da Portaria DIRAP nº 6075/1CM2.1, de 31 OUT 2014, publicada no Aditamento ao BCA nº 206, de 31 OUT 2014.

Transferi-lo, *ex officio*, por necessidade do serviço, do 4 ETA (Guarulhos - SP) para o COMDABRA (Brasília - DF), de acordo com o item 2.3.12.1 da ICA 30-4, de 04 DEZ 2014.

PORTARIA DIRAP Nº 7.101/1CM1, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL, em conformidade com o art. 178, inciso III, letra "b", do RISAER, e considerando o Processo nº 67401.001597/2014-71, resolve:

Conceder transferência, por interesse próprio e sem ônus para a União, para o ICA (Rio de Janeiro - RJ) ao 2º Ten Esp Aer SVA CLODOMIR DANTAS MESQUITA (Nr Ord 2021579), do efetivo do CENDOC (Rio de Janeiro - RJ), de acordo com o art. 177, inciso VIII, do RISAER, combinado com o item 2.3.6.1 da ICA 30-4, de 04 DEZ 2014.

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 244, de 29 DEZ 2014)

PORTARIA DIRAP Nº 7.105/1CM1, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL, em conformidade com o art. 178, inciso III, letra "a", do RISAER, e considerando o Processo nº 67050.014783/2014-06, resolve:

Transferir *ex officio*, por necessidade do serviço, o Ten Cel Esp Fot SERGIO ALEXANDRE SALOIO ALVES (Nr Ord 0451860), do efetivo do COMGAR (Brasília - DF) para o EMAER (Brasília - DF), de acordo com o item 2.3.12.1 da ICA 30-4, de 04 DEZ 2014.

PORTARIA DIRAP Nº 7.111/1CM1, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL, em conformidade com o art. 178, inciso III, letras "a" e "b", do RISAER, e considerando o BCA nº 230, de 04 DEZ 2014, resolve:

Transferir *ex officio*, por necessidade do serviço, de acordo com o item 2.3.2.2 da ICA 30-4, de 04 DEZ 2014, os oficiais relacionados a seguir, do efetivo de suas OM ao lado declaradas para o CPORAER-SJ (São José dos Campos - SP), por terem sido designados para realizar o Programa de Pós-Graduação em Aplicações Operacionais (PPGAO), nos seguintes níveis, no Instituto Tecnológico de Aeronáutica, conforme Portaria DEPENS nº 366-T/DE-3, de 01 DEZ 2014:

Nível Mestrado em Análise Operacional (AO):

Cel Av FERNANDO DIAS COELHO CAPUANO (Nr Ord 2235838), do efetivo da COPAC (Brasília - DF);

Nível Doutorado em Análise Operacional (AO):

Maj Int FABIO AYRES CARDOSO (Nr Ord 3649784), do efetivo da DIRINT (Rio de Janeiro - RJ);

Nível Mestrado na Área Sistema de Armas (SA):

Cap Av HUMBERTO BALDESSARINI PIRES (Nr Ord 3335410), do efetivo do 1/11 GAV (Parnamirim - RN);

Nível Mestrado em Guerra Eletrônica (GE):

Cap Av YURE FERNANDES RODRIGUES CARDOTE (Nr Ord 3247996), do efetivo do GITE (Parnamirim - RN);

Cap Av DIEGO ALVES NUNES (Nr Ord 3323480), do efetivo do 1/14 GAV (Canoas - RS);

1º Ten Esp Fot ROBERT CARDOSO FERNANDES DE ALMEIDA (Nr Ord 3235718), do efetivo do COMGAR (Brasília - DF).

Maj Brig Ar WALDEÍSIO FERREIRA CAMPOS
Diretor de Administração do Pessoal

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 244, de 29 DEZ 2014)

PORTARIA DIRAP Nº 7.050/1CM2.1, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SUBDIRETOR DE PESSOAL MILITAR, no uso da delegação de competência estabelecida no art. 1º, inciso I, letra “e”, da Portaria DIRAP nº 5.940/DIR, de 27 OUT 2014, em conformidade com o art. 178, inciso III, letra “b”, do RISAER, e considerando o Processo nº 67700.007498/2014-29, resolve:

Transferir, “ex officio”, por necessidade do serviço, a 2S SAD LEILA CRISTINA DA SILVA TEXEIRA DE QUEIROZ (Nr Ord 3724271), do efetivo da COPAC (Brasília-DF), para o GAC-MECTRON (São José dos Campos-SP), de acordo com o item 2.3.12 da ICA 30-4, de 04 DEZ 2014.

PORTARIA DIRAP Nº 7.056/1CM2.1, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SUBDIRETOR DE PESSOAL MILITAR, no uso da delegação de competência estabelecida no art. 1º, inciso I, letra “e”, da Portaria DIRAP nº 5.940/DIR, de 27 OUT 2014, em conformidade com o art. 178, inciso III, letra “b”, do RISAER, e considerando o Processo nº 67260.012189/2014-05, resolve:

Conceder transferência, por interesse próprio e sem ônus para a União, para o CELOG (São Paulo-SP), ao 3S TCO DENIS BRAGA DA ROCHA (Nr Ord 3427137), do efetivo do IV COMAR (São Paulo-SP), de acordo com o art. 177, inciso VIII, do RISAER, combinado com o item 2.3.6.1 da ICA 30-4, de 04 DEZ 2014.

JAIR GOMES DA COSTA SANTOS Cel Av
Subdiretor Interino de Pessoal Militar da DIRAP

PORTARIA DIRAP Nº 7.068/1CM1, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL, em conformidade com o art. 178, inciso III, letra "a", do RISAER, e considerando o Processo nº 67400.007075/2014-93, resolve:

Transferir “ex officio”, por necessidade do serviço, o Cap Int RICARDO ALVES DOS SANTOS (Nr Ord 3336298), do efetivo do GAPS (Rio de Janeiro - RJ) para o HCA (Rio de Janeiro - RJ), de acordo com o item 2.3.12.1 da ICA 30-4, de 04 DEZ 2014.

PORTARIA DIRAP Nº 7.070/1CM1, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL, em conformidade com o art. 178, inciso III, letra "b", do RISAER, e considerando o Processo nº 67561.001726/2014-99, resolve:

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 244, de 29 DEZ 2014)

Conceder transferência, por interesse particular e sem ônus para a União, para o COMGEP (Brasília - DF) à 1º Ten QCOA MLI MARCIA LUCAS LEAL MELLO (Nr Ord 4465563), do efetivo do CIEAR (Rio de Janeiro - RJ), de acordo com o art. 177, inciso VIII, do RISAER, combinado com o item 2.3.6.6 da ICA 30-4, de 04 DEZ 2014.

PORTARIA DIRAP Nº 7.072/1CM1, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL, em conformidade com o art. 178, inciso III, letra "b", do RISAER, e considerando o Processo nº 67290.012758/2014-57, resolve:

Conceder transferência, por interesse próprio e sem ônus para a União, para a PAGL (Rio de Janeiro - RJ) à 2º Ten QCOA ASS LETTICIA FREIRE ALVES (Nr Ord 6438431), do efetivo do VII COMAR (Manaus - AM), de acordo com o art. 177, inciso VIII, do RISAER, combinado com o item 2.3.6.1 da ICA 30-4, de 04 DEZ 2014.

PORTARIA DIRAP Nº 7.073/1CM1, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL, em conformidade com o art. 178, inciso III, letra "b", do RISAER, e considerando o Processo nº 67600.024057/2014-10, resolve:

Transferir “ex officio”, por necessidade do serviço, o Cap Esp Aer SIA ANTONIO EDILUZIO ALEXANDRE TEIXEIRA (Nr Ord 1493833), do efetivo do DTCEA-AA (Conceição do Araguaia - PA) para o CINDACTA IV (Manaus - AM), de acordo com o item 2.3.9.1 da ICA 30-4, de 04 DEZ 2014.

PORTARIA DIRAP Nº 7.074/1CM1, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL, em conformidade com o art. 178, inciso III, letra "b", do RISAER, e considerando o Processo nº 67260.025753/2014-41, resolve:

Transferir “ex officio”, por necessidade do serviço, o Cap Med (CLM) MARCELO DOS SANTOS PEREIRA (Nr Ord 4226941), do efetivo do NuHFASP (São Paulo - SP) para a BAST (Guarujá - SP), de acordo com o item 2.3.12.1 da ICA 30-4, de 04 DEZ 2014.

PORTARIA DIRAP Nº 7.077/1CM1, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL, em conformidade com o art. 178, inciso III, letra "b", do RISAER, e considerando o Processo nº 67224.008797/2014-43, resolve:

Conceder transferência, por interesse próprio e sem ônus para a União, para a OARF (Recife - PE) à 1º Ten Dent (PDN) JOUSE BEZERRA CAVALCANTI (Nr Ord 6384862), do

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 244, de 29 DEZ 2014)

efetivo da BASV (Salvador - BA), de acordo com o art. 177, inciso VIII, do RISAER, combinado com o item 2.3.6.1 da ICA 30-4, de 04 DEZ 2014.

PORTARIA DIRAP Nº 7.079/1CM1, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL, em conformidade com o art. 178, inciso III, letra "b", do RISAER, e considerando o Processo nº 67510.020273/2014-03, resolve:

Conceder transferência, por interesse próprio e sem ônus para a União, para a BASM (Santa Maria - RS) à 1º Ten QCOA MLE CARLA JEANNY FUSCA (Nr Ord 6125530), do efetivo da AFA (Pirassununga - SP), de acordo com o art. 177, inciso VIII, do RISAER, combinado com o item 2.3.6.6 da ICA 30-4, de 04 DEZ 2014.

PORTARIA DIRAP Nº 7.071/1CM1, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL, em conformidade com o art. 178, inciso III, letra "b", do RISAER, e considerando o Processo nº 67223.009788/2014-80, resolve:

Conceder transferência, por interesse particular e sem ônus para a União, para a BAAF (Rio de Janeiro - RJ) à 1º Ten Int DOMINIC NASCIMENTO RAMOS DE SOUZA (Nr Ord 4302338), do efetivo da BARF (Recife - PE), de acordo com o art. 177, inciso VIII, do RISAER, combinado com o item 2.3.6.6 da ICA 30-4, de 04 DEZ 2014.

PORTARIA DIRAP Nº 7.078/1CM1, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL, em conformidade com o art. 178, inciso III, letra "b", do RISAER, e considerando o Processo nº 67720.025866/2014-82, resolve:

Conceder transferência, por interesse próprio e sem ônus para a União, para o CLBI (Parnamirim - RN) ao 1º Ten Int NABOR DE MENEZES PONTES FILHO (Nr Ord 4391861), do efetivo do GIA SJ (São José dos Campos - SP), de acordo com o art. 177, inciso VIII, do RISAER, combinado com o item 2.3.6.1 da ICA 30-4, de 04 DEZ 2014.

Maj Brig Ar WALDEÍSIO FERREIRA CAMPOS
Diretor de Administração do Pessoal

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 244, de 29 DEZ 2014)

14 – MOVIMENTAÇÃO - RETIFICA

PORTARIA DIRAP Nº 7.049/1CM1, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL, em conformidade com o art. 178, inciso III, letra "b", do RISAER, e considerando o Processo nº 67281.012283/2014-16, resolve:

Retificar a transferência da Cap Dent (ENT) ALINE MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA GONZALEZ (Nr Ord 4312155), constante da Portaria DIRAP nº 6.837/1CM1, de 11 DEZ 2014, publicada no BCA nº 237, de 15 DEZ 2014, do HFAG (Rio de Janeiro - RJ) para o HAAF (Rio de Janeiro - RJ).

Maj Brig Ar WALDEÍSIO FERREIRA CAMPOS
Diretor de Administração do Pessoal

PORTARIA DIRAP Nº 7.076/1CM1, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL, em conformidade com o art. 178, inciso III, letra "a", do RISAER, e considerando o Processo nº 67100.006396/2014-55, resolve:

Retificar a transferência do Maj Int ALEXSANDRO ALMEIDA DE OLIVEIRA (Nr Ord 3050750), constante do Anexo 01 à Portaria DIRAP nº 5.423/1CM2.1, de 29 SET 2014, publicada no Aditamento ao BCA nº 185, de 30 SET 2014, do NuPAMA RF (Recife - PE) para o PAMA AF (Rio de Janeiro - RJ).

PORTARIA DIRAP Nº 7.080/1CM1, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL, em conformidade com o art. 178, inciso III, letra "b", do RISAER, e considerando o Processo nº 67200.010708/2014-05, resolve:

Retificar a transferência do Cap Inf LEONARDO RAMOS FAUSTINO (Nr Ord 4019865), constante do Anexo 01 à Portaria DIRAP nº 5.423/1CM2.1, de 29 SET 2014, publicada no Aditamento ao BCA nº 185, de 30 SET 2014, da BAAN (Anápolis - GO) para o Nu3GDAAE (Anápolis - GO).

PORTARIA DIRAP Nº 7.081/1CM1, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL, em conformidade com o art. 178, inciso III, letra "b", do RISAER, e considerando o Processo nº 67400.007213/2014-34, resolve:

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 244, de 29 DEZ 2014)

Retificar a transferência do 1º Ten Int LEONARDO NEVES DE OLIVEIRA (Nr Ord 4391985), constante do Anexo 01 à Portaria DIRAP nº 5.423/1CM2.1, de 29 SET 2014, publicada no Aditamento ao BCA nº 185, de 30 SET 2014, do CTLA (Rio de Janeiro - RJ) para o HAAF (Rio de Janeiro - RJ).

Maj Brig Ar WALDEÍSIO FERREIRA CAMPOS
Diretor de Administração do Pessoal

15 - MOVIMENTAÇÃO - REVOGA

PORTARIA DIRAP Nº 7.104/1CM1, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL, em conformidade com o art. 178, inciso III, letra "a" do RISAER, e considerando o Processo nº 67700.008682/2014-96, resolve:

Revogar a transferência do Maj Av JORGE WILSON DA COSTA MATTOS (Nr Ord 2828227), do CLA (Alcântara - MA) para o CLBI (Parnamirim - RN), constante do Anexo 01 à Portaria DIRAP nº 5.423/1CM2.1, de 29 SET 2014, publicada no Aditamento ao BCA nº 185, de 30 SET 2014.

Maj Brig Ar WALDEÍSIO FERREIRA CAMPOS
Diretor de Administração do Pessoal

16 - PORTARIA - COMPLEMENTA

PORTARIA DIRAP Nº 7.103/1CM1, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL, em conformidade com o art. 178, inciso III, letra "b", do RISAER, e considerando o Processo nº 67400.007675/2014-51, resolve:

Complementar a Portaria DIRAP nº 6.855/1CM1, de 15 DEZ 2014, publicada no Aditamento ao BCA nº 236, de 12 DEZ 2014, classificando *ex officio*, por necessidade do serviço, a contar de 12 DEZ 2014, de acordo com o item 2.3.2.7, letra "d", da ICA 30-4, de 04 DEZ 2014, a 2º Ten Esp Aer SVA MARIA AUGUSTA FILHA (Nr Ord 2188279), na COPAC (Brasília - BR), por ter concluído o Estágio de Adaptação ao Oficialato (EAOF/2014), realizado no CIAAR (Belo Horizonte - MG), e ter sido nomeada Segundo-Tenente e incluída no Quadro de Oficiais Especialistas da Aeronáutica (SVA), do Corpo de Oficiais da Ativa da Aeronáutica, conforme Portaria nº 2.095/GC1, de 08 DEZ 2014.

Maj Brig Ar WALDEÍSIO FERREIRA CAMPOS
Diretor de Administração do Pessoal

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 244, de 29 DEZ 2014)

17 – PRORROGAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

PORTARIA DIRAP Nº 7.052/2CM1, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SUBDIRETOR DE PESSOAL MILITAR, no uso da subdelegação de competência estabelecida no art. 2º, inciso II, da Portaria DIRAP nº 5.940/DIR, de 27 de outubro de 2014, resolve:

Conceder prorrogação de tempo de serviço, em caráter excepcional, para o nono e último ano, aos militares relacionados, pertencentes ao Quadro de Oficiais da Reserva de 2ª Classe Convocados, pelo período especificado ao lado de seus nomes, de acordo com o estabelecido nos itens 2.10.2, letra "a", e 2.10.3, da ICA 36-14, aprovada pela Portaria nº 44/GC3, de 26 de janeiro de 2010.

NR ORD	PT	ESP	NOME	OM	INÍCIO	TÉRMINO
4362870	1T	FARM	GEISE ANNE L. V. DE CARVALHO	BANT	30/01/2015	31/12/2015
4363060	1T	FARM	LAUDICEIA RODRIGUES DE SOUZA	AFA	30/01/2015	31/12/2015
4362772	1T	FARM	MARIA SUSANA DE LIMA	BAFZ	30/01/2015	31/12/2015

PORTARIA DIRAP Nº 7.065/2CM1, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SUBDIRETOR DE PESSOAL MILITAR, no uso da subdelegação de competência estabelecida no art. 2º, inciso II, da Portaria DIRAP nº 5.940/DIR, de 27 de outubro de 2014, resolve:

Conceder prorrogação de tempo de serviço, em caráter excepcional, para o nono e último ano, aos militares relacionados, pertencentes ao Quadro de Oficiais da Reserva de 2ª Classe Convocados, pelo período especificado ao lado de seus nomes, de acordo com o estabelecido no item 2.10.3, da ICA 36-14, aprovada pela Portaria nº 44/GC3, de 26 de janeiro de 2010.

NR ORD	PT	ESP	NOME	OM	INÍCIO	TÉRMINO
4362756	1T	DENT	ADRIANA COELHO DA SILVA FREITAS	OARF	30/01/2015	29/01/2016
4357957	1T	DENT	ALINE DO CARMO BASTOS	HABE	30/01/2015	29/01/2016
4356586	1T	DENT	AMABILE VERENA POSSEBOM JOAQUIM	CINDACTA II	30/01/2015	29/01/2016
4357728	1T	DENT	ANA BEATRIZ DE MEDEIROS TEIXEIRA	HAAF	30/01/2015	29/01/2016

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 244, de 29 DEZ 2014)

4357558	1T	DENT	ANA KARLA DA COSTA BUCZYNSKI	CGABEG	30/01/2015	29/01/2016
4362934	1T	DENT	ANA RITA SOKOLONSKI ANTON	BASV	30/01/2015	29/01/2016
4356578	1T	DENT	ANDRÉ SIDARTA MOREIRA PAMPOLHA	HAMN	30/01/2015	29/01/2016
4357469	1T	DENT	ANDREA VIEIRA ANDRADE VELA	HAAF	30/01/2015	29/01/2016
4356977	1T	DENT	ANELISE DE CASTRO ORIOLI VALENTE	HASP	30/01/2015	29/01/2016
4358210	1T	DENT	ANGELA SERRANO LOPES	BACO	30/01/2015	29/01/2016
4357949	1T	DENT	ARLENE PEREIRA SANTOS	HABE	30/01/2015	29/01/2016
4357051	1T	DENT	BIANCA CRISTINA DE OLIVEIRA FARIAS	HAAF	30/01/2015	29/01/2016
4357213	1T	DENT	BIANCA PONCIONI SANTOS GUILHERME	OASD	30/01/2015	29/01/2016
4357019	1T	FARM	BRUNO BARBOSA BEZERRA	LAQFA	30/01/2015	29/01/2016
4362748	1T	DENT	CÁCIO LOPES MENDES	OARF	30/01/2015	29/01/2016
4357280	1T	DENT	CAMILA DA ROSA TEIXEIRA SOLANO	DIRSA	30/01/2015	29/01/2016
4356969	1T	DENT	CAMILA DE MORAES ISO CAVALCANTI	HCA	30/01/2015	29/01/2016
4363280	1T	DENT	CAMILA EDUARDA ZAMBON	HASP	30/01/2015	29/01/2016
4358066	1T	DENT	CAMILA GODINHO B. CHIOCCHETTA	BAFL	30/01/2015	29/01/2016
4363310	1T	DENT	CARINA SINCLER DELFINO DA CUNHA	OARF	30/01/2015	29/01/2016
4356667	1T	DENT	CARLA ÉRIKA SALES BASTOS ARAÚJO	HAMN	30/01/2015	29/01/2016
4357418	1T	FARM	CAROLINE DE AZEVEDO DA CUNHA	HFAG	30/01/2015	29/01/2016
4357310	1T	DENT	CAROLINE PESSÔA DA SILVA	HCA	30/01/2015	29/01/2016

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 244, de 29 DEZ 2014)

4357191	1T	DENT	CECÍLIA MARIA N. DOS SANTOS	HAAF	30/01/2015	29/01/2016
4357817	1T	DENT	CINTIA HELENA PINTO MARÇAL HUHNS	HABE	30/01/2015	29/01/2016
4357078	1T	DENT	CÍNTIA SANGUINETE FARAH	HFAG	30/01/2015	29/01/2016
4362896	1T	DENT	CINTIA SILVA AQUINO	BASV	30/01/2015	29/01/2016
4358171	1T	FARM	CLARISSA GRACIOLLI DA SILVEIRA	BASM	30/01/2015	29/01/2016
4356870	1T	DENT	CLAUDIA VIEIRA PEREIRA	CIAAR	30/01/2015	29/01/2016
4356756	1T	DENT	CLAUDICE MARIA PAZ DUARTE	OASD	30/01/2015	29/01/2016
4362594	1T	FARM	CRISTIANE PEREIRA NOBRE	BANT	30/01/2015	29/01/2016
4363078	1T	DENT	CRISTIANO DE FREITAS MONTEIRO	AFA	30/01/2015	29/01/2016
4363051	1T	FARM	DAIARA PARAISO HOLETZ	HASP	30/01/2015	29/01/2016
6395570	1T	DENT	DANIELA NASCIMENTO DE PAULA	IV COMAR	29/01/2015	28/01/2016
4356713	1T	DENT	DANIELLE DE CARVALHO DUTRA PELUSO	CIAAR	30/01/2015	29/01/2016
4362659	1T	DENT	DIEGO DO AMARAL COSTA	BANT	30/01/2015	29/01/2016
4357620	1T	DENT	EDUARDO LIMA BITENCOURT	OASD	30/01/2015	29/01/2016
4357884	1T	DENT	ERIKA KOYAMA VICTORASSO	HABE	30/01/2015	29/01/2016
4357442	1T	DENT	FELIPE MAGALHÃES ALMEIDA	LAQFA	30/01/2015	29/01/2016
4357760	1T	DENT	FERNANDA ASSUNÇÃO ABREU AGUIAR	CIAAR	30/01/2015	29/01/2016
4356381	1T	DENT	FERNANDA BEATRIZ DA R. CERQUEIRA	PAMA GL	30/01/2015	29/01/2016
4357671	1T	DENT	FERNANDA PLÁCIDO HABIB	HCA	30/01/2015	29/01/2016
4356810	1T	DENT	FLAVIA CARVALHO LAGES	CIAAR	30/01/2015	29/01/2016
4357485	1T	FARM	FLÁVIA LUIZA BRANDÃO PIRES S. COSTA	LAQFA	30/01/2015	29/01/2016
4357396	1T	DENT	FLÁVIA PETRILLE PACHECO FERNANDES	HASP	30/01/2015	29/01/2016

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 244, de 29 DEZ 2014)

4357159	1T	FARM	FRANCINI SUETH NUNES	HCA	30/01/2015	29/01/2016
4356837	1T	DENT	FRANCISCO JOSÉ JÁCOME DA COSTA	CIAAR	30/01/2015	29/01/2016
4356195	1T	FARM	GABRIELLA VILELA DE OLIVEIRA KNOLL	BAPV	30/01/2015	29/01/2016
4362888	1T	DENT	GEORGE VELOSO DE MELO	OARF	30/01/2015	29/01/2016
4357841	1T	MED	GINA DE MOURA CARVALHO SANTOS	HABE	30/01/2015	29/01/2016
4362845	1T	DENT	GISELE LOPES DE SOUZA	BAFZ	30/01/2015	29/01/2016
4356098	1T	MED	HERMINIO JOSÉ LIMA DE MOURA	HFA	30/01/2015	29/01/2016
4357850	1T	DENT	INGRID BARROS DA SILVA	HABE	30/01/2015	29/01/2016
4357965	1T	DENT	ISABELA CRISTINA ALMEIDA MESQUITA	PAMA SP	30/01/2015	29/01/2016
4357892	1T	DENT	JAIRO DE JESUS PINHO BOTELHO	HABE	30/01/2015	29/01/2016
4362977	1T	DENT	JONARA DUTRA BEZERRA	HASP	30/01/2015	29/01/2016
4357647	1T	DENT	JULIANA CARDOSO BORGES	HCA	30/01/2015	29/01/2016
4357590	1T	FARM	JULIANA GONÇALVES MACHADO PINNA	LAQFA	30/01/2015	29/01/2016
4363183	1T	DENT	JULIANA GUTIERRE UCHOA NETTO	HASP	30/01/2015	29/01/2016
4362900	1T	DENT	JULIANA MEIRELES EUGÊNIO MARQUES	GIA SJ	30/01/2015	29/01/2016
4357027	1T	FARM	KAMILA EDWIGES F. FREITAS BRAGA	BAFL	30/01/2015	29/01/2016
4358058	1T	DENT	KARINA ALESSANDRA O. VASCONCELLOS	VI COMAR	30/01/2015	29/01/2016
4357752	1T	DENT	KARINA COSTA ARIAS DE OLIVEIRA	HAAF	30/01/2015	29/01/2016
4358074	1T	DENT	KARINE KIMAK SALMÓRIA	HACO	30/01/2015	29/01/2016
4362926	1T	DENT	LAISE ARAÚJO DE AZEVEDO QUEIROZ	CLBI	30/01/2015	29/01/2016

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 244, de 29 DEZ 2014)

4363434	1T	DENT	LEIA QUINTANILHA B. SEIXAS PINTO	GIA SJ	30/01/2015	29/01/2016
4357833	1T	DENT	LEILA SOCORRO A. N. DE BORBOREMA	I COMAR	30/01/2015	29/01/2016
4357655	1T	DENT	LEONARDO ABOUD COSTA VIANA	OASD	30/01/2015	29/01/2016
4357302	1T	DENT	LEONARDO RODRIGUES ETCHATZ	HCA	30/01/2015	29/01/2016
4357701	1T	DENT	LUANA RODRIGUES DUTRA PINHEIRO	HFAG	30/01/2015	29/01/2016
4356799	1T	FARM	LUCIANA CHAVES TOURINHO	LAQFA	30/01/2015	29/01/2016
4357515	1T	DENT	LUCIANA DE MELLO MARINHO	OASD	30/01/2015	29/01/2016
4356934	1T	DENT	MARCELI SIQUEIRA DA C. DE OLIVEIRA	HAAF	30/01/2015	29/01/2016
4356608	1T	DENT	MARCELLO DA GAMA MENDES	HAMN	30/01/2015	29/01/2016
4363264	1T	DENT	MARCELO MARTINSON RUIZ	HASP	30/01/2015	29/01/2016
4357710	1T	FARM	MARIA FERNANDA DE A. BARROZO	LAQFA	30/01/2015	29/01/2016
4362993	1T	DENT	MARIANA SILVERIO CASTILHO	HASP	30/01/2015	29/01/2016
4357981	1T	DENT	MARILIA FAGURY VIDEIRA M. ALVES	OASD	30/01/2015	29/01/2016
4357922	1T	DENT	MARLA ALVES BARBOSA	BABE	30/01/2015	29/01/2016
4356640	1T	DENT	MICHELLE MACEDO BESSA MURARI	HAMN	30/01/2015	29/01/2016
4357426	1T	DENT	MICHELLE MACHADO LESER	HAAF	30/01/2015	29/01/2016
4357906	1T	DENT	MONICA CRISTINA A. A. OWERGOOR	HABE	30/01/2015	29/01/2016
6011004	1T	MED	ONASSIS BOILEAU G. GOUVEIA NÓBREGA	BAFZ	30/01/2015	29/01/2016
4357744	1T	FARM	PATRICIA LADEIRA V. D' ASSUMÇÃO	CIAAR	30/01/2015	29/01/2016
4357388	1T	DENT	PATRICIA MARIA BRAGA LEAL	HAAF	30/01/2015	29/01/2016

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 244, de 29 DEZ 2014)

4357205	1T	DENT	RAQUEL FLORENCIO DA SILVA	OASD	30/01/2015	29/01/2016
4357434	1T	DENT	RENATA FERNANDES DE ARAUJO MÔRO	HAAF	30/01/2015	29/01/2016
4358244	1T	DENT	RENATA RIBEIRO CAIRES AMARAL	CIAAR	30/01/2015	29/01/2016
4357507	1T	DENT	RENATA SOBREIRA CAVALCANTI	OASD	30/01/2015	29/01/2016
4362705	1T	DENT	ROBERTA ANTUNES P. CAVALCANTI	OARF	30/01/2015	29/01/2016
4362802	1T	FARM	ROBERTA CAROLINA R. DE OLIVEIRA	BAFZ	30/01/2015	29/01/2016
4358201	1T	DENT	ROBERTO MAURER DA SILVA	BASM	30/01/2015	29/01/2016
4356390	1T	DENT	RODRIGO FELICIO D. DE CASTRO	HAMN	30/01/2015	29/01/2016
4358139	1T	FARM	SIMONE FERREIRA CAMPOS	BAFL	30/01/2015	29/01/2016
4357124	1T	DENT	TATIANA DE OLIVEIRA APOLINARIO	HCA	30/01/2015	29/01/2016
4356535	1T	FARM	TATIANA MARIA DANTAS DA SILVA	HAMN	30/01/2015	29/01/2016
4357183	1T	DENT	TATIANA MARIA JORGE VINHOZA	OASD	30/01/2015	29/01/2016
4357868	1T	DENT	THAIS BUENAÑO FRANÇA PENIN	HABE	30/01/2015	29/01/2016
4356128	1T	DENT	THAIS CAMARGO MIGLIORINI	OABR	30/01/2015	29/01/2016
4357132	1T	DENT	THAÍSSA APARECIDA R. S. MACEDO	HFAG	30/01/2015	29/01/2016
4363205	1T	DENT	TRÍCIA RODRIGUES CORREA PIVA	HASP	30/01/2015	29/01/2016
4357221	1T	DENT	TÚLIO GUSTAVO VEIGA GAMA	HCA	30/01/2015	29/01/2016
4357680	1T	DENT	VANESSA ROMA MARTINS ABRANTES	HAAF	30/01/2015	29/01/2016
4362560	1T	DENT	WALESKA ROBERTA DE ALMEIDA MELO	OARF	30/01/2015	29/01/2016

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 244, de 29 DEZ 2014)

PORTARIA DIRAP Nº 7.067/2CM1, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SUBDIRETOR DE PESSOAL MILITAR, no uso da delegação de competência estabelecida no art. 1º, inciso I, letra "f", da Portaria DIRAP nº 5.940/DIR, de 27 de outubro de 2014, e considerando o Processo nº 67720.007290/2014-71, resolve:

Conceder prorrogação de tempo de serviço ao 2º Ten QOCon (AQT) WALTER BRANT ZARONI DE PAIVA (Nr Ord 6573428), do efetivo do GIA-SJ, pelo período de 01 FEV 2015 a 31 DEZ 2015, de acordo com o estabelecido nos itens 2.10.2, letra "a", e 2.10.3, da ICA 36-14, aprovada pela Portaria nº 44/GC3, de 26 de janeiro de 2010.

PORTARIA DIRAP Nº 7.054/2CM1, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SUBDIRETOR DE PESSOAL MILITAR, no uso da delegação de competência estabelecida no art. 1º, inciso I, letra "f", da Portaria DIRAP nº 5.940/DIR, de 27 de outubro de 2014, resolve:

Deferir o pedido de cancelamento do requerimento de prorrogação de tempo de serviço dos militares relacionados, pertencentes ao Quadro de Oficiais da Reserva de 2ª Classe Convocados, de acordo com o item 15.4 da ICA 35-1, de 25 de março de 2013.

Arquivar os processos em que os oficiais solicitaram prorrogação de tempo de serviço.

NR ORD	PT	ESP	NOME	OM	LICENCIAMENTO
6259120	1T	DENT	AMANDA SOARES MOREIRA	BAGL	01/02/2015
6264573	1T	DENT	ANA PAULA ARANHA DE B. SANTORO	HAMN	01/02/2015
4357876	1T	MED	ANA PAULA RODRIGUES GUIMARÃES	HABE	30/01/2015
6266045	1T	DENT	ANDREIA DE OLIVEIRA SOUZA	HFA	01/02/2015
6256422	1T	MED	BETINA FEIJÓ PEREIRA	HACO	01/02/2015
4363108	1T	DENT	BLANCHE CERRUTI DE SALES SANTOS	GIA SJ	30/01/2015
6187471	1T	MED	CARLOS ERICSON MOTA	HFAB	01/02/2015
6159710	1T	MED	DANILLO DOS SANTOS FRANCISCO	HABE	01/02/2015
4458567	1T	DENT	GABRIELA MODESTI VEDOLIN	HACO	01/02/2015
4402561	1T	FARM	MARCELO FURLAN SCHOUBEK	HASP	30/01/2015

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 244, de 29 DEZ 2014)

4356918	1T	MED	MARGARETH APARECIDA C. DISCACCIATI	EPCAR	30/01/2015
6160972	1T	MED	NATHÁLIA MARINHO DE CASTRO	3 ETA	01/02/2015
6264816	1T	MED	PAULA GRAZIANO DE OLIVEIRA GÓES	HABE	01/02/2015
6264808	1T	DENT	RONALDO BENJAMIM FRANCISCO ALVES	HAMN	01/02/2015
6262350	1T	MED	SANDRA BRAGA RALINO DE SOUZA	HARF	01/02/2015
6477518	2T	MED	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA	HACO	01/02/2015
6580785	2T	MED	ANDRESSA DIAS CORREA	CIAAR	01/02/2015
6574491	2T	MED	BEATRIZ LIMA PEREIRA	GIA SJ	01/02/2015
6574521	2T	MED	CAROLINE GRACIA PLENA SOL COLACIQUE	PAMA SP	01/02/2015
6573231	2T	MED	DAVID ZIBETTI	BAFL	01/02/2015
6394027	2T	DENT	FERNANDO MAGALHÃES BARRETO	CIAAR	31/01/2015
6580980	2T	MED	GISELLE RABELO DA TRINDADE AZEVEDO	HFAG	01/02/2015
6573274	2T	MED	JULIAN ADRIAN RICHTER	BAFL	01/02/2015
6479006	2T	MED	JULIANA MAROJA S. DE ASSIS CARVALHO	HABE	01/02/2015
6574718	2T	MED	JULIO AUGUSTO TRINDADE PIO	GIA SJ	01/02/2015
6572979	2T	MED	KELLI WAGNER GOMES	HACO	01/02/2015
6572766	2T	MED	MESSIAS NONATO PEREIRA DE SOUZA	BABV	01/02/2015
6391745	2T	FARM	MONIZE SANTOS PEIXOTO	HARF	31/01/2015
6580505	2T	MED	RAFAEL CATHOUD DE CASTRO	HFAG	01/02/2015
6574904	2T	MED	RAFAEL CUNHA DE ALMEIDA	PAMA SP	01/02/2015
6612024	2T	MED	RENATO MOREIRA SOUTO	HFAB	01/02/2015
6593879	2T	MED	RODRIGO THADEU CEI PEDROSO	HABE	01/02/2015

JAIR GOMES DA COSTA SANTOS Cel Av
Subdiretor Interino de Pessoal Militar da DIRAP

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 244, de 29 DEZ 2014)

18 – TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA

PORTARIA DIRAP Nº 7.055/1HI2, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SUBDIRETOR DE PESSOAL MILITAR, no uso da subdelegação de competência estabelecida no art. 2º, inciso III, da Portaria DIRAP nº 5.940/DIR, de 27 de outubro de 2014, e considerando o Processo nº 67240.022015/2014-81, resolve:

Conceder transferência para a reserva remunerada ao 2S QTA TCO ALBERTO CLAUDIO DE FARIA (Nr Ord 1685180), do efetivo do Terceiro Comando Aéreo Regional, de acordo com o art. 96, inciso I, e art. 97, ambos da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com a remuneração a que faz jus, observando o art. 50, inciso II, da mencionada Lei, alterado pelo art. 28 da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 4.307, de 18 de julho de 2002.

PORTARIA DIRAP Nº 7.057/1HI2, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SUBDIRETOR DE PESSOAL MILITAR, no uso da subdelegação de competência estabelecida no art. 2º, inciso III, da Portaria DIRAP nº 5.940/DIR, de 27 de outubro de 2014, e considerando o Processo nº 67401.001962/2014-48, resolve:

Conceder transferência para a reserva remunerada ao 1S QSS SAD SERGIO BAPTISTA DOS SANTOS (Nr Ord 1360817), do efetivo do Centro de Documentação Aeronáutica, de acordo com o art. 96, inciso I, e art. 97, ambos da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com a remuneração a que faz jus, observando o art. 50, inciso II, da mencionada Lei, alterado pelo art. 28 da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 4.307, de 18 de julho de 2002.

JAIR GOMES DA COSTA SANTOS Cel Av
Subdiretor Interino de Pessoal Militar da DIRAP

19 – VINCULAÇÃO - TRANSFERE

PORTARIA DIRAP Nº 7.075/2SM, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014.

O CHEFE DA DIVISÃO DO SERVIÇO MILITAR, no uso da delegação de competência estabelecida no art. 5º, inciso I, alínea "b" da Portaria DIRAP nº 5.940/DIR, de 27 OUT 2014, em conformidade com o art. 120, inciso III, do Regimento Interno da DIRAP, aprovado pela Portaria COMGEP nº 94/5EM, de 19 OUT 2005, resolve:

Transferir a vinculação, com vistas à percepção de proventos do 1S BMA R/1 ANTONIO CESAR CAVALCANTE MORAIS (Nr Ord 0391859), da Base Aérea de Fortaleza para a Base Aérea de Natal, em virtude de mudança de domicílio, sem alterar sua adição ao Segundo Comando Aéreo Regional, de acordo com o item 3.3.3, da ICA 33-19, aprovada pela Portaria DIRAP nº 2.707/DSM, de 30 MAIO 2008.

PAULO SERVO COSTA FILHO Cel Av
Chefe da DSM

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 244, de 29 DEZ 2014)

CIVIL

1 – ADICIONAL – SUSPENDE A CONCESSÃO E O PAGAMENTO

PORTARIA DIRAP Nº 7.045/5PC, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria COMGEP nº 1.538/DLE, de 20 de outubro de 2014, publicada no Boletim do Comando da Aeronáutica nº 203, de 27 de outubro de 2014, e considerando o que consta do Processo nº 67617.022033/2014-47, do SRPV-SP, resolve:

Suspender, no período de 05 MAIO 2014 a 03 JUN 2014, a concessão e o pagamento do Adicional de Insalubridade do servidor ÉRICO DE OLIVEIRA DUTRA (Nr Ord 4686055), SIAPE nº 0197433, de acordo com a Orientação Normativa nº 6, de 18 MAR 2013, da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Maj Brig Ar WALDEÍSIO FERREIRA CAMPOS
Diretor de Administração do Pessoal

2 – APOSENTADORIA

PORTARIA DIRAP Nº 6.878/3PC1, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 377/GC3, de 7 de julho de 2011, art. 1º, inciso VI, publicada no DOU nº 130, Seção 1, de 8 de julho de 2011, tendo em vista o parecer da Diretoria de Saúde da Aeronáutica e considerando o Processo nº 67202.012356/2014-02, da COMARA, resolve:

Aposentar RAIMUNDO ALVES DA SILVA (Nr Ord 4660765), SIAPE nº 0190346, no cargo de Auxiliar de Artífice, código 444041, classe "S", padrão III, NA, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com os proventos proporcionais calculados ao tempo de contribuição, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, e o art. 186, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Código de vaga nº 82354.

PORTARIA DIRAP Nº 6.892/3PC1, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 377/GC3, de 7 de julho de 2011, art. 1º, inciso VI, publicada no DOU nº 130, Seção 1, de 8 de julho de 2011, e considerando o Processo nº 67609.002183/2014-33, do ICA, resolve:

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 244, de 29 DEZ 2014)

Conceder aposentadoria a JOÃO MAGNO SOARES DE ALMEIDA (Nr Ord 4500229), SIAPE nº 0207642, no cargo de Geógrafo, código 444006, classe "S", padrão III, NS, de acordo com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005. Código de vaga nº 87941.

PORTARIA DIRAP Nº 6.901/3PC1, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 377/GC3, de 7 de julho de 2011, art. 1º, inciso VI, publicada no DOU nº 130, Seção 1, de 8 de julho de 2011, e considerando o Processo nº 67431.002407/2014-86, da CGABEG, resolve:

Conceder aposentadoria a ROSA DA CONCEIÇÃO FERNANDES DE SOUZA (Nr Ord 4561384), SIAPE nº 0211617, no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código 481138, classe "S", padrão III, NI, de acordo com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005. Código de vaga nº 90342.

PORTARIA DIRAP Nº 6.916/3PC1, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 377/GC3, de 7 de julho de 2011, art. 1º, inciso VI, publicada no DOU nº 130, Seção 1, de 8 de julho de 2011, e considerando o Processo nº 67600.021159/2014-83, do DECEA, resolve:

Conceder aposentadoria a DEISE MOREIRA ROSA NASCIMENTO (Nr Ord 4731409), SIAPE nº 0207657, no cargo de Perfurador Digitador, código 481293, classe "S", padrão III, NI, de acordo com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005. Código de vaga nº 87953.

PORTARIA DIRAP Nº 6.917/3PC1, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 377/GC3, de 7 de julho de 2011, art. 1º, inciso VI, publicada no DOU nº 130, Seção 1, de 8 de julho de 2011, e considerando o Processo nº 67202.015165/2014-94, da COMARA, resolve:

Conceder aposentadoria a JORGE ALVES DOS SANTOS SILVA (Nr Ord 4662873), SIAPE nº 0206906, no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código 482079, classe "S", padrão III, NA, de acordo com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005. Código de vaga nº 87569.

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 244, de 29 DEZ 2014)

PORTARIA DIRAP Nº 6.953/3PC1, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 377/GC3, de 7 de julho de 2011, art. 1º, inciso VI, publicada no DOU nº 130, Seção 1, de 8 de julho de 2011, e considerando o Processo nº 67750.004145/2014-81, do ITA, resolve:

Conceder aposentadoria a SÉRGIO FRASCINO MULLER DE ALMEIDA (Nr Ord 4596366), SIAPE nº 0199168, no cargo de Professor do Magistério Superior, código 705001, classe "E", com denominação de Professor Titular, nível 1, no regime de dedicação exclusiva, de acordo com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, acrescida da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, correspondente a 4/10 (quatro décimos) de CD-4, prevista no art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001, com Retribuição por Titulação - RT (Doutorado). Código de vaga nº 85964.

PORTARIA DIRAP Nº 6.958/3PC1, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 377/GC3, de 7 de julho de 2011, art. 1º, inciso VI, publicada no DOU nº 130, Seção 1, de 8 de julho de 2011, e considerando o Processo nº 67222.023426/2014-10, da BANT, resolve:

Conceder aposentadoria a FERNANDO LIMA CRUZ (Nr Ord 4584775), SIAPE nº 0212971, no cargo de Artífice de Estrutura de Obras e Metalurgia, código 444019, classe "S", padrão III, NI, de acordo com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, com Gratificação de Qualificação - GQ (Nível III). Código de vaga nº 90876.

PORTARIA DIRAP Nº 6.960/3PC1, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 377/GC3, de 7 de julho de 2011, art. 1º, inciso VI, publicada no DOU nº 130, Seção 1, de 8 de julho de 2011, tendo em vista o parecer da Diretoria de Saúde da Aeronáutica e considerando o Processo nº 67224.012198/2014-24, da BASV, resolve:

Aposentar AGNALDO DE JESUS ARAUJO (Nr Ord 4555627), SIAPE nº 0213976, no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código 482079, classe "S", padrão III, NA, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, e o art. 186, inciso I, § 1º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Código de vaga nº 91359.

Maj Brig Ar WALDEÍSIO FERREIRA CAMPOS.
(DOU nº 247, Seção 2, de 22 DEZ 2014)

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 244, de 29 DEZ 2014)

3 – DESPACHO DECISÓRIO

(Proc nº 67284.008469/2014-32 - Ref Req de Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do servidor ROMILDO DA SILVA MENDONÇA (Nr Ord 4573242) SIAPE nº 188644, do GAP-BR)

DESPACHO DECISÓRIO Nº 2679/6PC1/32653, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

DEFERIDO, averbe-se na forma da Lei o tempo de serviço/contribuição sob o regime da CLT, prestado a empresa privada, na qualidade de contribuinte do INSS, nos períodos de: 20 MAR 1976 a 29 MAR 1976; 15 SET 1976 a 30 DEZ 1976; 01 JAN 1977 a 30 NOV 1977 e 01 AGO 1978 a 10 JAN 1979, totalizando 611 dias de efetivo exercício, convertidos em um ano, oito meses e seis dias, na base de 365 dias anuais e trinta mensais, na forma do art. 103, inciso V, da Lei nº 8.112, de 11 DEZ 1990, com a finalidade de aposentadoria e disponibilidade, conforme certidão datada de 19 NOV 2014, expedida pelo INSS/DF.

(Proc nº 67720.028272/2014-23 - Ref Req de Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do servidor ANTONIO APARECIDO MACHADO (Nr Ord 4744250) SIAPE nº 1110075, do GIA-SJ)

DESPACHO DECISÓRIO Nº 2686/6PC1/32665, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

DEFERIDO, averbe-se na forma da Lei o tempo de serviço/contribuição sob o regime da CLT, prestado a empresa privada, na qualidade de contribuinte do INSS, nos períodos de: 14 JUL 1975 a 01 MAIO 1976; 22 NOV 1976 a 13 DEZ 1976; 14 MAR 1977 a 18 OUT 1977; 01 NOV 1977 a 17 DEZ 1977; 19 JAN 1978 a 03 JUL 1978; 26 OUT 1978 a 24 DEZ 1978; 23 JUL 1979 a 09 JUN 1980; 03 NOV 1980 a 06 DEZ 1980; 01 MAR 1982 a 30 DEZ 1982; 15 MAR 1983 a 06 JUN 1983; 01 NOV 1984 a 16 DEZ 1985; 01 MAIO 1986 a 22 MAIO 1986; 02 JUN 1986 a 16 JAN 1987; 29 JAN 1987 a 02 JUN 1988; 07 ABR 1990 a 28 FEV 1991 e 01 SET 1993 a 07 OUT 1993, totalizando 3.067 dias de efetivo exercício, convertidos em oito anos, quatro meses e 27 dias, na base de 365 dias anuais e trinta mensais, na forma do art. 103, inciso V, da Lei nº 8.112, de 11 DEZ 1990, com a finalidade de aposentadoria e disponibilidade, conforme certidão datada de 14 AGO 2014, expedida pelo INSS/SP.

(Proc nº 67510.018579/2014-91 - Ref Req de Declaração de Tempo de Contribuição da Sra. VANESSA HERNANDES MARTINS GUION, da AFA)

DESPACHO DECISÓRIO Nº 2682/6PC1/32659, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

DEFERIDO, declare-se na forma da Lei, o que constar nesta Diretoria, referente à expedição da Declaração de Tempo de Contribuição, do período de 19 ABR 2001 a 31 AGO 2002, com a finalidade de benefício junto ao INSS.

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 244, de 29 DEZ 2014)

(Proc nº 67422.017641/2014-17 - Ref Req do inativo LUIZ CEZAR DE MELO COLONEZE (Nr Ord 4518314), SIAPE nº 0211929, datado de 7 de outubro de 2014, da PIPAR)

DESPACHO DECISÓRIO Nº 2684/4PC1/32663, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

INDEFERIDO, o pedido de concessão de Gratificação de Qualificação - GQ, tendo em vista que o reconhecimento da qualificação profissional adquirida em, no mínimo, dez anos de efetivo exercício no cargo, não está prevista para os inativos, conforme o art. 21, da Portaria nº 447/GC3, de 31 de março de 2014, publicada no DOU nº 62, de 1º de abril de 2014.

(Proc nº 67422.021704/2014-30 - Ref Req do inativo ALCEBIADES CARNEIRO DA ROCHA (Nr Ord 4536045), SIAPE nº 0194110, datado de 27 de novembro de 2014, da PIPAR)

DESPACHO DECISÓRIO Nº 2685/4PC1/32664, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

INDEFERIDO, o pedido de concessão de Gratificação de Qualificação de Nível III - GQ-III, tendo em vista o requerente ter concluído o Ensino Médio após a data da inativação, contrariando o previsto no art. 20, § único, da Portaria nº 447/GC3, de 31 de março de 2014, publicada no DOU nº 62, de 1º de abril de 2014.

Maj Brig Ar WALDEÍSIO FERREIRA CAMPOS
Diretor de Administração do Pessoal

(Proc nº 67615.024409/2014-78 - Ref Req de concessão de horário especial à servidora ZÁIRA MÁRCIA DO ROSÁRIO BEZERRA (Nr Ord 4686403), SIAPE nº 0212506, do CINDACTA IV)

DESPACHO DECISÓRIO Nº 2687/5PC2/32681, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

DEFERIDO, para o segundo semestre de 2014, de acordo com o art. 98, § 1º, da Lei nº 8.112/90, ficando o controle da compensação horária a cargo do CINDACTA IV.

CELSO ANDRÉ DA SILVA Cel Av
Subdiretor Interino de Pessoal Civil da DIRAP

4 - EXONERAÇÃO

PORTARIA DIRAP Nº 6889/1PC, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º, inciso IX da Portaria nº 377/GC3, de 7 de julho de 2011, publicada no DOU nº 130, Seção 1, de 8 de julho de 2011, e considerando o Processo nº 67400.007283/2014-92, do GAP-BR, resolve:

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 244, de 29 DEZ 2014)

Exonerar, a pedido, REBECCA AGUIAR EUFROSINA DA SILVA DE CARVALHO (Nr Ord 4959221), SIAPE nº 2047072, CPF nº 182.842.208-81, do Cargo em Comissão de Assistente Técnico, código DAS 102.1, do Comando-Geral do Pessoal, a contar de 1º de dezembro de 2014.

Maj Brig Ar WALDEÍSIO FERREIRA CAMPOS
(DOU Nº 247 DE 22DEZ2014)

5 – PENSÃO

PORTARIA DIRAP 6909/4PC2, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 377/GC3, de 7 de julho de 2011, art. 1º, inciso VI, publicada no DOU nº 130, Seção 1, de 8 de julho de 2011, e considerando os Processos nºs 67410.021258/2012-31 e 67270.018495/2013-47, do V COMAR, resolve:

Conceder pensão às beneficiárias do servidor PEDRO CORREA CARRICONDE (Nr Ord 4936272), SIAPE nº 0217537, falecido em atividade em 11 de setembro de 1943, no cargo de Artífice de Eletricidade e Comunicações, código ART 703, equivalente a 100% (cem por cento) da classe "D", referência NI-25, combinado com os artigos 248 e 252, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, conforme discriminado abaixo:

BENEFICIÁRIAS	COTA PARTE VIGÊNCIA A CONTAR		NATUREZA	FUNDAMENTO
TERESINHA DE JESUS FONTOURA CARRICONDE	01/01/91 1/2	03/12/05 1/1	TEMPORÁRIA	Art. 5º, inciso II, Parágrafo Único, da Lei nº 3.373/58.
NOEMY FONTOURA CARRICONDE	1/2	---	TEMPORÁRIA	Art. 5º, inciso II, Parágrafo Único e art. 7º, inciso II, da Lei nº 3.373/58.

PORTARIA DIRAP 6911/4PC2, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 377/GC3, de 7 de julho de 2011, art. 1º, inciso VI, publicada no DOU nº 130, Seção 1, de 8 de julho de 2011, e considerando o Processo nº 67422.018677/2014-18, da PIPAR, resolve:

Conceder pensão vitalícia a RONALD DE MELO BRASIL, companheiro de MARIA LEOPOLDINA COSTA (Nr Ord 4700830), SIAPE nº 0200539, falecida em 10 de dezembro de 2013, aposentada no cargo de Agente Administrativo, código AGADM 481004, equivalente a 100% (cem por cento) da classe "C", padrão VI, NI, com os proventos da classe "S", padrão III, NI, por força do art. 184, inciso I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, considerando o disposto nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, a contar da data do óbito.

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 244, de 29 DEZ 2014)

PORTARIA DIRAP 6912/4PC2, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 377/GC3, de 7 de julho de 2011, art. 1º, inciso VI, publicada no DOU nº 130, Seção 1, de 8 de julho de 2011, e considerando o Processo nº 67260.010865/2011-55, do IV COMAR, resolve:

Conceder pensão às beneficiárias do instituidor JORGE RIBEIRO (Nr Ord 4810635), SIAPE nº 1053792, falecido em 4 de setembro de 1979, aposentado no cargo de Artífice de Estrutura de Obras e Metalurgia, código ART 701, equivalente a 100% (cem por cento), da classe "D", referência NI-25, com os proventos da classe "S", referência NI-30, por força do art. 184, inciso I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com os artigos 248 e 252, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, conforme discriminado abaixo:

BENEFICIÁRIAS	COTA-PARTE VIGÊNCIA A CONTAR DE			NATUREZA	FUNDAMENTO
	01/01/91	31/10/9	08/04/07		
DOZULINA SANTINELLI RIBEIRO	1/2	4 ---	---	VITALÍCIA	Art. 5º, inciso I, alínea "a" e art. 7º, inciso I, da Lei nº 3.373/58.
IVANY RIBEIRO	1/4	1/2	---	TEMPORÁRIA	Art. 5º inciso II, Parágrafo Único, e art. 7º, inciso II, da Lei nº 3.373/58.
NEIDE RIBEIRO	1/4	1/2	1/1	TEMPORÁRIA	Art. 5º, inciso II, Parágrafo Único, da Lei nº 3.373/58.

PORTARIA DIRAP 6913/4PC2, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 377/GC3, de 7 de julho de 2011, art. 1º, inciso VI, publicada no DOU nº 130, Seção 1, de 8 de julho de 2011, e considerando o Processo nº 67220.001968/2014-43, do II COMAR, resolve:

Conceder pensão vitalícia a JOSEFA APARECIDA SILVA SANTOS, viúva de ALVACI RODRIGUES DOS SANTOS (Nr Ord 4563441), SIAPE nº 0213803, falecido em 20 de janeiro de 2014, aposentado no cargo de Agente de Atividades Agropecuárias, código AGAA 482002, equivalente à proporcionalidade de 1/3 (um terço), da classe "ESPECIAL", padrão I, NA, por força do artigo 181, parágrafo único da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, considerando o disposto nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, a contar da data do óbito.

PORTARIA DIRAP 6914/4PC2, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 377/GC3, de 7 de julho de 2011, art. 1º, inciso VI, publicada no DOU nº 130, Seção 1, de 8 de julho de 2011, e considerando o Processo nº 67222.011583/2014-74, da BANT, resolve:

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 244, de 29 DEZ 2014)

Conceder pensão vitalícia a ROSALIA DANTAS DE SOUZA, viúva de CÍCERO BERNARDO DA SILVA (Nr Ord 4590163), SIAPE nº 0213042, falecido em 18 de abril de 2014, aposentado no cargo de Motorista Oficial, código MOTOF 481262, equivalente a 100% (cem por cento) da classe “C”, padrão V, NI, com os proventos da classe “S”, padrão III, NI, por força do art. 184, inciso I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, considerando o disposto nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, a contar da data do óbito.

PORTARIA DIRAP 6918/4PC2, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 377/GC3, de 7 de julho de 2011, art. 1º, inciso VI, publicada no DOU nº 130, Seção 1, de 8 de julho de 2011, e considerando o Processo nº 67422.018579/2014-81, da PIPAR, resolve:

Conceder pensão vitalícia a LEDA DE SOUZA PACHECO, viúva de OCTHON DE SOUZA PACHECO (Nr Ord 4717643), SIAPE nº 0203639, falecido em 25 de setembro de 2014, aposentado no cargo de Artífice de Aeronáutica, código 444015, equivalente 100% (cem por cento) da classe “C”, padrão IV, NI, com os proventos da classe “S”, padrão III, NI, por força do art. 184, inciso I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, considerando o disposto nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, a contar da data do óbito.

PORTARIA DIRAP 6919/4PC2, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 377/GC3, de 7 de julho de 2011, art. 1º, inciso VI, publicada no DOU nº 130, Seção 1, de 8 de julho de 2011, e considerando o Processo nº 67530.011333/2014-51, do CIAAR, resolve:

Conceder pensão vitalícia a LUIZA TOU, viúva de EFFENDI BILL TOU (Nr Ord 4531230), SIAPE nº 0198812, falecido em 26 de agosto de 2014, aposentado no cargo de Artífice de Aeronáutica, código 444015, equivalente 100% (cem por cento) da classe “S”, padrão I, NI, com os proventos acrescidos de 20% (vinte por cento), por força do art. 184, inciso II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, considerando o disposto nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, a contar da data do óbito.

PORTARIA DIRAP 6921/4PC2, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 377/GC3, de 7 de julho de 2011, art. 1º, inciso VI, publicada no DOU nº 130, Seção 1, de 8 de julho de 2011, e considerando o Processo nº 67422.016132/2014-77, da PIPAR, resolve:

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 244, de 29 DEZ 2014)

Conceder pensão vitalícia a MITZI DE MIRANDA MEHLINSKY, viúva de SAMI MEHLINSKY (Nr Ord 4620550), SIAPE nº 0214417, falecido em 2 de agosto de 2014, aposentado no cargo de Professor Adjunto de Magistério Superior, código 705001, equivalente a 100% (cem por cento), da classe "C", nível 3, no regime de Dedicção Exclusiva, com acréscimo de 20% (vinte por cento), por força do art. 184, inciso II, da Lei nº 1.711/52, considerando o disposto nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, a contar da data do óbito.

Maj Brig Ar WALDEÍSIO FERREIRA CAMPOS
(DOU nº 246 de 19 DEZ 2014)

6 - PORTARIA - RETIFICAÇÃO

Na Portaria DIRAP nº 6.580/1PC, de 27 de novembro de 2014, publicada no DOU nº 232 de 1º de dezembro de 2014, seção 2, referente à designação para exercer FGR- 1 de LÍVIO DENIS SIQUEIRA SILVA, onde se lê: “Agente Administrativo....”, leia-se: “ ...Técnico...”, permanecendo inalterados os demais termos da Portaria citada (Proc. nº 67710.010659/2014- 42 do CLA).

Maj Brig Ar WALDEÍSIO FERREIRA CAMPOS
(DOU Nº 247 DE 22DEZ2014)

SECÃO II - DIRETORIA DE ENGENHARIA DA AERONÁUTICA (Sem alteração)

SECÃO III - DIRETORIA DE INTENDÊNCIA (Sem alteração)

SECÃO IV - DIRETORIA DE MATERIAL AERONÁUTICO E BÉLICO (Sem alteração)

SECÃO V - DIRETORIA DE SAÚDE (Sem alteração)

SECÃO VI – DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA AERONÁUTICA (Sem alteração)

SEXTA PARTE

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 244, de 29 DEZ 2014)

ATOS DAS DEMAIS AUTORIDADES

SECÃO I - DEMAIS MINISTÉRIOS

(Sem alteração)

SECÃO II - SECRETARIAS DE ESTADO

(Sem alteração)

SECÃO III - CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

(Sem alteração)

SECÃO IV - SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

(Sem alteração)

SECÃO V - GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

(Sem alteração)

SECÃO VI - COMANDOS DA MARINHA E DO EXÉRCITO

(Sem alteração)

SECÃO VII - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

(Sem alteração)

**MARCUS CUNHA DA GAMA Cel Int
Ch do CENDOC**

**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA**



PLANEJAMENTO

MCA 11-1

**ELABORAÇÃO DE PLANO SETORIAL E
PROGRAMA DE TRABALHO ANUAL**

2014

**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
ESTADO-MAIOR DA AERONÁUTICA**



PLANEJAMENTO

MCA 11-1

**ELABORAÇÃO DE PLANO SETORIAL E
PROGRAMA DE TRABALHO ANUAL**

2014



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
ESTADO-MAIOR DA AERONÁUTICA**

PORTARIA EMAER Nº 61/6SC, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014

Aprova a reedição do Manual que dispõe sobre
Elaboração de Plano Setorial e Programa de Trabalho
Anual.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DA AERONÁUTICA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do Art. 14, do Regulamento do Estado-Maior da Aeronáutica, aprovado pela Portaria nº 756/GC3, de 19 de novembro de 2007, resolve:

Art. 1º Aprovar a reedição do MCA 11-1 - Elaboração de Plano Setorial e Programa de Trabalho Anual, que com esta baixa.

Art. 2º Este Manual entra em vigor na data de sua publicação.

Ten Brig Ar NIVALDO LUIZ ROSSATO
Chefe do Estado-Maior da Aeronáutica

(Publicada no BCA nº 244, de 29 de dezembro de 2014)

SUMÁRIO

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES	9
1.1 <u>FINALIDADE</u>	9
1.2 <u>CONCEITUAÇÃO</u>	9
1.3 <u>COMPETÊNCIA</u>	14
1.4 <u>ÂMBITO</u>	16
2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	17
2.1 <u>SISTEMÁTICA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO MILITAR</u>	17
2.2 <u>PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA AERONÁUTICA</u>	17
2.3 <u>PLANO ESTRATÉGICO MILITAR DA AERONÁUTICA</u>	18
3 PLANO SETORIAL	19
3.1 <u>ORIENTAÇÕES GERAIS</u>	19
3.2 <u>APROVAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E PUBLICAÇÃO</u>	20
3.3 <u>COMPOSIÇÃO</u>	21
3.4 <u>DETALHAMENTO</u>	22
4 PROGRAMA DE TRABALHO ANUAL	31
4.1 <u>ORIENTAÇÕES GERAIS</u>	31
4.2 <u>APROVAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E PUBLICAÇÃO</u>	32
4.3 <u>COMPOSIÇÃO</u>	33
4.4 <u>DETALHAMENTO</u>	34
5 CALENDÁRIO DE EVENTOS	39
6 DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS	40
7 DISPOSIÇÕES FINAIS	41
REFERÊNCIAS	42
Anexo A - Plano Setorial - modelo preenchido	43
Anexo B - Programa de Trabalho Anual - modelo preenchido	52

PREFÁCIO

Na busca de um modelo de excelência em administração focada por resultados, o Comando da Aeronáutica vem esforçando-se para *desenvolver a cultura do planejamento e aprimorar o processo da gestão*, a fim de resolver um dos maiores desafios de qualquer gestor, público ou privado, que é o uso adequado dos recursos colocados à sua disposição.

Desta maneira, este manual foi revisado a fim de orientar e facilitar as tarefas dos Agentes Diretores e Ordenadores de Despesa, estimulando-os a encontrar eficiência na *gestão* através do *planejamento* de metas consistentes, promovendo um alinhamento entre o Plano Estratégico Militar da Aeronáutica (PEMAER), os Planos Setoriais e os Programas de Trabalho Anual.

O objetivo primordial desse alinhamento é o uso dos recursos, humanos, materiais e financeiros, de modo otimizado, a fim de obter resultados eficazes e eficientes que assegurem o cumprimento da missão institucional.

Nesse contexto, torna-se imprescindível a identificação de metas claras, objetivas e bem definidas que, ao final, propiciará a almejada “governança corporativa”.

De forma resumida, a definição de metas a serem alcançadas no longo prazo (Plano Estratégico), no médio prazo (Plano Setorial) e no curto prazo (Programa de Trabalho Anual) criará condições adequadas para a execução de um planejamento coerente, trazendo segurança à Administração.

Ao final de cada exercício, quando todo Agente da Administração presta contas, dentro do seu nível de atuação, por intermédio do Relatório de Gestão, é realizado o confronto entre as metas alcançadas e os recursos aplicados, baseados no planejamento estabelecido, o que garante a segurança ao Agente Público e a certeza do dever bem cumprido.

A audácia, a coragem para enfrentar riscos e até mesmo as variáveis imponderáveis são características presentes no campo de batalha e que merecem ser cultuadas e valorizadas no perfil de qualquer Comandante militar. No entanto, nos dias atuais, não existe mais espaço para esse Gestor Público, quando no papel de Agente Diretor ou de Ordenador de Despesas, agir de forma audaz e intrépida, descumprir o planejamento, sob a premissa de “cumprir a missão”, desrespeitar normas e regulamentos da Administração Pública.

Sucesso na gestão de sua Organização!

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 FINALIDADE

Este Manual tem por finalidade estabelecer orientações para a elaboração dos Planos Setoriais pelos Órgãos de Direção Setorial e de Assistência Direta e Imediata ao Comandante da Aeronáutica e dos Programas de Trabalho Anual por todas as Organizações Militares (OM) do Comando da Aeronáutica.

1.2 CONCEITUAÇÃO

Para efeito desta publicação, os termos e expressões abaixo têm as seguintes conceituações:

1.2.1 AÇÃO OU AÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Parte integrante de um Programa que pode agrupar Projetos ou Atividades que apresentam características semelhantes de planejamento, de execução, de controle ou de objetivos.

1.2.2 ATIVIDADE

Instrumento de programação utilizado para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto ou serviço necessário à manutenção da ação de Governo.

1.2.3 CALENDÁRIO ADMINISTRATIVO

O calendário administrativo, elaborado por todas as Organizações Militares do COMAER, constitui-se em tópico dos Programas de Trabalho Anual e dos Planos Setoriais. Neste calendário, deverão estar listados todos os eventos da Administração a serem desenvolvidos durante um determinado exercício, evidenciando os prazos e os respectivos setores responsáveis pelo seu cumprimento.

1.2.4 DIRETRIZ

Conjunto de instruções ou prescrições de caráter detalhado e específico, visando definir metas, orientar a ação, fixar prioridades ou regular a conduta para a consecução de uma atividade.

1.2.5 EMERGÊNCIA

Situação crítica, perigosa ou fortuita, cuja ação corretiva deva ser imediata, a fim de evitar iminentes prejuízos ou comprometimentos à segurança de pessoas, instalações, obras, serviços, equipamentos ou outros bens patrimoniais públicos ou particulares.

1.2.6 FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO

Pré-condições internas, de diferentes naturezas, e essenciais para que a instituição atinja seus objetivos.

1.2.7 HOMOLOGAÇÃO DE UM PLANEJAMENTO

Procedimento através do qual a autoridade competente verifica se um documento de planejamento foi confeccionado atendendo o alinhamento institucional, as regras e normas previstas.

OBS: Com base neste manual, o EMAER faz a homologação dos Planos Setoriais e os ODSA fazem a homologação do Programa de Trabalho Anual dos Órgãos Subsetoriais.

1.2.8 INDICADOR

Instrumento capaz de medir o desempenho e a evolução de um Projeto ou Atividade. Deve ser passível de aferição, coerente com o objetivo estabelecido, sensível à contribuição das principais ações e apurável em tempo oportuno. Permite, portanto, a mensuração dos resultados alcançados com a execução de um Projeto ou Atividade. É geralmente apresentado como uma relação ou taxa entre variáveis relevantes.

1.2.9 INSPEÇÃO

Conjunto de atividades, realizado por pessoal designado por autoridade competente, que visa aferir o grau de precisão com que uma tarefa ou missão planejada vem sendo cumprida por uma organização ou pessoa.

1.2.10 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA)

Lei Ordinária que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro ao qual se refere. Contém a discriminação da receita e da despesa pública, de forma a evidenciar a política econômica e financeira e o programa de trabalho do governo, obedecidos aos princípios de unidade, universalidade e anualidade.

1.2.11 META

Objetivo intermediário ou parcial da execução de um plano, coerente com seu alinhamento estratégico, quantificado e qualificado, que deve ser alcançado num determinado período de tempo, durante a execução de um Projeto/Atividade. Normalmente é expressa em números, porcentagem ou outras características esperadas.

1.2.12 MISSÃO

Propósito ou razão de ser de uma organização, segundo uma perspectiva ampla e duradoura, que individualiza e identifica o escopo de suas operações em termos de produtos e serviços produzidos.

1.2.13 OBJETIVO ESTRATÉGICO

Efeito desejado, em nível estratégico, que deve ser alcançado ou visado, para um horizonte temporal, e que contribui para a consecução de um objetivo político ou de um outro objetivo estratégico.

OBS: Os Objetivos estratégicos do COMAER estão descritos no PCA 11-47 (Plano Estratégico Militar da Aeronáutica).

1.2.14 OBJETIVO SETORIAL

Efeito desejado, em nível setorial, que deve ser alcançado a fim de garantir um desempenho operacional que contribua para a consecução dos Objetivos Estratégicos do COMAER. Busca-se, desta forma, um alinhamento do que é prioritário e estratégico no âmbito institucional com as demandas e necessidades em nível operacional.

OBS: Os Objetivos Setoriais são inerentes a cada ODSA e estão descritos nos respectivos Planos Setoriais.

1.2.15 ÓRGÃO CENTRAL OU ÓRGÃO CENTRAL DE SISTEMA

Órgão incumbido de normatizar e coordenar a(s) ação(ões) dos outros órgãos que compõe um sistema.

1.2.16 ÓRGÃO DE DIREÇÃO SETORIAL E DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA AO COMANDANTE DA AERONÁUTICA (ODSA)

Representado pelos Comandos-Gerais, Departamentos e pela Secretaria de Economia e Finanças da Aeronáutica, bem como por órgãos específicos de assistência direta e imediata ao Comandante da Aeronáutica, encarregados de planejar, executar, coordenar e controlar as atividades setoriais inerentes às suas atribuições, e em conformidade com as decisões e diretrizes do Comandante da Aeronáutica.

OBS: Ao se referir apenas aos Órgãos de Direção Setorial é utilizada a sigla ODS.

1.2.17 ÓRGÃO SUBSETORIAL

Organização Militar subordinada diretamente a um Órgão de Direção Setorial e que possua, pelo menos, uma Unidade subordinada.

OBS: Alguns exemplos: DIRMAB, DIRSA, UNIFA, os COMAR e as FAE.

1.2.18 PLANO

Documento que consubstancia as decisões tomadas num determinado momento e em dado nível hierárquico. Visa à consecução de objetivos finais a serem alcançados em determinado período.

1.2.19 PLANO DE AÇÃO DA AERONÁUTICA

Documento síntese do processo de planejamento institucional da Aeronáutica, contendo o detalhamento da Lei Orçamentária Anual (LOA). Inclui os créditos disponibilizados nas Unidades Orçamentárias Comando da Aeronáutica, Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica e Fundo Aeronáutico.

1.2.20 PLANO ESTRATÉGICO MILITAR DA AERONÁUTICA (PEMAER)

Documento elaborado pelo Estado-Maior da Aeronáutica que estabelece os Objetivos Estratégicos do Comando da Aeronáutica para o período pretendido e consolida os Projetos Estratégicos necessários para atingi-los.

1.2.21 PLANO INTERNO (PI)

Parte integrante do detalhamento da célula orçamentária do Comando da Aeronáutica que tem a finalidade de identificar, dentro do SIAFI, níveis inferiores de desdobramento da execução das ações e dos Planos Orçamentários, com vinculação direta às etapas e eventos previstos no orçamento do COMAER.

OBS: Cada Plano Interno (PI) define um evento da Ação do tipo Atividade, ou a etapa de uma Ação do tipo Projeto.

1.2.22 PLANO ORÇAMENTÁRIO (PO)

Identificação orçamentária parcial ou total de uma ação, de caráter gerencial, vinculada à ação orçamentária, que tem por finalidade permitir que tanto a elaboração do orçamento quanto o acompanhamento físico e financeiro da execução ocorram num nível mais detalhado do que o do subtítulo (localizador de gasto) da ação.

1.2.23 PLANO PLURIANUAL (PPA)

Instrumento de planejamento de médio prazo do Governo Federal, que estabelece, de forma regionalizada, as diretrizes, os objetivos e as metas da Administração Pública Federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

OBS: O PPA estende-se do início do segundo ano de um mandato presidencial ao final do primeiro exercício financeiro do mandato seguinte.

1.2.24 PLANO SETORIAL (PLANSET)

Plano quadrienal, elaborado com base no Plano Estratégico Militar da Aeronáutica, que estabelece metas a serem desempenhadas pelo próprio órgão elaborador e Organizações Militares subordinadas, com a finalidade de atingir os Objetivos Estratégicos e seus Objetivos Setoriais em um determinado período.

1.2.25 PRESTAÇÃO DE CONTAS

Ato formal através do qual é realizada a justificação dos atos e fatos administrativos ocorridos numa determinada gestão, ou seja, é a demonstração a uma autoridade delegante se os objetivos propostos foram cumpridos (resultados) e se o processo para atingi-los teve adequação (conformidade) com as regras e princípios estabelecidos. A prestação de contas pode ocorrer de forma cotidiana ou ao final de determinados ciclos.

1.2.26 PROGRAMA

Instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual. Desdobramento da classificação funcional programática, através do qual se faz a ligação entre os planos de longo e médio prazo aos orçamentos plurianuais e anuais, representando os meios e instrumentos de ação, organicamente articulados para o cumprimento das funções. Os programas, geralmente, representam os produtos finais da ação governamental.

OBS: Para o PPA 2012-2015, o binômio Programa-Ação cedeu lugar ao conceito de Programas Temáticos e Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado.

1.2.27 PROGRAMA DE TRABALHO ANUAL (PTA)

Documento decorrente do alinhamento estratégico da Aeronáutica, no qual são definidas as metas e tarefas a serem cumpridas por uma Organização Militar, no período de um exercício financeiro, abrangendo os projetos e atividades necessários ao cumprimento de sua missão.

1.2.28 PROJETO

Conjunto harmônico de eventos definidos e quantificados quanto ao propósito, características, metas, custos e tempo de realização, visando ao atendimento de uma necessidade específica.

1.2.29 PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (PLOA)

Proposta Orçamentária da União para um determinado exercício financeiro. É encaminhada pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional no ano anterior ao ano a que se refere, a fim de que seja discutido e aprovado. A proposta aprovada torna-se LOA, após a sanção presidencial.

1.2.30 PROJETO ESTRATÉGICO

Conjunto harmônico de ações definidas e quantificadas quanto ao propósito, características, custos e tempo de realização, visando ao atendimento a um Objetivo Estratégico. Seu produto conduz a organização a um patamar mais elevado que o atual no desempenho de suas atividades.

1.2.31 PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DA AERONÁUTICA

Documento que propõe ao Governo Federal, por meio do Ministério da Defesa, o orçamento pretendido pelo Comando da Aeronáutica para um determinado exercício. Contém as estimativas de receitas, as despesas fixadas e as metas físicas planejadas.

1.2.32 SISTEMA

Conjunto de elementos inter-relacionados, constituindo um todo e organizados de modo a alcançar um ou mais objetivos, com a máxima eficiência.

1.2.33 SISTEMÁTICA

Técnica ou processo para organização ou classificação de elementos de um conjunto, segundo critérios determinados.

1.2.34 TAREFA

Ação operativa específica, atribuída por superior a um subordinado ou assumida por este e que, quando adequadamente executada, cumprirá ou contribuirá para o cumprimento da própria missão ou da missão de seu superior.

1.2.35 UNIDADE GESTORA

É a denominação genérica de Unidade Administrativa. É a organização ou fração de organização, encarregada por atos legais, da gerência de patrimônio e de recursos creditícios ou financeiros a ela especificamente atribuídos.

OBS: Dependendo das características a Unidade Gestora pode ser categorizada em Credora, de Controle, Executora, Off-Line, On-Line, Pólo ou Responsável.

1.2.36 URGÊNCIA

Situação que poderá comprometer a capacidade operacional ou a segurança da Organização, cuja ação corretiva se faz necessária, a fim de evitar um agravamento que possa levar a uma situação de emergência.

1.2.37 VALORES

É o conjunto de sentimentos que estrutura, ou pretende estruturar, a cultura e a prática da organização.

1.2.38 VISÃO

É o estado futuro desejado e alinhado com as aspirações de uma organização, algo que a organização pode definir e redigir após responder à questão “para onde pretende ir?”

1.3 COMPETÊNCIA

1.3.1 As competências dos diversos órgãos dentro da Sistemática de Planejamento Institucional da Aeronáutica (SISPLAER) estão descritos no documento que normatiza o Sistema (NSCA 11-1 - Organização e funcionamento do Sistema de Planejamento Institucional da Aeronáutica).

1.3.2 Abaixo seguem explicitados os principais tópicos relacionados ao Plano Setorial e ao Programa de Trabalho Anual.

1.3.2.1 Compete ao Comandante da Aeronáutica:

Aprovar e publicar os Planos Setoriais e suas atualizações, após homologação do EMAER.

1.3.2.2 Compete ao EMAER:

- a) estabelecer a organização e a dinâmica de funcionamento e gerenciamento da Sistemática de Planejamento Institucional da Aeronáutica (SISPLAER), elaborando e atualizando suas normas;
- b) realizar os estudos, análises e avaliações que subsidiem a formulação da Política, da Doutrina e da Estratégia; a definição das diretrizes gerais; a identificação da Missão da Aeronáutica; e a elaboração da Política Militar Aeronáutica (PMA), da Estratégia Militar da Aeronáutica (EMiAer) e do Plano Estratégico Militar da Aeronáutica (PEMAER);
- c) apreciar as propostas e os documentos relacionados ao SISPLAER sob o ponto de vista de adequação à legislação em geral, e à orçamentária em particular, orientando os ajustes necessários;
- d) elaborar e divulgar, anualmente, a minuta do Plano de Ação, com base no PLOA;
- e) elaborar e divulgar o Plano de Ação, anualmente, após a regulamentação da LOA e os ajustes realizados no âmbito do Ministério da Defesa;
- f) emanar as diretrizes para a elaboração dos Planos Setoriais e suas atualizações;
- g) revisar e homologar os Planos Setoriais e suas atualizações;
- h) encaminhar os Planos Setoriais homologados ao CMTAER para aprovação;
- i) supervisionar a execução dos Planos Setoriais;
- j) emanar as diretrizes para a elaboração do PTA da OM subordinada;
- k) elaborar, aprovar e publicar seu PTA; e
- l) revisar, aprovar e publicar o PTA da OM subordinada.

1.3.2.3 Compete aos ODSA:

- a) elaborar e encaminhar ao EMAER, para homologação, seu Plano Setorial e suas atualizações;
- b) emanar as diretrizes para a elaboração dos PTA das OM subordinadas;
- c) elaborar, aprovar e publicar seu PTA;
- d) revisar e homologar os PTA dos Órgãos Subsetoriais (comando privativo de Oficial-General), restituindo-os, após esta avaliação, para publicação;
- e) revisar, aprovar e publicar o PTA das OM diretamente subordinadas que não sejam Órgãos Subsetoriais;
- f) revisar, aprovar e publicar o PTA dos Órgãos Subsetoriais (comando não privativo de Oficial-General) e suas OM subordinadas; e
- g) supervisionar a execução dos PTA das OM subordinadas.

1.3.2.4 Compete aos Órgãos Subsetoriais, com comando privativo de Oficial-General:

- a) elaborar e encaminhar ao respectivo ODS seu PTA;
- b) aprovar e publicar seu PTA (após revisão e homologação do ODS);
- c) revisar, aprovar e publicar o PTA das OM subordinadas; e
- d) supervisionar a execução dos PTA das OM subordinadas.

1.3.2.5 Compete aos Órgãos Subsetoriais, com comando não privativo de Oficial-General:

- a) elaborar e encaminhar ao respectivo ODS seu PTA;
- b) revisar e encaminhar o PTA das OM subordinadas ao respectivo ODS; e
- c) supervisionar a execução dos PTA das OM subordinadas.

1.3.2.6 Compete às demais Organizações Militares do COMAER:

Elaborar e encaminhar ao órgão a que estiver subordinada, seu PTA.

1.3.2.7 Compete a TODAS as Organizações Militares:

Planejar as atividades sistêmicas, em atendimento às diretrizes emanadas dos Órgãos Centrais dos Sistemas do COMAER.

1.4 ÂMBITO

O presente Manual aplica-se a todas as Organizações Militares do Comando da Aeronáutica.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Neste tópico, será realizada uma abordagem a respeito da Sistemática de Planejamento existente no Ministério da Defesa e o seu alinhamento metodológico até os níveis mais baixos de execução no âmbito do COMAER.

2.1 SISTEMÁTICA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO MILITAR

2.1.1 A Sistemática de Planejamento Estratégico Militar (SPEM), do Ministério da Defesa, estabelece que o Planejamento Estratégico Militar tem o propósito de definir e organizar funcionalmente as atividades relacionadas com o preparo e o emprego do poder militar para atender às demandas da Defesa do País. Abrange três níveis, a saber:

2.1.1.1 Nacional: Formado pelas mais altas autoridades do País, tem a finalidade de contribuir para a formulação e condução da Política Nacional de Defesa (PND) e de outras políticas nacionais que digam respeito ao preparo e emprego das Forças Armadas (FA). São formuladas orientações políticas gerais para a aplicação do Poder Militar.

2.1.1.2 Setorial: Constituído pelos Ministérios e demais órgãos com responsabilidades diretas com a Defesa, tem a finalidade de construir uma capacidade de Defesa, com preponderância de meios militares. No Ministério da Defesa, o planejamento estratégico militar deste nível resulta nas formulações da Política Militar de Defesa (PMD), da Doutrina Militar de Defesa (DMD) e da Estratégia Militar de Defesa (EMiD).

2.1.1.3 Subetorial: Composto pelas FA, tendo por finalidade construir uma capacidade militar para compor o esforço principal da Defesa Nacional. Este planejamento estratégico, condicionado pela PMD, pela DMD e pela EMiD, é realizado, separada e independentemente, pela Aeronáutica e formaliza-se em políticas, estratégias e planos estratégicos decorrentes, cujos cumprimentos resultam em configurações de forças militares aptas para o emprego.

2.2 PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA AERONÁUTICA

2.2.1 Dependendo da abrangência e do impacto que tem sobre a organização, o planejamento pode ser classificado em três níveis hierárquicos: **Estratégico, Tático e Operacional**.

2.2.1.1 O planejamento no **Nível Estratégico** é o processo de formulação da estratégia para que se cumpra a missão institucional. Integra os principais objetivos, metas e ações da organização. Neste nível são realizadas as atividades relacionadas com os estudos, análises e avaliações. O Plano Estratégico é elaborado pelo Estado-Maior da Aeronáutica (órgão central do sistema de Planejamento) e aprovado pelo Comandante da Aeronáutica.

2.2.1.2 O planejamento no **Nível Tático** é aquele no qual as estratégias são desdobradas, permitindo realinhamentos para a obtenção de objetivos limitados de médio prazo. Os Órgãos de Direção Setorial e de Assistência Direta e Imediata são os responsáveis por sua elaboração, no âmbito de suas competências. A homologação é realizada pelo EMAER e a aprovação é de responsabilidade do CMTAER.

2.2.1.3 O planejamento no **Nível Operacional** é focado no detalhamento e na execução das metas e tarefas, permitindo a confecção de um Programa de Trabalho Anual que traduza o planejamento no nível mais baixo da organização, alinhado ao planejamento de médio prazo, como desdobramento das estratégias concebidas no Planejamento Estratégico. O Programa de Trabalho Anual é confeccionado por todas as Organizações do COMAER.

2.2.1.4 Observação: A hierarquização “Estratégico”, “Tático” e “Operacional”, utilizada neste Manual, segue a conceituação prevista na **Administração Pública Federal**, enquanto que, na documentação para planejamento do **emprego militar**, os níveis hierárquicos seguem a seguinte sequência: “Estratégico”, “Operacional” e “Tático”.

2.2.2 Dentro deste escopo, a Sistemática de Planejamento Institucional da Aeronáutica, descrita na NSCA 11-1 e DCA 11-1, formaliza a estratégia adotada pela instituição para o alcance de seus objetivos.

2.2.3 Para tanto, define as fases que compõe cada nível de planejamento:

- a) Nível Estratégico: Concepção, Política Militar Aeronáutica (PMA), Estratégia Militar da Aeronáutica (EMiAer) e o Plano Estratégico Militar da Aeronáutica (PEMAER);
- b) Nível Tático: Planos Setoriais; e
- c) Nível Operacional: Programas de Trabalho Anual.

2.3 PLANO ESTRATÉGICO MILITAR DA AERONÁUTICA

2.3.1 É o documento elaborado pelo Estado-Maior da Aeronáutica que estabelece os Objetivos Estratégicos do Comando da Aeronáutica para o período pretendido e consolida os Projetos Estratégicos necessários para atingi-los. O PEMAER é materializado na PCA 11-47 e seus anexos.

2.3.2 O PEMAER está relacionado com os Objetivos Estratégicos de médio e longo prazo que afetam o desenvolvimento e o futuro da instituição. No entanto, aplicado isoladamente, ele é insuficiente para atingir os objetivos traçados pelo mais alto nível da Aeronáutica.

2.3.3 Desta forma, é preciso que existam os planos decorrentes, no caso os Planos Setoriais e Programas de Trabalho Anual, os quais devem ser elaborados de maneira integrada e articulada ao Plano Estratégico.

3 PLANO SETORIAL

Plano quadrienal, elaborado com base no Plano Estratégico Militar da Aeronáutica, que estabelece metas a serem desempenhadas pelo próprio órgão elaborador e Organizações Militares subordinadas, com a finalidade de atingir os Objetivos Estratégicos e seus Objetivos Setoriais em um determinado período.

3.1 ORIENTAÇÕES GERAIS

3.1.1 O processo de planejamento setorial deve considerar como macro-diretrizes a Política Militar Aeronáutica e a Estratégia Militar da Aeronáutica. Além disso, o PEMAER define as prioridades estratégicas adotadas pelo COMAER, para um horizonte temporal de vinte anos.

3.1.2 A finalidade dessa estratégia setorial é, dentre outras:

- a) obter integração e sinergia entre as diversas unidades subordinadas;
- b) otimizar a alocação de recursos no âmbito Setorial; e
- c) aumentar o alinhamento estratégico em todos os níveis.

3.1.3 Com vistas à mudança da cultura organizacional e à valorização da atividade de planejamento no COMAER, os planos deverão ser os balizadores dos trabalhos de todas as OM do COMAER (tanto os ODSA, quanto suas OM subordinadas devem buscar a integralidade da execução do Plano Setorial), evitando a alocação de recursos humanos e financeiros em ações que não contribuam para o atingimento das metas planejadas. Sendo assim, o Plano Setorial deverá fixar as metas a serem alcançadas pelo ODSA para um período de quatro anos e, de modo análogo, o Programa de Trabalho Anual deverá fixar as tarefas decorrentes a serem cumpridas pelas OM para o ano seguinte.

3.1.4 Importante destacar que o Gestor público só pode executar, a princípio, o que está planejado. Desta forma, um planejamento inadequado poderá deixar, futuramente, outro gestor vulnerável aos Órgãos de Controle Interno e Externo.

3.1.5 O Plano Setorial será estruturado, tendo como base as orientações contidas no PEMAER, orientações do Estado-Maior da Aeronáutica e determinações do Comandante da Aeronáutica. No entanto, o Plano deverá apresentar metas “reais” a serem atingidas no 1º ano de sua vigência, baseada na expectativa de orçamento (PLOA), a ser divulgada, em época oportuna, pela Quinta Subchefia do Estado-Maior da Aeronáutica.

3.1.6 Além de atender às demandas decorrentes do PEMAER, as metas descritas no Plano Setorial devem servir de meio para que as OM subordinadas colaborem para o cumprimento da missão do ODSA (objetivos setoriais), a fim de que sejam alcançados os objetivos nos níveis tático, operacional e estratégico.

3.1.7 Deste modo, o Plano Setorial é o documento base de qualquer ODSA, e, o cumprimento das metas ali estabelecidas passa a ser o objetivo máximo a ser perseguido ao longo daquele período. O cumprimento deste planejamento traduz-se, de certa maneira, na eficiência organizacional.

3.1.8 O Plano Setorial terá em seu corpo, as metas para os quatro anos de vigência do plano, a princípio, sem atrelamento orçamentário. O Anexo A, apresenta os recursos alocados na PLOA do exercício seguinte para subsidiar o atingimento das metas planejadas para aquele ano.

3.1.9 Apesar das alterações que possam ocorrer entre a divulgação dos dados do PPA, da PLOA e o orçamento efetivamente disponibilizado às OM subordinadas ao respectivo ODSA, os anexos de metas ao Plano Setorial aprovado não deverão ser alterados, de modo a permitir a mensuração das diferenças entre o que foi planejado e executado, haja vista ser o planejamento a referência para o cumprimento da missão da OM.

3.1.10 Considerando-se que o Plano Setorial é um planejamento de médio prazo, em cada revisão anual deve ser acrescido mais um ano ao PLANSET, para que ele sempre reflita quatro anos de planejamento. Suas metas devem ser readequadas ao novo período considerado.

3.1.11 Exemplo: No 2º semestre de 2015, período de revisão do Plano Setorial 2015-2018, com vistas à edição de um Plano 2016-2019, poderemos ter pequenos ajustes temporais nas metas previstas para 2016, 2017 e 2018 (base plano 2015-2018). As propostas de metas para 2019 (4º ano) ficarão a critério do ODSA.

3.1.12 Ressalta-se que a proposta de inserção ou exclusão de metas para os três primeiros anos, durante o processo de revisão anual, é um procedimento possível. No entanto, isso será tratado como exceção à regra e sofrerá avaliação criteriosa do EMAER e CMTAER, durante os processos de homologação e aprovação do Plano Setorial. Para tanto, nesses casos, o documento de encaminhamento ao EMAER deverá abordar tais ajustes a fim de subsidiar a análise, bem como registrar, formalmente, tais propostas.

3.1.13 O processo de atualização do Plano Setorial é contínuo, iniciando-se assim que ocorra a aprovação do planejamento anterior.

3.1.14 O atendimento a eventuais urgências ou emergências, ocorridas durante a vigência do Plano, deverá ser tratado diretamente nos Programas de Trabalho Anual das Unidades subordinadas ou, quando for o caso, inseridas no corpo do Plano Setorial durante a revisão anual.

3.1.15 Desta forma, espera-se obter uma “prestação de contas” adequada ao término do exercício, com a elaboração de um Relatório Setorial, subsidiando o levantamento de dados que servirão de base para a elaboração do Relatório de Gestão do COMAER.

3.1.16 Com vistas a facilitar o controle da documentação, os Planos Setoriais deverão ser oficializados através de um Plano do Comando da Aeronáutica (PCA), com assunto básico Planejamento (11), devendo ser publicado em Boletim do Comando da Aeronáutica (BCA). Ressalta-se que o Plano Setorial é de caráter “Ostensivo”. Além disso, o Plano Setorial deverá ser disponibilizado para consulta na página intraer do respectivo órgão.

3.1.17 Considerado o grau de sigilo do documento a ser elaborado, os ODSA deverão ter especial atenção quanto aos assuntos sensíveis, ou seja, devem inserir o maior número de atividades no seu plano, mas sem comprometer a segurança das informações e, por conseguinte, o grau de sigilo do documento. Desta forma, o detalhamento de manobras, exercícios militares, instruções e afins serão tratados em outros documentos, conforme determinado pelos ODSA responsáveis por tais atividades.

3.2 APROVAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E PUBLICAÇÃO

3.2.1 Todos os ODSA serão responsáveis pela aprovação de seu Plano Setorial. No entanto, o fluxo de homologação e publicação deve ser realizado conforme descrito a seguir.

3.2.2 Após a confecção dos Planos Setoriais, estes devem ser encaminhados ao EMAER para análise. Se necessário, serão solicitados ajustes no conteúdo.

3.2.3 Após os eventuais ajustes, o ODSA restituirá seu Plano Setorial ao EMAER para homologação e publicação, pelo CMTAER.

3.3 COMPOSIÇÃO

3.3.1 Os ODSA deverão confeccionar seus Planos Setoriais contendo, no mínimo, os itens abaixo:

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 FINALIDADE

1.2 CONCEITUAÇÃO

1.3 COMPETÊNCIA

1.4 ÂMBITO

2 ÓRGÃO DE DIREÇÃO SETORIAL E ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA AO COMANDANTE DA AERONÁUTICA

2.1 MISSÃO

2.2 COMPETÊNCIAS

2.3 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

2.4 VISÃO

2.5 VALORES

3 DIRETRIZES SUPERIORES

3.1 EMANADAS DO CMTAER

3.2 DEDUZIDAS DO PEMAER

4 FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO

5 ANÁLISE DA SITUAÇÃO SETORIAL

5.1 ANÁLISE DOS FATORES INTERNOS

5.2 ANÁLISE DOS FATORES EXTERNOS

5.3 AVALIAÇÃO ESTRATÉGICA

6 OBJETIVOS SETORIAIS

7 DIRETRIZES DO ODSA

7.1 GERAIS

7.2 ESPECÍFICAS

8 PROJETOS E ATIVIDADES A CARGO DO ODSA

8.1 PROJETOS ESTRATÉGICOS SOB GERÊNCIA DO ODSA

8.2 PROJETOS ESTRATÉGICOS SOB GERÊNCIA DE OUTRO ODSA

8.3 PROJETOS SETORIAIS DECORRENTES DO PEMAER

8.4 PROJETOS SETORIAIS EMANADOS DO ODSA

8.5 ATIVIDADES SETORIAIS DECORRENTES DO PEMAER

8.6 ATIVIDADES SETORIAIS EMANADAS DO ODSA

9 INSPEÇÕES

10 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

11 DISPOSIÇÕES FINAIS

12 REFERÊNCIAS

ANEXO A - VINCULAÇÃO À PLOA

ANEXO B - CALENDÁRIO ADMINISTRATIVO

ANEXO C - INDICADORES

3.3.2 OBS: Caso o ODSA julgue necessário a inserção de um maior detalhamento, em qualquer dos itens listados, poderá fazê-lo, desde que não haja supressão de nenhum dos elencados acima.

3.3.3 O Anexo A, deste manual, apresenta um modelo de Plano Setorial preenchido.

3.3.4 Com vistas a facilitar o entendimento e a elaboração do documento, está apresentado, na sequência, o detalhamento dos itens que compõe o Plano Setorial.

3.4 DETALHAMENTO

3.4.1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

3.4.1.1 Finalidade: citar a finalidade do Plano Setorial.

3.4.1.2 Conceituação: citar os principais conceitos e siglas utilizadas no documento.

3.4.1.3 Competência: citar a quem compete a elaboração, homologação e publicação do Plano Setorial.

3.4.1.4 Âmbito: citar a quem compete o cumprimento do descrito na publicação.

3.4.2 ÓRGÃO DE DIREÇÃO SETORIAL E DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA AO COMANDANTE DA AERONÁUTICA

3.4.2.1 Missão: citar a missão do ODSA (propósito e razão de ser do ODSA), com base no previsto na Sessão I do Capítulo I do Regulamento do ODSA (ROCA).

3.4.2.2 Competências: citar as competências do ODSA, conforme descrito na Sessão II ou III do Capítulo I do Regulamento do ODSA (ROCA).

3.4.2.3 Estrutura Organizacional: citar os órgãos/seções/setores que compõem a estrutura básica da OM, conforme descrito no Capítulo II do Regulamento do ODSA (ROCA).

OBS: Caso a estrutura existente esteja divergente da prevista no ROCA, citar a estrutura real fazendo menção a tal divergência.

3.4.2.4 Visão: citar a visão do ODSA.

3.4.2.5 Valores: citar os valores do ODSA.

3.4.3 DIRETRIZES SUPERIORES

3.4.3.1 Neste tópico deverão ser enunciadas as diretrizes do CMTAER e as deduzidas do Plano Estratégico.

3.4.3.2 As diretrizes deverão ser enunciadas sempre com verbo no infinitivo.

3.4.3.3 Emanadas do Comandante da Aeronáutica

Enunciar, uma a uma, as diretrizes emanadas pelo CMTAER.

3.4.3.4 Deduzidas do PEMAER

Enunciar, uma a uma, as diretrizes deduzidas do PEMAER.

3.4.4 FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO

3.4.4.1 São pré-condições internas, essenciais, e de diferentes naturezas para que o ODSA atinja seus Objetivos. Normalmente, os Fatores Críticos de Sucesso estão relacionados, em função da área de atuação da organização, da sua Missão, da Visão (Visão da Aeronáutica) e, especialmente, das estratégias adotadas, aos seguintes tópicos: recursos humanos, produtos e serviços, finanças, material, tecnologia, inteligência, organização, logística, etc.

3.4.4.2 São exemplos de Fatores Críticos de Sucesso:

- a) capacidade de comando e controle;
- b) capacidade de combate;
- c) capacidade de operação em ambiente eletromagneticamente hostil;
- d) capacidade de visualização das áreas de crise ou de conflito;
- e) capacidade de autodefesa terrestre e antiaérea;
- f) capacidade de operação interforças e interaliada;
- g) capacidade de Inteligência;
- h) capacidade de apoio logístico;
- i) capacidade de desdobramento;
- j) capacidade de planejamento operacional;
- k) segurança e redundância dos sistemas de comunicações;
- l) estado de motivação da tropa;
- m) recursos financeiros históricos e atuais;
- n) recursos humanos;
- o) recursos materiais;
- p) capacitação tecnológica;
- q) situação patrimonial;
- r) estrutura organizacional;

- s) racionalidade, modernidade, eficiência,eficácia, efetividade e economicidade administrativas;
- t) relacionamento institucional;
- u) relacionamento internacional;
- v) confiabilidade dos prováveis aliados; e
- w) capacidade de articulação política interna.

3.4.5 ANÁLISE DA SITUAÇÃO SETORIAL

3.4.5.1 O ponto de partida do planejamento passa pela análise dos fatores positivos e negativos vivenciados pela organização, que são características intrínsecas ao ODSA, identificados após a análise minuciosa da estrutura organizacional, de seus processos e de seus recursos.

3.4.5.2 Análise dos Fatores Internos

Trata-se de identificar os aspectos positivos (pontos fortes) e os aspectos negativos (pontos fracos) internos ao ODSA.

3.4.5.2.1 Pontos Fortes

São características vantajosas, controláveis pelo ODSA, e relacionadas a aspectos da estrutura, dos processos e dos recursos, que a favorecem perante as oportunidades e ameaças do ambiente.

Segue ao seguinte questionamento: “Que fatores, inerentes ao ODSA, contribuem substancialmente para o cumprimento de sua missão?”

3.4.5.2.2 Pontos Fracos

São características desvantajosas, controláveis pelo ODSA, e relacionadas a aspectos da estrutura, dos processos e dos recursos, que a desfavorecem perante as oportunidades e ameaças do ambiente.

Segue ao seguinte questionamento: “Que fatores, inerentes ao ODSA, dificultam / impedem o cumprimento de sua missão?”

3.4.5.3 Análise dos Fatores Externos

Os fatores externos correspondem aos aspectos positivos (oportunidades) e negativos (ameaças) que fogem da governabilidade do ODSA.

3.4.5.3.1 Ameaças

São forças ambientais, incontroláveis pelo ODSA, que criam obstáculos à sua ação estratégica, mas que, em sua maioria, podem ser evitadas ou gerenciadas, desde que reconhecidas em tempo hábil. Em algumas situações, nas quais objetivos vitais para a organização são afetados, e as ameaças não podem ser evitadas, elas têm que ser enfrentadas e, se possível, neutralizadas com o emprego de todos os recursos disponíveis na Instituição.

Segue ao seguinte questionamento: “Que fatores, fora do controle do ODSA, dificultam / impedem o cumprimento de sua missão?”

3.4.5.3.2 Oportunidades

São forças ambientais, incontrolláveis pelo ODSA, que podem favorecer sua ação estratégica, desde que reconhecidas e aproveitadas satisfatoriamente enquanto perduram.

Segue ao seguinte questionamento: “Que fatores, fora do controle do ODSA, contribuem substancialmente para o cumprimento de sua missão?”

3.4.5.4 Avaliação Estratégica

Trata-se de organizar os elementos das análises dos ambientes externo e interno para mapear e interpretar as interações entre oportunidades e ameaças versus forças e fraquezas. Com base nessa análise é possível estabelecer os seguintes posicionamentos estratégicos:

- a) FORÇAS MAIS RELEVANTES;
- b) FRAQUEZAS MAIS PREJUDICIAIS;
- c) OPORTUNIDADES MAIS RELEVANTES; e
- d) AMEAÇAS MAIS IMPACTANTES.

3.4.6 OBJETIVOS SETORIAIS

3.4.6.1 Os objetivos setoriais são o efeito desejado, em nível setorial, que deve ser alcançado a fim de garantir um desempenho operacional que contribua para a consecução dos Objetivos Estratégicos do COMAER. Busca-se, desta forma, um alinhamento do que é prioritário e estratégico no âmbito institucional com as demandas e necessidades em nível operacional.

3.4.6.2 Propõe-se, aqui, uma estruturação que privilegie a composição organizacional, que permita ao ODSA:

- a) deduzir seus objetivos (deduzidos) em função dos Objetivos Estratégicos do PEMAER; e
- b) estabelecer seus objetivos, pertinentes ao contexto setorial.

3.4.6.3 Com o objetivo de disseminar os objetivos estratégicos por todo o Comando da Aeronáutica, todos os Objetivos Estratégicos deverão ser listados no PLANSET, fazendo-se o relacionamento com os objetivos setoriais, quando pertinente.

3.4.6.4 Com vistas à verificação do atingimento dos objetivos setoriais, deverão ser criados, ainda, indicadores a fim de acompanhar seu desempenho.

3.4.7 DIRETRIZES DO ODSA

3.4.7.1 Neste tópico deverão ser enunciadas as diretrizes do atual Comandante, Chefe, Diretor ou Secretário do ODSA, com vistas ao desenrolar das atividades do ODSA naquele período quadrienal.

3.4.7.2 Sugere-se que cada ODSA descreva suas diretrizes gerais para cada área de atuação (recursos humanos, projetos, infraestrutura, tecnologia da informação, planejamento e execução orçamentária, etc), bem como, na medida do possível, diretrizes para cada uma das OM subordinadas.

3.4.7.3 As diretrizes deverão ser enunciadas sempre com verbo no infinitivo e podem ser divididas em:

3.4.7.3.1 Diretrizes Gerais

Enunciar, uma a uma, as diretrizes gerais do Comandante, Chefe, Diretor ou Secretário do ODSA.

3.4.7.3.2 Diretrizes Específicas

Enunciar, uma a uma, as diretrizes para cada uma das OM subordinadas (se pertinente).

3.4.8 PROJETOS E ATIVIDADES A CARGO DO ODSA

3.4.8.1 Devem fazer parte deste tópico todas as metas vislumbradas pelo ODSA para o período quadrienal, bem como os indicadores que apontarão o atingimento das metas. Para auxílio, o item 3.4.15 apresenta uma base teórica tratando da elaboração de indicadores.

3.4.8.2 Projeto Estratégico é o conjunto harmônico de ações definidas e quantificadas quanto ao propósito, características, custos e tempo de realização, visando ao atendimento a um Objetivo Estratégico. Seu produto conduz a organização a um patamar mais elevado que o atual no desempenho de suas atividades.

3.4.8.3 Projetos Setoriais são instrumentos capazes de contribuir individualmente ou em conjunto, para atingir os objetivos dos níveis estratégico e operacional. Sendo assim, deverá ser feito o detalhamento da contribuição de cada um desses projetos setoriais, a fim de respaldar as ações decorrentes.

3.4.8.4 Atividades Setoriais são aquelas realizadas de modo contínuo e permanente, capazes de contribuir para atingir os objetivos dos níveis estratégico e operacional. Sendo assim, deverá ser feito o detalhamento da contribuição de cada um dessas atividades setoriais, a fim de respaldar as ações decorrentes.

3.4.8.5 Os projetos e atividades deverão ser divididos da seguinte forma:

3.4.8.5.1 Projetos Estratégicos sob a Gerência do ODSA

Enunciar, um a um, os projetos sob a responsabilidade do ODSA, citando as metas a serem atingidas, seus indicadores e as OM responsáveis pela sua execução.

3.4.8.5.2 Projetos Estratégicos sob a Gerência de outro ODSA

Enunciar, um a um, os projetos sob a responsabilidade de outro ODSA que tenham reflexo em seu ODSA, citando as metas a serem atingidas, seus indicadores e as OM responsáveis pela sua execução.

OBS: Eventualmente, um ODSA necessita do apoio ou suporte de outro ODSA para cumprir o escopo planejado no projeto. Sendo assim, faz-se necessário dimensionar o esforço do respectivo ODSA em apoio a outro ODSA, a fim de registrá-lo nos documentos de planejamento (PLANSET e PTA).

3.4.8.5.3 Projetos Setoriais decorrentes do PEMAER

Enunciar, um a um, os projetos do ODSA com correlação direta aos descritos no Plano Estratégico, mas que não constam naquele plano, citando as metas a serem atingidas, seus indicadores e as OM responsáveis pela sua execução.

3.4.8.5.4 Projetos Setoriais emanados do ODSA

Enunciar, um a um, os projetos do ODSA, sem vínculo com o PEMAER, mas que contribuam para a execução das atividades sob sua responsabilidade, citando as metas a serem atingidas, seus indicadores e as OM responsáveis pela sua execução.

3.4.8.5.5 Atividades Setoriais decorrentes do PEMAER

Enunciar, uma a uma, as atividades do ODSA com correlação direta aos projetos descritos no Plano Estratégico, citando as metas a serem atingidas, seus indicadores e as OM responsáveis pela sua execução.

Este tópico deverá abordar ainda aquelas atividades que, após o encerramento de um projeto estratégico, tornam-se, integral ou parcialmente, atividades (Exemplos: manutenções corretivas no SIGPES e Suporte Logístico do A-29).

3.4.8.5.6 Atividades Setoriais emanadas do ODSA

Enunciar, uma a uma, as atividades do ODSA, sem vínculo com o PEMAER, mas que contribuam para a execução das atividades sob sua responsabilidade, citando as metas a serem atingidas, seus indicadores e as OM responsáveis pela sua execução.

3.4.9 INSPEÇÕES

3.4.9.1 Conjunto de atividades, realizado por pessoal designado por autoridade competente, que visa aferir o grau de precisão com que uma tarefa ou missão planejada vem sendo cumprida por uma organização ou pessoa.

3.4.9.2 Neste tópico deverão ser listadas, uma a uma, as datas/períodos em que a OM (ODSA) fará inspeções programadas em suas organizações subordinadas.

3.4.10 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

3.4.10.1 Neste tópico poderão ser incluídas outras informações julgadas necessárias e oportunas para o planejamento do ODSA. Seguem abaixo alguns exemplos de assuntos que poderão ser abordados neste tópico:

- a) Sistemática de aprovação dos Programa de Trabalho das OM subordinadas;
- b) Eventos diversos a serem realizados sob a coordenação do ODSA e OM subordinadas; e
- c) Calendários de manobras operacionais do ODSA.

3.4.11 DISPOSIÇÕES FINAIS

Neste tópico constarão a substituição de publicações e a designação do responsável pela solução de casos não previstos.

3.4.12 REFERÊNCIAS

Citar os documentos que subsidiaram a elaboração do Plano Setorial.

3.4.13 VINCULAÇÃO À PLOA (ANEXO A)

3.4.13.1 Neste tópico deverão ser detalhados os recursos a serem disponibilizados às OM pertencentes ao ODSA, a fim de que sejam cumpridas as metas planejadas para o exercício seguinte.

3.4.13.2 O detalhamento das informações orçamentárias a serem divulgadas seguirá, a princípio, o formato da minuta do Plano de Ação divulgada pela 5ª Subchefia do EMAER. O ODSA poderá, a seu critério, divulgar uma tabela única ou uma por OM subordinada.

3.4.13.3 Os recursos, em que a minuta do Plano de Ação não detalhe até o nível OM (estando concentrados no ODSA), como é o caso de diárias/passagens aéreas, deverão ser detalhados até o nível OM nesse anexo. A reserva de contingência do ODSA, limitada até 10% do valor total, deverá ser informada, separadamente, no mesmo anexo.

3.4.14 CALENDÁRIO ADMINISTRATIVO (ANEXO B)

3.4.14.1 Neste tópico, deverá ser preenchido o Calendário de eventos administrativos do ODSA a serem desenvolvidos durante o exercício considerado.

3.4.14.2 O Calendário Administrativo deverá conter todos os eventos administrativos previstos para o ODSA, em ordem de frequência (diário, semanal, mensal) e, após, na sequência calendárica (01jan a 31dez).

3.4.14.3 Cada evento deverá ser detalhado da seguinte forma:

- a) Número Sequencial de atividades do ODSA (Seq);
- b) Evento a ser cumprido (evento);
- c) Frequência (frequência);
- d) Data Limite de sua realização (prazo);
- e) OM/ODSA responsável pelo cumprimento (origem);
- f) OM/ODSA que recebe o produto do evento (destino); e
- g) Embasamento legal do evento (legislação).

3.4.15 INDICADORES (ANEXO C)

3.4.15.1 Neste tópico deverão ser preenchido os Indicadores do ODSA a serem acompanhados durante o exercício considerado.

3.4.15.2 Indicadores podem ser entendidos como sinalizadores que determinam progresso ou alcance de uma situação pretendida. São traduzidos em número, percentual, descrição de processos ou fatos que indiquem a mudança qualitativa e/ou quantitativa de uma condição específica.

3.4.15.3 Uma estratégia sólida deve ser pautada por um conjunto de indicadores capazes e suficientes de conduzir a organização para a conquista de sua visão de futuro. Além disso, eles são importantes para:

- a) comunicar os avanços da estratégia aos envolvidos;
- b) permitir aos envolvidos entenderem sua contribuição para a consolidação da estratégia; e
- c) permitir realizar avaliações e possibilitar o aprendizado estratégico.

3.4.15.4 Cabe salientar que cada organização tem liberdade para adotar a metodologia de elaboração de indicadores mais apropriada, em função de suas peculiaridades. O importante é que os indicadores auxiliem, efetivamente, na melhoria da gestão da OM/ODSA.

3.4.15.5 Ressalta-se que, atualmente, os indicadores são a ferramenta mais utilizada pelos órgãos de auditoria e inspeção, internos e externos, para aferição de resultados.

3.4.15.6 Indicadores de Resultados

São os indicadores utilizados para avaliar resultados alcançados, portanto, refletem o sucesso das iniciativas do passado, e não as atividades e decisões atuais.

O “indicador de resultados” é a ferramenta mais adequada para aferir a execução de projetos e atividades, bem como das metas vinculadas a cada um deles. Sendo assim, o Programa de Trabalho Anual deverá construir “indicadores de resultados” para seus projetos, atividades e metas vinculadas.

3.4.15.7 Indicadores de Tendência

Para o sucesso da estratégia é necessário mensurar, periodicamente, o avanço dos processos, atividades e comportamento da organização. Assim, é necessário um novo conjunto de indicadores capaz de medir o esforço produzido pela organização para se atingir seus objetivos - chamados de indicadores de tendência.

Pretende-se, portanto, estabelecer uma rede de indicadores que comunique o avanço da estratégia. Para isso, deve ser criada uma relação de causa e efeito entre os indicadores de tendência e de resultados. Os primeiros mensuram os esforços produzidos e direcionam para uma conclusão, mas não são conclusivos por si só. Eles necessitam de um destino, representado pelos indicadores de resultados, que focalizam os objetivos e refletem o sucesso ao final de um período.

3.4.15.8 Exemplo de Indicadores

Objetivo Setorial:	Reduzir o custo da gestão logística, sem prejuízo da eficiência do SISMAB.
Meta:	Reduzir 30 % do custo da gestão logística até 2017.

Indicador de resultado:	Valor gasto na gestão logística.
Indicadores de tendência:	Custo homem/hora no processo logístico “A”; Custo homem/hora no processo logístico “B”; Custo homem/hora no processo logístico “C”; Custo operacional da Unidade “X”; e Custo operacional da Unidade “Y”.

3.4.15.9 Os ODSA que desejarem obter maiores conhecimentos sobre o tema poderão consultar os materiais disponibilizados pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão:

- a) Indicadores - Orientações Básicas Aplicadas à Gestão Pública
http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/spi/PPA/2012/121003_orient_indic_triangular.pdf; e
- b) Guia Metodológico para a Construção de Indicadores
http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/spi/publicacoes/100324_indicadores_programas-guia_metodologico.pdf

4 PROGRAMA DE TRABALHO ANUAL

O Programa de Trabalho Anual (PTA) é o documento que define as metas e tarefas, a serem cumpridas por uma Organização, no período de um exercício financeiro, abrangendo os projetos e atividades necessários ao cumprimento da missão da OM.

4.1 ORIENTAÇÕES GERAIS

4.1.1 Com vistas à mudança da cultura organizacional e à valorização da atividade de planejamento no COMAER, os planos deverão ser os balizadores dos trabalhos de todas as OM do COMAER (tanto os ODSA quanto suas OM subordinadas devem buscar a integralidade da execução do Programa de Trabalho Anual), evitando a alocação de recursos humanos e financeiros em ações que não contribuam para o atingimento das metas planejadas. Sendo assim, o Plano Setorial deverá fixar as metas a serem alcançadas pelo ODSA para um período de quatro anos e, de modo análogo, o Programa de Trabalho Anual deverá fixar as tarefas decorrentes a serem cumpridas pelas OM para o ano seguinte.

4.1.2 Importante destacar que o Gestor público só pode executar, a princípio, o que está planejado. Desta forma, um planejamento inadequado poderá deixar, futuramente, outro gestor vulnerável aos Órgãos de Controle Interno e Externo.

4.1.3 O PTA deve ser elaborado, anualmente, por TODAS as Organizações Militares do Comando da Aeronáutica.

4.1.4 A critério do ODSA, Unidades Gestoras Executoras que não sejam Organizações Militares (Exemplo: SDAB), poderão confeccionar Programas de Trabalho Anual próprios.

4.1.5 O processo de elaboração do PTA é contínuo, iniciando-se assim que ocorra a aprovação do planejamento anterior.

4.1.6 O PTA é um documento de fundamental importância para o sucesso da OM no cumprimento de sua missão. Nele, estão sintetizados os projetos e atividades a serem realizados, bem como as necessidades da organização para atingir tais objetivos.

4.1.7 O PTA deve abordar o planejamento das atividades da OM para um exercício financeiro, baseado, sempre que pertinente, nos Planos Setoriais. É importante ressaltar que a aprovação deste planejamento deve ocorrer antes do início do ano a que ele se refere.

4.1.8 Além de atender às demandas decorrentes dos escalões superiores, as metas e tarefas descritas no PTA devem servir de meio para cumprir a missão da OM, a fim de que sejam alcançados os objetivos nos níveis tático, operacional e estratégico.

4.1.9 Deste modo, o PTA é o documento base de qualquer organização, e o cumprimento das metas ali estabelecidas passa a ser o objetivo máximo a ser perseguido ao longo daquele ano. O cumprimento deste planejamento traduz-se, de certa maneira, na eficiência organizacional.

4.1.10 O PTA será estruturado tendo como base as orientações e determinações dos escalões superiores. No entanto, o Plano deverá apresentar metas “reais” a serem atingidas, baseadas na expectativa de orçamento (PLOA), a ser divulgada, em época oportuna, pela Quinta Subchefia do Estado-Maior da Aeronáutica.

4.1.11 Apesar das alterações que possam ocorrer entre a divulgação dos dados do PLOA e o orçamento efetivamente disponibilizado à OM, o PTA aprovado não será alterado, de modo a permitir a mensuração das diferenças entre o que foi planejado e executado.

4.1.12 Desta forma, espera-se obter uma “prestação de contas” adequada ao término do exercício, com a elaboração de um relatório, subsidiando o levantamento de dados que servirão de base para a elaboração do Relatório de Gestão do COMAER.

4.1.13 O atendimento a eventuais urgências ou emergências, ocorridas durante o período do PTA, que obriguem o Gestor a atuar de forma distinta da planejada, será justificado através dos relatórios de prestação de contas.

4.1.14 Com vistas a facilitar o controle da documentação, os Programas de Trabalho Anual deverão ser oficializados através de uma Instrução do Comando da Aeronáutica (ICA), com assunto básico Planejamento (11), devendo ser publicada em Boletim do Comando da Aeronáutica (BCA). Ressalta-se que o Programa de Trabalho é de caráter “Ostensivo”. Além disso, o Programa de Trabalho Anual deverá ser disponibilizado para consulta na página intraer do respectivo órgão.

4.1.15 Considerado o grau de sigilo do documento a ser elaborado, as OM deverão ter especial atenção quanto aos assuntos sensíveis, ou seja, devem inserir o maior número de atividades no seu plano, mas sem comprometer a segurança das informações e, por conseguinte, o grau de sigilo do documento. Desta forma, o detalhamento de manobras, exercícios militares, instruções e afins serão tratados em outros documentos, conforme determinado pelos ODSA responsáveis por tais atividades.

4.2 APROVAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E PUBLICAÇÃO

4.2.1 Todas as OM serão responsáveis pela aprovação de seu PTA. No entanto, o fluxo de homologação e publicação deve ser realizado conforme descrito a seguir.

4.2.2 As OM subordinadas a um Órgão Subsetorial encaminharão seus PTA, via cadeia de comando, para serem aprovados e, posteriormente, publicados juntamente com o Programa de Trabalho do respectivo Órgão Subsetorial. Caso o Órgão Subsetorial não tenha autonomia para publicação dessa legislação (comando não privativo de Oficial-General), ele fará a revisão e encaminhará o PTA ao respectivo ODSA.

4.2.3 Os Órgãos Subsetoriais encaminharão seus PTA, para revisão e homologação do respectivo ODSA e, posteriormente, aprovará e publicará seu Programa de Trabalho juntamente com o de suas OM subordinadas (se comando privativo de Oficial-General).

4.2.4 As OM subordinadas aos ODSA e que não sejam Órgãos Subsetoriais encaminharão seus PTA para serem aprovados e publicados juntamente com o PTA do ODSA.

4.2.5 As OM que tiverem órgãos vinculados a ela, dentro de seu Regimento Interno, mesmo que sediados em outra localidade, farão a inserção das atividades destes órgãos em seu PTA. Exemplo: GAC-EMBRAER (COPAC).

4.2.6 Os órgãos do COMAER situados fora do território nacional serão tratados, em relação à Programa de Trabalho Anual, do seguinte modo:

- a) MTAB: fará PTA próprio com homologação, aprovação e publicação do EMAER;
- b) CABW e CABE: farão PTA próprio com homologação, aprovação e publicação do CELOG;
- c) Outros órgãos (Aditâncias, Grupos de Acompanhamento e Controle, Escritórios de Representação no exterior e outros): não farão PTA, mas as atividades realizadas por estes setores serão contempladas no Programa de Trabalho Anual da OM à qual estão vinculados. Exemplos: Aditâncias (EMAER), GAC-África do Sul (COPAC) etc.

4.2.7 A fim de evitar quaisquer dúvidas sobre a sistemática de aprovação, os Planos Setoriais deverão citar quais órgãos, sob sua subordinação, serão responsáveis pela publicação de PTA, bem como, quais OM integrarão o respectivo documento.

4.2.8 Em todas as situações acima mencionadas, quando as publicações contiverem um elevado número de anexos, deverá ser procedido conforme regulamentado na NSCA 5-1/2011 (item 3.12.6).

4.3 COMPOSIÇÃO

4.3.1 As Organizações do COMAER deverão confeccionar seus Programas de Trabalho contendo, no mínimo, os itens abaixo:

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 FINALIDADE

1.2 CONCEITUAÇÃO

1.3 COMPETÊNCIA

1.4 ÂMBITO

2 ORGANIZAÇÃO MILITAR

2.1 MISSÃO

2.2 COMPETÊNCIAS

2.3 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

2.4 VISÃO

2.5 VALORES

3 DIRETRIZES

3.1 EMANADAS DOS ÓRGÃOS SUPERIORES

3.2 EMANADAS PELO COMANDANTE, CHEFE OU DIRETOR DA OM

4 METAS E TAREFAS

4.1 METAS/TAREFAS DECORRENTES DE PROJETOS ESTRATÉGICOS

4.2 METAS/TAREFAS DECORRENTES DO PLANO SETORIAL

4.3 METAS/TAREFAS DECORRENTES DE ORDEM SUPERIOR OU SISTÊMICA

4.4 METAS/TAREFAS PRÓPRIAS

5 COMPOSIÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6 CALENDÁRIO ADMINISTRATIVO

7 INSPEÇÕES

8 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

9 DISPOSIÇÕES FINAIS

10 REFERÊNCIAS

4.3.2 Em princípio, o Programa de Trabalho Anual não tem Anexos.

4.3.3 OBS: Caso a OM julgue necessário a inserção de um maior detalhamento, em qualquer dos itens listados, poderá fazê-lo, desde que não haja supressão de nenhum dos elencados acima.

4.3.4 O Anexo B, deste manual, apresenta um modelo de Programa de Trabalho Anual preenchido.

4.3.5 Com vistas a facilitar o entendimento e a elaboração do documento, está apresentado, na sequência, o detalhamento dos itens que compõe o Programa de Trabalho Anual.

4.4 DETALHAMENTO

4.4.1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

4.4.1.1 Finalidade: citar a finalidade do Programa de Trabalho Anual.

4.4.1.2 Conceituação: citar os principais conceitos e siglas utilizadas no documento.

4.4.1.3 Competência: citar a quem compete a elaboração, homologação e publicação do PTA.

4.4.1.4 Âmbito: citar a quem compete o cumprimento do PTA.

4.4.2 ORGANIZAÇÃO MILITAR

4.4.2.1 Missão: citar a missão da OM (propósito e razão de ser da OM), com base no previsto na Sessão I do Capítulo I do Regulamento da OM (ROCA).

4.4.2.2 Competências: citar as competências da OM, conforme descrito na Sessão II ou III do Capítulo I do Regulamento da OM (ROCA).

4.4.2.3 Estrutura Organizacional: citar os órgãos/seções/setores que compõe a estrutura básica da OM, conforme descrito no Capítulo II do Regulamento da OM (ROCA). Citar, ainda, para cada setor, o código abreviado que o identificará para fins de codificação de tarefas (conforme descrito no item 4.4.4.12 deste Manual).

OBS: Caso a estrutura existente esteja divergente da prevista no ROCA, citar a estrutura real fazendo menção a tal divergência.

4.4.2.4 Visão: citar a visão da organização.

4.4.2.5 Valores: citar os valores da organização.

4.4.3 DIRETRIZES

4.4.3.1 Neste tópico deverão ser elencadas as diretrizes recebidas através dos Planos de nível superior (Plano Setorial ou Plano Estratégico), bem como a diretriz de comando do atual Comandante, Chefe ou Diretor da OM.

4.4.3.2 As diretrizes deverão ser enunciadas sempre com verbo no infinitivo e devem ser divididas em:

4.4.3.2.1 Emanadas dos Órgãos Superiores

Enunciar, uma a uma, as diretrizes emanadas pelos órgãos superiores (extraído do item 7 - Diretrizes do ODSA, do Plano Setorial).

4.4.3.2.2 Emanadas pelo Comandante, Chefe ou Diretor da OM

Enunciar, uma a uma, as diretrizes emanadas pelo Comandante, Chefe ou Diretor da OM. Poderá ser dividida, a critério da OM, em diretrizes gerais ou específicas. As gerais abrangem um ou mais setores da OM, enquanto as setoriais abrangem um ou mais gestores.

4.4.4 METAS E TAREFAS

4.4.4.1 Neste tópico deverão ser elencadas as metas e tarefas a serem realizadas pela OM no exercício considerado, bem como os indicadores que apontarão o atingimento das metas. Para maior esclarecimento sobre o tema “indicadores”, consultar o item 3.4.15 deste manual.

4.4.4.2 Meta: Objetivo intermediário ou parcial da execução de um plano, coerente com seu alinhamento estratégico, quantificado e qualificado, que deve ser alcançado num determinado período de tempo, durante a execução de um Projeto/Atividade. Normalmente é expressa em números, porcentagem ou outras características esperadas.

4.4.4.3 Tarefa: Ação operativa específica, atribuída por superior a um subordinado ou assumida por este e que, quando adequadamente executada, cumprirá ou contribuirá para o cumprimento da própria missão ou da missão de seu superior.

4.4.4.4 Ressalta-se que existem inúmeras metas/tarefas que demandam esforços da OM e não necessariamente requeiram a aplicação de recursos orçamentários. Considerando que este é o planejamento global da OM, estas metas/tarefas deverão ser listadas.

4.4.4.5 A OM deverá enunciar TODAS as metas a serem atingidas no exercício considerado, dividindo-as da seguinte forma:

4.4.4.5.1 Metas decorrentes de projetos estratégicos;

Deverão ser extraídas as metas listadas nos itens 8.1 e 8.2 do Plano Setorial referentes à OM.

4.4.4.5.2 Metas decorrentes do plano setorial:

Deverão ser extraídas as metas listadas nos itens 8.3, 8.4, 8.5 e 8.6 do Plano Setorial referentes à OM.

4.4.4.5.3 Metas decorrentes de ordem superior ou sistêmica

Deverão ser inseridas as metas deduzidas da OM em decorrência de outras ordens superiores ou sistêmicas, não constantes do Plano Setorial.

Caso tais demandas não possam ser atendidas por insuficiência de recursos orçamentários ou humanos, deverão ser informados, via cadeia de comando, ao respectivo ODSA, para providências.

4.4.4.5.4 Metas próprias

Deverão ser inseridas as metas deduzidas da OM em decorrência de outras demandas, não constantes do Plano Setorial.

Deverá ser feito o detalhamento da contribuição de cada uma delas para o atingimento dos objetivos nos níveis estratégico, operacional ou tático, a fim de respaldar as ações decorrentes.

4.4.4.6 Deverão ser enumeradas as tarefas necessárias ao atingimento de cada uma das metas, listando-as em sequência cronológica de execução e/ou ordem de prioridade.

4.4.4.7 Deverá ser citado o prazo para conclusão de cada uma das tarefas listadas.

4.4.4.8 Para cada tarefa ainda será necessário:

- a) Atribuir um código identificador, conforme item 4.4.4.12 deste manual; e
- b) Informar o total de recursos orçamentários necessário a sua execução, quando pertinente.

4.4.4.9 Importante ressaltar que, para um melhor rastreio das necessidades que deram origem aos processos licitatórios, os processos de elaboração de pedidos (Processos de Aquisição de Materiais e Serviços) deverão fazer menção aos códigos das tarefas que deram origem aos pedidos.

4.4.4.10 As metas e tarefas deverão ser enunciadas sempre com verbo no infinitivo.

4.4.4.11 Todas as metas deverão ter indicadores de resultado, estejam estes presentes no Plano Setorial ou não.

4.4.4.12 Codificação de Tarefas

4.4.4.12.1 As tarefas serão codificadas através de um código identificador de 8 (oito) dígitos, a fim de facilitar o seu controle.

4.4.4.12.2 O código identificador será atribuído no seguinte formato: 00XXX000, onde:

- a) os dois primeiros dígitos serão os últimos algarismos do ano a que se refere o PTA. Exemplo: “2015” utilizará os algarismos “15”;
- b) as três letras centrais serão a abreviatura do setor responsável pela realização da tarefa, código este atribuído no detalhamento da estrutura da OM (item 4.4.2.3 deste Manual); e
- c) os três últimos algarismos serão preenchidos com a ordem sequencial de tarefas realizadas por aquele setor naquele exercício.

4.4.5 COMPOSIÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.4.5.1 Neste tópico deverá ser inserida a composição de todos os créditos orçamentários previstos no PLOA para a execução dos projetos e atividades da OM para o exercício considerado.

4.4.5.2 Detalhar, ainda, quais tarefas serão contempladas com cada tipo de recurso orçamentário.

4.4.5.3 Enquanto o refinamento do planejamento da Aeronáutica passa por um processo de amadurecimento, será permitido até um limite de 10% das despesas não serem detalhadas, sendo citadas como “outros”, “diversos” etc).

4.4.6 CALENDÁRIO ADMINISTRATIVO

4.4.6.1 Neste tópico deverá ser preenchido o Calendário de eventos administrativos da OM a serem desenvolvidos durante o exercício considerado.

4.4.6.2 O Calendário Administrativo deverá conter todos os eventos administrativos previstos para a OM, listados, setor a setor, conforme detalhado na estrutura organizacional (item 4.4.2.3 deste Manual), em ordem de frequência (diário, semanal, mensal) e após na sequência calendária (01jan a 31dez).

4.4.6.3 Cada evento deverá ser detalhado da seguinte forma:

- a) Número Sequencial de atividades da OM (Seq);
- b) Evento a ser cumprido (evento);
- c) Frequência (frequência);
- d) Data Limite de sua realização (prazo);
- e) Setor da OM responsável pelo cumprimento (origem);
- f) Setor ou OM que recebe o produto do evento (destino); e
- g) Embasamento legal do evento (legislação).

4.4.7 INSPEÇÕES

4.4.7.1 Conjunto de atividades, realizado por pessoal designado por autoridade competente, que visa aferir o grau de precisão com que uma tarefa ou missão planejada vem sendo cumprida por uma organização ou pessoa.

4.4.7.2 Os Planos Setoriais determinam o seu calendário de inspeções. Nos níveis inferiores, os Órgãos Subsetoriais deverão coordenar com suas OM subordinadas a montagem de calendários factíveis.

4.4.7.3 Neste tópico deverão ser listadas, uma a uma, as datas/períodos em que a OM fará inspeções programadas em suas organizações subordinadas (se pertinente).

4.4.7.4 Listar, ainda, a data/período em que a OM será inspecionada, de modo programado, pelo órgão superior (se pertinente).

4.4.8 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

4.4.8.1 Neste tópico poderão ser incluídas outras informações julgadas necessárias e oportunas para o planejamento da OM. Seguem abaixo alguns exemplos de assuntos que poderão ser abordados neste tópico:

- a) Calendário escolar das unidades de ensino;
- b) Calendário de manobras operacionais da Unidade Aérea;
- c) Calendário de inspeções das aeronaves da UAe;
- d) Calendário de revisões das aeronaves do Parque de Material;
- e) Calendário de Aquisições (Licitações);
- f) Eventos diversos sediados pela OM;
- g) Cadatro de indicadores da OM e
- h) Outras demandas planejadas mas que não foram descritas nos itens anteriores por não terem sido alcançadas pelo orçamento previsto na PLOA.

4.4.9 DISPOSIÇÕES FINAIS

Neste tópico constarão a substituição de publicações e a designação do responsável pela solução de casos não previstos.

4.4.10 REFERÊNCIAS

Citar os documentos que subsidiaram a elaboração do Programa de Trabalho Anual.

5 CALENDÁRIO DE EVENTOS

Para que o ciclo de planejamento possa ser realizado por completo, é necessário o cumprimento de prazos por diversas organizações. O quadro abaixo apresenta os passos mais importantes para o fechamento deste ciclo.

Evento	Responsável	Prazo
Atualização anual do PEMAER	EMAER (6SC)	31 de Agosto de T-1
Elaboração do Projeto da Lei Orçamentária Anual (PLOA) referente ao ano seguinte e encaminhamento ao Congresso Nacional	Governo Federal (*)	31 de Agosto de T-1
Elaboração da minuta do Plano de Ação (ano T), com base no PLOA	EMAER (5SC)	20 de Setembro T-1
Aprovação da minuta do Plano de Ação	CMTAER (**)	30 de Setembro T-1
Atualização do Plano Setorial (ano T e seguintes)	ODSA	15 de Outubro T-1
Homologação do Plano Setorial	EMAER	25 de Outubro T-1
Aprovação e Publicação do Plano Setorial	CMTAER	31 de Outubro T-1
Confecção do Programa de Trabalho Anual (ano T)	Todas as OM	30 de Novembro T-1
Aprovação e Publicação do Programa de Trabalho Anual	(***)	31 de Dezembro T-1

OBS: “T” é o 1º ano a que se refere o planejamento.

(*) Documento preparado pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, aprovado pela Presidência da República e encaminhado pela Casa Civil ao Congresso Nacional.

(**) CMTAER aprova após assessoramento do Alto-Comando da Aeronáutica.

(***) Conforme previsto no item 4.2 deste manual.

6 DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Tendo em vista a impossibilidade do cumprimento do calendário de eventos previsto no capítulo 5 deste manual em relação ao exercício financeiro de 2015, fica estipulado para o exercício citado o seguinte cronograma:

Evento	Responsável	Prazo
Atualização do Plano Setorial (ano T e seguintes)	ODSA	20 de Fevereiro de 2015
Homologação do Plano Setorial	EMAER	06 de Março de 2015
Aprovação e Publicação do Plano Setorial	CMTAER	13 de Março de 2015
Confecção do Programa de Trabalho Anual (ano T)	Todas as OM	03 de Abril de 2015
Aprovação e Publicação do Programa de Trabalho Anual	(*)	30 de Abril de 2015

(*) Conforme previsto no item 4.2 deste manual.

7 DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O presente Manual deverá ser revisado sempre que mudanças significativas estruturais ou conjunturais justificarem essa necessidade, a critério do Estado-Maior da Aeronáutica ou por determinação do Comandante da Aeronáutica.

7.2 Os casos não previstos neste manual serão submetidos à apreciação do Chefe do Estado-Maior da Aeronáutica.

REFERÊNCIAS

- BRASIL. Comando da Aeronáutica. Centro de Documentação e Histórico da Aeronáutica. *Confecção, Controle e Numeração de Publicações Oficiais do Comando da Aeronáutica. NSCA 5-1*. Brasília, DF, 2011.
- _____. Estado-Maior da Aeronáutica. *Glossário do Comando da Aeronáutica. MCA 10-4*. Brasília, DF, 2001.
- _____. *Inspeção no Comando da Aeronáutica. NSCA 121-1*. Brasília, DF, 2002.
- _____. *Inspeções do Estado-Maior da Aeronáutica. NSCA 121-2*. Brasília, DF, 2002.
- _____. *Manual de Abreviaturas, Siglas e Símbolos da Aeronáutica. MCA 10-3*. Brasília, DF, 2003.
- _____. *Organização e Funcionamento do Sistema de Planejamento Institucional da Aeronáutica (SISPLAER). NSCA 11-1*. Brasília, DF, 2012.
- _____. *Plano Estratégico Militar da Aeronáutica 2010-2031. PCA 11-47*. Brasília, DF, 2010.
- _____. *Proposta Orçamentária para o Ano de 2015. ICA 170-2*. Brasília, DF, 2013.
- _____. *Sistema de Gestão do Plano Institucional da Aeronáutica. NSCA 11-2*. Brasília, DF, 2009.
- _____. *Sistemática de Planejamento Institucional da Aeronáutica. DCA 11-1*. Brasília, DF, 2009.
- _____. Secretaria de Economia e Finanças da Aeronáutica. *Instruções Relativas à Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial das Unidades Gestoras do Comando da Aeronáutica. MCA 172-3*. Brasília, DF, 2014.
- _____. *Regulamento de Administração da Aeronáutica. RCA 12-1*. Brasília, DF, 2007.
- _____. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Orçamento Federal. *Manual Técnico de Orçamento MTO*. Edição 2015. Brasília, DF, 2014.
- _____. Portaria nº 196/EMD/MD, de 22 de dezembro de 2007. Aprova o *Glossário das Forças Armadas – MD35-G-01*, 4ª Edição/2007. Brasília, DF, 2007.

Anexo A - Plano Setorial - modelo preenchido

O modelo abaixo, de preenchimento fictício ou extraído de Planos Setoriais dos ODSA, objetiva esclarecer as principais dúvidas de preenchimento de um Plano Setorial.

Para tanto, em alguns casos foi sugerido um texto “padrão”, onde a particularização de cada ODSA foi deixada sublinhada, com vistas a facilitar o entendimento global.

Apesar dos Planos Setoriais definirem os indicadores a serem utilizados pelo ODSA e OM subordinadas, neste exemplo de preenchimento não foi citado nenhum indicador.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES (Exemplo fictício para o COMGAR)

1.1 FINALIDADE

O presente Plano Setorial tem por finalidade orientar, de forma integrada e articulada com o Plano Estratégico Militar da Aeronáutica (PEMAER), as ações a serem desenvolvidas pelo Comando-Geral de Operações Aéreas (COMGAR), para o período 2015 a 2018.

1.2 CONCEITUAÇÃO

Para efeito desta publicação, os termos e expressões abaixo têm as seguintes conceituações:

- PLANO SETORIAL: Plano quadrienal, elaborado com base no (...) em um determinado período.

- PROGRAMA DE TRABALHO ANUAL: Documento decorrente do alinhamento estratégico da Aeronáutica (...) de sua missão.

(...)

1.3 COMPETÊNCIA

- Compete à Divisão de Planos, Projetos, Estudos e Doutrina, sob a supervisão do Comandante-Geral de Operações Aéreas, a confecção do Plano Setorial do COMGAR.

- Compete ao Estado-Maior da Aeronáutica a homologação do Plano Setorial do COMGAR.

- Compete ao Comandante da Aeronáutica a aprovação e publicação do Plano Setorial do COMGAR.

1.4 ÂMBITO

O presente Plano Setorial aplica-se ao Comando-Geral de Operações Aéreas e suas OM subordinadas.

2 ÓRGÃO DE DIREÇÃO SETORIAL E DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA AO COMANDANTE DA AERONÁUTICA

2.1 MISSÃO (Exemplo fictício para o COMGAP)

O Comando-Geral de Apoio (COMGAP), Organização do Comando da Aeronáutica (COMAER) prevista pelo Decreto nº 6.834, de 30 de abril de 2009, alterado pelo Decreto nº 7.069, de 20 de janeiro de 2010, tem por finalidade planejar, gerenciar e controlar as atividades relacionadas com o apoio logístico de material, de patrimônio, da tecnologia da informação e de serviços correlatos.

Continuação do Anexo A - Plano Setorial - modelo preenchido

2.2 COMPETÊNCIAS (Exemplo fictício para o COMGAP)

Ao COMGAP compete:

I - planejar em alto nível, dirigir, coordenar, supervisionar e controlar todas as atividades relacionadas com o apoio logístico de material, de patrimônio, da tecnologia da informação e de serviços correlatos;

II - elaborar, aprovar e atualizar, na sua esfera de responsabilidade, (...);

(...) -; e

XIV - acompanhar a implantação de projetos em sua área de responsabilidade.

2.3 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL (Exemplo fictício para o DEPENS)

O Departamento de Ensino da Aeronáutica (DEPENS) tem a seguinte estrutura básica:

I - Diretor-Geral (DG);

II - Secretaria da Direção-Geral (SEC-DG);

III - Junta Especial de Avaliação (JEA);

(...) -; e

VI - Seção de Inteligência (SINT).

2.4 VISÃO (Exemplo do COMGEP retirado do PCA 30-15/2014)

Ser reconhecido pela excelência na aplicação de modernas práticas de gestão de pessoas para promover elevados níveis de produtividade, motivação e satisfação dos militares e servidores civis do Comando da Aeronáutica.

2.5 VALORES (Exemplo da SEFA retirado da DCA 19-3/2013)

Ética, Eficiência, Legalidade, Excelência, Transparência, Comprometimento com a Instituição e Valorização e Capacitação Profissional.

3 DIRETRIZES SUPERIORES

3.1 EMANADAS DO CMTAER (Exemplo extraído do Aviso Interno nº5/GC3 que dispõe sobre medidas para a redução das despesas administrativas das Organizações Militares do Comando da Aeronáutica, para o exercício financeiro de 2014)

a) Organizar as atividades administrativas da OM, adaptando-as a um corte médio da ordem de 15% em suas dotações orçamentárias, quando comparadas ao exercício de 2013;

b) Planejar criteriosamente o uso dos recursos públicos, restringindo despesas aos montantes previstos nas dotações consignadas nos Planos de Ação;

(...); e

h) Realizar criterioso acompanhamento da execução orçamentária das Unidades Gestoras e Unidades Administrativas subordinadas (ODGSA), tendo em vista garantir o fiel cumprimento do disposto no presente Aviso.

3.2 DEDUZIDAS DO PEMAER (Exemplo extraído do PCA 11-47/2010 referente a área de saúde - COMGEP)

a) Incrementar os Programas de Medicina Preventiva;

b) Incrementar o Programa de Distribuição de Medicamentos;

(...); e

d) Modernizar o parque de equipamentos e infraestrutura de saúde, assegurando a oferta dos serviços.

Continuação do Anexo A - Plano Setorial - modelo preenchido

4 FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO (Exemplo extraído do PCA 351-4/2013 do DECEA)

- a) Nível de segurança do espaço aéreo brasileiro;
- b) Vigilância do espaço aéreo brasileiro;
- (...); e
- u) Disponibilização Orçamentária para o DECEA e OM subordinadas.

5 ANÁLISE DA SITUAÇÃO SETORIAL (Exemplo extraído do PCA 11-1/2013 do COMGAP)

5.1 ANÁLISE DOS FATORES INTERNOS

5.1.1 Pontos Fortes

- a) Existência de focos de excelência em conhecimentos especializados nas áreas de ensino, pesquisa, engenharia, transporte logístico e Tecnologia da Informação;
- (...); e
- i) Consolidação da DTI no COMGAP, coordenando todas as atividades do STI do COMAER.

5.1.2 Pontos Fracos

- a) Deficiência na gestão de estoques;
- (...); e
- l) Falta de política ou legislação de emprego de CLS (acarretando em mão de obra ociosa ou subutilizada, na perda da capacitação profissional dos PAMA).

5.2 ANÁLISE DOS FATORES EXTERNOS

5.2.1 Ameaças

- a) Redução de orçamentos para as atividades setoriais;
- (...); e
- j) Formação insuficiente de pessoal especializado, principalmente do QOEAV, QOESUP, QOEARM, QSS BMA, QSS BMB, QSS BET, QSS BEI e QSS BSP.

5.2.2 Oportunidades

- a) Utilização dos acordos de compensação (“Offset”), a fim de suprir as necessidades evidenciadas pelo COMAER para investimentos e acesso a novas tecnologias;
- (...); e
- k) Existência de intenções por parte da Casa Civil da Presidência da República e MPOG em coordenar a realização de concursos públicos para contratação imediata de Servidores Públicos para atuarem como mão de obra direta nas Organizações subordinadas à logística.

5.3 AVALIAÇÃO ESTRATÉGICA

Ao se avaliar os pontos fortes e fracos, inerentes à própria Instituição, e confrontá-los com as ameaças e oportunidades, que surgem de um ambiente em que a Organização Militar não exerce controle, verifica-se que o Sistema Logístico da Força passa por uma fase de transição importante, em que a agilidade dos processos internos demanda precisão e habilidade para contracenar com um mercado tecnológico cada vez mais exigente.

(...)

Continuação do Anexo A - Plano Setorial - modelo preenchido

6 OBJETIVOS SETORIAIS (Exemplo fictício para o DEPENS)

OBJETIVO ESTRATÉGICO	OBJETIVO SETORIAL	INDICADORES
Alcançar excelência no controle do espaço aéreo sob responsabilidade do SISCEAB	a) Formar controladores de tráfego aéreo com fluência no idioma inglês, a fim de suprir as necessidades do SISCEAB	Conforme item 1.1.1 do Anexo C
Modernizar os sistemas de formação e de pós-formação de recursos humanos	a) reduzir o efetivo de corpo docente nível superior, ampliando parcerias com estabelecimentos de ensino superior	Conforme item 1.1.2 do Anexo C
	b) atualizar os currículos mínimos dos cursos de formação e pós-formação	Conforme item 1.1.3 do Anexo C
	(...)	(...)
	u) propor modificações na estrutura dos Serviços Regionais de Ensino	Conforme item 1.1.8 do Anexo C
(...)	(...)	(...)

7 DIRETRIZES DO ODSA

7.1 GERAIS (Exemplo extraído do PCA 11-34/2011 do DEPENS)

a) supervisionar as atividades de Inteligência desenvolvidas pelas Organizações subordinadas, de modo que sejam cumpridas as normas do SINTAER e demais Diretrizes da área de Inteligência;

(...); e

w) promover a capacitação dos instrutores, notadamente àqueles integrantes dos corpos de cadetes / alunos, habilitando-os para as atividades relacionadas à formação de caráter e ao desenvolvimento moral, com vistas ao fortalecimento dos atributos da área afetiva e da liderança.

7.2 ESPECÍFICAS (Exemplo fictício para o DEPENS)

7.2.1 ESCOLA PREPARATÓRIA DE CADETES DO AR (EPCAR)

a) preparar os alunos da escola com vistas à realização da prova do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), de modo a buscar uma posição de destaque da instituição no *ranking* nacional;

(...)

7.2.x XXXXX

(...)

Continuação do Anexo A - Plano Setorial - modelo preenchido

9 INSPEÇÕES (Exemplo fictício referente ao COMGEP)

9.1 INSPEÇÕES A REALIZAR:

- DIRSA: JUN2015;
- DIRINT: SET2015;
- DIRAP: SET2015;
- (...):.....; e
- CENDOC: OUT2015.

10 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

10.1 SISTEMÁTICA DE APROVAÇÃO DOS PROGRAMAS DE TRABALHO DO ODSA:

(Exemplo fictício do COMGEP)

No âmbito do COMGEP haverá 4 publicações tratando de Programa de Trabalho, sendo divididas da seguinte forma:

- COMGEP: responsável pela publicação dos seguintes PTA: COMGEP, CENDOC, SEGECAE, IPA e GAPS;

- DIRINT: responsável pela publicação dos seguintes PTA: DIRINT, DCI e PIPAR;

- DIRAP: responsável pela publicação do seguinte PTA: DIRAP; e

- DIRSA: responsável pela publicação dos seguintes PTA: DIRSA, HCA, HFAB, HFAG, CEMAL, HAAF, HABE, HACO, HAMN, HARF, NuHFASP, LAQFA, OABR, OARF, OASD, CGABEG e IMAE.

10.2 EVENTOS DIVERSOS A SEREM REALIZADOS SOB A COORDENAÇÃO DO ODSA E OM SUBORDINADAS: (Exemplo fictício do COMGAR)

- Passagem de Comando do 3º/7ºGAv: Jan/Fev 2015

- Reunião da Aviação de Caça: 16 a 22/04/2015;

- Reunião da Aviação de Patrulha: 17 a 23/05/2015;

- (...) ; e

- Operação Ágata: 10 a 28/08/2015.

11 DISPOSIÇÕES FINAIS (Exemplo genérico)

Este Plano Setorial substitui a PCA (número), de (ano), aprovada pela Portaria nº (número), de (data), publicada no Boletim do Comando da Aeronáutica nº (número), de (data).

Os casos não previstos neste documento serão levados à apreciação do (autoridade).

12 REFERÊNCIAS (Exemplo genérico)

BRASIL. Comando da Aeronáutica. Estado-Maior da Aeronáutica. *Organização e Funcionamento do Sistema de Planejamento Institucional da Aeronáutica (SISPLAER)*.

NSCA 11-1. Brasília, DF, 2012.

_____. *Plano Estratégico Militar da Aeronáutica 2010-2031*. PCA 11-47. Brasília, DF, 2010.

Continuação do Anexo A - Plano Setorial - modelo preenchido

Anexo A - VINCULAÇÃO À PLOA (Exemplo fictício para o DEPENS)

PROG RAMA	AÇÃO	PO	PI	TÍTULO	OM	FONTE	ND	VALOR (R\$)
2058	20SA	---	P000022.00.00	Projeto Marte	ECEMAR	100.000.000	3390.39.08	30.000,00
2058	20S9	002	P000801.34.00	Substituição dos tanques de combustível da STR	AFA	280.120.320	4490.51.00	480.000,00
2108	2000	---	A000034.01.00	Vida Vegetativa (Diárias e Passagens Aéreas)	UNIFA	100.000.000	3390.15.00	500.000,00
2108	2000	---	A000034.01.00	Vida Vegetativa (Diárias e Passagens Aéreas)	AFA	100.000.000	3390.15.00	500.000,00
2108	2000	---	A000034.01.00	Vida Vegetativa (Diárias e Passagens Aéreas)	EPCAR	100.000.000	3390.15.00	100.000,00
2108	2000	---	A000034.01.00	Vida Vegetativa (Diárias e Passagens Aéreas)	EEAR	100.000.000	3390.15.00	400.000,00
2108	2000	---	A000034.01.00	Vida Vegetativa (Diárias e Passagens Aéreas)	CIAAR	100.000.000	3390.15.00	1.400.000,00
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
2108	2000	---	A000034.01.00	Vida Vegetativa (Diárias e Passagens Aéreas)	DEPENS (QG)	100.000.000	3390.15.00	200.000,00
2108	2000	---	A000034.01.00	Vida Vegetativa (Diárias e Passagens Aéreas)	DEPENS (reserva)	100.000.000	3390.15.00	300.000,00
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)

OBS: No exemplo acima é possível observar que o ODSA reteve uma parcela dos recursos de diárias/passagens aéreas a título de reserva de contingência.

Anexo B - CALENDÁRIO ADMINISTRATIVO (Exemplo extraído do PCA 30-15/2014 do COMGEP)

SEQ	EVENTO	FREQ	PRAZO	ORIGEM	DESTINO	LEGISLAÇÃO
1	Encaminhar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação para o ano vigente (PDTI)	Eventual	27/01	OM Subordinadas	COMGEP DTI	IN 4/2010, do MPOG/SLTI
2	Encaminhar as solicitações de adiamento do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais – CAP 2, a ser realizado no segundo semestre do ano vigente	Eventual	12/03	OM Subordinadas	COMGEP	ICA 37-14/2014
3	Encaminhar as solicitações de adiamento do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais – CAP 2, a ser realizado no segundo semestre do ano vigente.	Eventual	14/03	COMGEP	DEPENS	ICA 37-14/2014
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)

Anexo C - INDICADORES

A critério do ODSA.

Anexo B - Programa de Trabalho Anual - modelo preenchido

O modelo abaixo, de preenchimento fictício, objetiva esclarecer as principais dúvidas de preenchimento de um Programa de Trabalho Anual.

Para tanto, em alguns casos foi sugerido um texto “padrão”, onde a particularização de cada OM foi deixada sublinhada, com vistas a facilitar o entendimento global.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 FINALIDADE (Exemplo fictício do HFAB)

O presente Programa de Trabalho Anual tem por finalidade orientar, de forma integrada e articulada com o Plano Setorial do COMGEP, as ações a serem desenvolvidas pelo Hospital de Força Aérea de Brasília (HFAB) durante o ano de 2015.

1.2 CONCEITUAÇÃO (Exemplo genérico)

Para efeito desta publicação, os termos e expressões abaixo têm as seguintes conceituações:

- PLANO SETORIAL: Plano quadrienal, elaborado com base no (...) em um determinado período.

- PROGRAMA DE TRABALHO ANUAL: Documento decorrente do alinhamento estratégico da Aeronáutica (...) de sua missão.

(...)

1.3 COMPETÊNCIA (Exemplo fictício do VI COMAR)

- Compete ao Gabinete a confecção do Programa de Trabalho Anual do Sexto Comando Aéreo Regional.

- Compete ao Comandante do VI COMAR a aprovação e publicação do Programa de Trabalho Anual do VI COMAR.

1.4 ÂMBITO (Exemplo fictício do VI COMAR)

O presente Programa de Trabalho Anual aplica-se ao Sexto Comando Aéreo Regional.

2 ORGANIZAÇÃO MILITAR

2.1 MISSÃO (Exemplo fictício do EMAER)

O Estado-Maior da Aeronáutica (EMAER), Organização do Comando da Aeronáutica (COMAER) criada pelo Decreto-Lei nº 3.730, de 18 de outubro de 1941, tem por finalidade elaborar o planejamento, de mais alto nível, para o cumprimento da missão da Aeronáutica, assessorar o Comandante da Aeronáutica no exercício das atribuições inerentes ao seu cargo e coordenar as ações que envolvam os Órgãos de Direção Setorial.

2.2 COMPETÊNCIAS (Exemplo fictício do EMAER)

Ao EMAER compete:

I - prestar assessoria referente aos assuntos de interesse do COMAER;

II - elaborar a Política Militar Aeronáutica (...);

(...) - ; e

XXI - tratar dos assuntos afetos ao COMAER, no nível estratégico, por intermédio das respectivas Subchefias.

Continuação do Anexo B - Programa de Trabalho Anual - modelo preenchido

2.3 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL (Exemplo fictício da BACG)

À Base Aérea de Campo Grande (BACG) tem a seguinte estrutura básica:

- I - Comando (CMD);
- II - Subcomando (SCD);
- III - Esquadrão de Comando (ECO);
- IV - Esquadrão de Intendência (EII);
- (...) - ; e
- X - Esquadrão de Infraestrutura (EIE).

2.4 VISÃO (Exemplo do CENCIAR retirado de seu *site*)

Ser reconhecida como uma organização de excelência, no Sistema de Controle Interno, do Poder Executivo Federal.

2.5 VALORES (Exemplo do DCTA retirado do PCA 11-53/2014)

Excelência, Espírito de Corpo, Iniciativa e Criatividade, Rigor Científico e Responsabilidade Social.

3 DIRETRIZES (Exemplo genérico)

3.1 EMANADAS DOS ÓRGÃOS SUPERIORES

a) Estabelecer cláusulas bem definidas de contrapartidas (OFFSET) em todos os contratos firmados em âmbito internacional;

(...) ; e

z) Dar a máxima atenção às atividades de apoio ao homem, objetivando a motivação e o entusiasmo no cumprimento de suas atividades e atribuições. A disciplina e a hierarquia devem ser observadas com ênfase, buscando a manutenção dos princípios castrenses que fazem parte da vida de todos os militares.

3.2 EMANADAS PELO COMANDANTE, CHEFE OU DIRETOR DA OM

3.2.1 Diretrizes Gerais:

a) Reduzir custos e melhorar a eficiência na utilização dos recursos materiais da Organização;

b) Manter o foco constante na melhoria contínua da organização, bem como na busca de um conjunto de informações e indicadores que deem suporte ao planejamento, o controle e a execução na unidade;

c) Modernizar e aperfeiçoar todos os processos administrativos da unidade;

d) Promover o emprego massivo da tecnologia da informação;

e) Estimular as iniciativas dos subordinados, desde que obedecida à cadeia de comando, de modo a receber participações de todos os níveis hierárquicos na solução de problemas, bem como propostas que visem melhorar o desempenho da Organização;

f) Fortalecer os recursos humanos, por meio de treinamento, da melhoria da qualidade do apoio e das instalações;

g) Fomentar parcerias em prol da qualidade no cumprimento da missão;

h) Coordenar e executar os trabalhos do Programa de Trabalho Anual, na sua área de atuação;

i) Planejar, executar e controlar as atividades definidas no Regulamento e no Regimento Interno da unidade;

j) Manter a atualização tempestiva das NPA e dos Indicadores referentes ao seu setor;

Continuação do Anexo B - Programa de Trabalho Anual - modelo preenchido

k) Acompanhar a evolução dos Indicadores sob sua responsabilidade;

(...) ; e

z) Acompanhar o cumprimento dos prazos previstos para o trâmite da documentação.

3.2.2 Diretrizes Específicas:

3.2.2.1 ACI:

a) Verificar a conformidade legal dos assuntos técnico-administrativos sob responsabilidade da unidade, bem como assessorar o Agente Diretor e o Ordenador de Despesas no cumprimento da legislação e das normas que regem o serviço administrativo no âmbito da unidade;

b) Priorizar a execução das metas estratégicas e as consequentes tarefas planejadas para seu setor, estabelecidas neste documento e no Regimento Interno da unidade;

c) Controlar e fiscalizar os Processos Administrativos de Gestão da UG;

d) Controlar e supervisionar a correção dos procedimentos e do uso dos cartões corporativos (Suprimentos de Fundos);

e) Coordenar e supervisionar o comportamento das despesas da UG, através do acompanhamento dos processos e atividades da unidade;

f) Supervisionar a atuação dos responsáveis por bens e valores da UG;

g) Acompanhar, via SIAFI, o desenvolvimento das contas inerentes à execução orçamentária, financeira e patrimonial da UG;

h) Propor, aglutinar e analisar os Indicadores de Gestão dos diversos setores da unidade, visando a elaboração da Proposta Orçamentária e sugerir correções, quando for o caso;

i) Coordenar com as chefias dos demais setores a analisar e propor melhorias nos processos e atividades da unidade, com o intuito de diminuir custos e aumentar a eficiência;

j) Controlar, através dos Indicadores de Gestão, os pontos de desperdício da Organização, propondo medidas corretivas;

k) Controlar e coordenar a elaboração da Contabilidade de Custos;

l) Realizar, pelo menos, uma auditoria interna;

(...) ; e

z) organizar, constituir e controlar todas as Comissões da unidade.

3.2.2.2 Chefe da Seção Administrativa:

a)

(...)

3.2.2.3 Chefe da Seção de Operações:

a)

(...)

(...)

3.2.2.x Chefe da XXX:

a)

(...)

Continuação do Anexo B - Programa de Trabalho Anual - modelo preenchido

4 METAS E TAREFAS

4.1 METAS/TAREFAS DECORRENTES DE PROJETOS ESTRATÉGICOS (Exemplo fictício de OM subordinada ao COMGAR - BAGL)

META	INDICADOR (*)	CÓDIGO DA TAREFA	TAREFA	PRAZO DA TAREFA
Estar em condições de licitar a obra do novo hangar do 1º/1ºGT, até jun 2016, com vistas a operação do KC-390	$I = \frac{P1 \times T1 + P2 \times T2 + \dots + P4 \times T4}{P1 + P2 + \dots + P4}$	15EIE001	Definir junto ao SERENG 3 o local do hangar	31/03
		15EIE002	Concluir o projeto básico do hangar	31/08
		15EII001	Concluir o processo licitatório do projeto executivo do hangar	31/10
		15CMD001	Iniciar a execução do projeto executivo do hangar	30/11
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)

(*) Considerando-se que I = Indicador; P = Peso e T = Tarefa; no exemplo acima temos uma média ponderada dos índices alcançados nas principais tarefas para o atingimento da meta; onde o peso corresponde ao grau de importância da tarefa em relação a meta. A atribuição do peso pode, por exemplo, ser feita em razão do enfoque de tempo despendido em sua execução ou nos recursos a serem gastos em cada uma delas.

OBS: Para este exemplo, fica claro que existem atividades a ocorrer nos anos seguintes relacionadas ao mesmo item (previstas no PEMAER e Plano Setorial) de modo que a obra do hangar possa ser concluída. Por isso mesmo, o Plano Setorial definiu várias metas parciais a fim de acompanhar o desenvolvimento do processo. O PTA deve se restringir somente as atividades que serão realizadas naquele exercício.

4.2 METAS/TAREFAS DECORRENTES DO PLANO SETORIAL (Exemplo fictício de OM subordinada ao COMGAP - PAMAGL)

META	INDICADOR	CÓDIGO DA TAREFA	TAREFA	PRAZO DA TAREFA
Propor, até 30/04/2015, novos indicadores que aprimorem os controles de material aeronáutico, a fim de complementar aqueles já existentes na TCA 400-2 - Anuário Estatístico da Logística	$I = \frac{T1 + T2}{2}$	15TTE007	Estudar os indicadores existentes na TCA 400-2, através de grupo de estudo composto por pessoal da Subdivisão de Controle	31/03
		15TTE008	Propor, novos indicadores, conforme determinado pelo COMGAP	30/04
Implantar um sistema de gerenciamento de qualidade na oficina de motores	$I = (T1 \times 0,7) + (T2 \times 0,3)$	15TTE001	Definir os requisitos para a funcionalidade	31/05
		15TTE002	Normatizar as responsabilidades funcionais	30/06
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)

OBS: No primeiro exemplo a importância de cada tarefa para o atingimento da meta é o mesmo, sendo assim, a média aritmética é a forma usada para determinação do indicador. No segundo exemplo os valores de 0,7 e 0,3 são os pesos diretos atribuídos a cada tarefa (70% e 30% respectivamente), em virtude de sua importância no atingimento da meta especificada.

Continuação do Anexo B - Programa de Trabalho Anual - modelo preenchido

4.3 METAS/TAREFAS DECORRENTES DE ORDEM SUPERIOR OU SISTÊMICA (Exemplo fictício de OM subordinada ao COMGEP - DIRINT)

META	INDICADOR	CÓDIGO DA TAREFA	TAREFA	PRAZO DA TAREFA
Verificar os casos de compartilhamento de recursos (servidores, estações de trabalho, ativos de rede, etc.) utilizados na intraer e Internet ou outras redes, solicitando a devida autorização da DTI	$I = (T1 \times 0,8) + (T2 \times 0,2)$	15ADM003	Analisar os projetos de TI da OM e as modificações planejadas para os próximos 3 anos, com vistas a enquadrar-se na determinação sistêmica da DTI	20/06
		15ADM004	Encaminhar à DTI/COMGEP, as necessidades da OM, para coordenação	30/06
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)

OBS: No exemplo os valores de 0,8 e 0,2 são os pesos diretos atribuídos a cada tarefa (80% e 20% respectivamente), em virtude de sua importância no atingimento da meta especificada.

4.4 METAS/TAREFAS PRÓPRIAS (Exemplo fictício de OM subordinada ao DEPENS - EEAR)

META	INDICADOR	CÓDIGO DA TAREFA	TAREFA	PRAZO DA TAREFA
Manter a OM em pleno funcionamento ao longo de todo o ano, de modo a fornecer o suporte necessário ao cumprimento de sua missão	$I = \frac{P1 \times T1 + P2 \times T2 + \dots + Pn \times Tn}{P1 + P2 + \dots + Pn}$	15EIE020	Quitar as despesas de energia elétrica	Mensal
		15EIE021	Quitar as despesas de água e esgoto	Mensal
		15EIE022	Quitar as despesas de telefonia fixa	Mensal
		(...)	(...)	(...)
		15EIE024	Quitar as despesas de telefonia móvel	Mensal
Revisar, até 30/06/2015, todas as Normas Padrão de Ação que não foram atualizadas nos últimos 5 anos	$I = \frac{T1 + T2}{2}$	15ECO001	Revisar a NPA 003B/CMDO que trata dos procedimentos de recepção de autoridades na EEAR	30/06
		15ECO002	Revisar a NPA 009C/CMDO que trata da visita de militares de nações amigas à EEAR	30/06
Reformar, até jun2016, o portão da guarda da EEAR e imediações, de modo a aprimorar a segurança da unidade bem como a equipe que cumpre serviço naquele local	$I = \frac{P1 \times T1 + P2 \times T2 + \dots + P4 \times T4}{P1 + P2 + \dots + P4}$	15EIE003	Definir as intervenções necessárias	31/03
		15EIE004	Preparar o projeto executivo da obra	31/08
		15EII002	Licitatar a obra	31/10
		15CMD002	Iniciar a obra	30/11
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)

OBS: Os exemplos acima apresentam indicadores similares aos já detalhados nos itens anteriores.

Continuação do Anexo B - Programa de Trabalho Anual - modelo preenchido

5 COMPOSIÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Exemplo fictício)

5.1 MATERIAL DE CONSUMO – ND 339030 – Ação: 2000 – R\$ 50.000,00

CÓDIGO	PERÍODO	TAREFA	TOTAL ANO (R\$)
15EII015	março	Despesas com Material de Expediente	15.000,00
15ECO012	abril	Despesas com Material de Processamento de Dados	16.000,00
15EII016	maio	Despesas com Material de Copa e Cozinha	5.000,00
15EII017	julho	Despesas com Material de Higiene e Limpeza	8.000,00
15EIE014	julho	Despesas com Material de Pintura	2.000,00
15EIE015	julho	Despesas com Material de Hidráulico	1.000,00
15EIE016	julho	Despesas com Material de Elétrico	2.000,00
15EIE017	julho	Despesas com Material de Refrigeração	1.000,00

5.2 SERVIÇOS PÚBLICOS – ND 339039 – Ação: 2000 – R\$ 400.000,00

CÓDIGO	PERÍODO	TAREFA	TOTAL ANO (R\$)
15EIE021	mensal	Despesas com Energia Elétrica	200.000,00
15EIE022	mensal	Despesas com Água e Esgoto	110.000,00
15EIE023	mensal	Despesas com Telefonia Fixa	35.000,00
15EIE024	mensal	Despesas com Telefonia Móvel	55.000,00

5.3 SERVIÇOS DE TERCEIROS – VIDA VEGETATIVA – ND 339039 – Ação: 2000 – R\$ 550.000,00

CÓDIGO	PERÍODO	TAREFA	TOTAL ANO (R\$)
15ECO008	mensal	Contratação de Serviços de Limpeza e Conservação das Instalações	450.000,00
15EIE020	eventual	Manutenção de Viaturas	34.000,00
15ECO009	eventual	Confecção de carimbos e chaves	800,00
15EII018	eventual	Serviço de controle de pragas	5.000,00
15EII007	maio	Curso de garçon no SENAC (04 militares)	3.000,00
15EIE026	30/06	Confecção de armários de madeira	2.000,00
15EIE027	julho	Revisão geral e manutenção do compressor do Esquadrão de Saúde	3.200,00
15BIN004	agosto	Troca de película de controle solar nos postos de serviço	3.000,00
15ESM004	setembro	Instalações de divisórias na Inspeção do ESM	4.000,00
15CMD017	31/12	Serviços diversos em apoio aos setores da OM	45.000,00

Continuação do Anexo B - Programa de Trabalho Anual - modelo preenchido

5.4 DIÁRIAS MILITARES – ND 339015 – Ação: 2000 – R\$ 70.000,00

CÓDIGO	PERÍODO	TAREFA	TOTAL ANO (R\$)
15ECO009	eventual	Deslocamentos da Tripulação do C-98 da unidade	33.000,00
15CMD007	eventual	Deslocamentos do Comandante (representação)	17.000,00
15EII004	30/06	Precursora do exercício de campanha	2.627,26
15ECO006	julho	Reunião da Assistência Jurídica com COJAER	4.574,18
15BIN012	setembro	Curso de Aplicador de Teste Físico (02Grad)	5.798,56
15CMD012	31/12	Missões diversas	7.000,00

5.5 MATERIAL PERMANENTE – ND 449052 – Ação: 2000 – R\$ 80.000,00

CÓDIGO	PERÍODO	TAREFA	TOTAL ANO (R\$)
15EPE004	Abril	Aquisição de 12 camas Box para o hotel de trânsito dos Oficiais	18.000,00
15CMD008	Abril	Aquisição de fragmentadora nível 4	1.500,00
15EPE005	30/05	Aquisição de 10 mesas de escritório	7.000,00
15EPE006	30/05	Aquisição de 26 cadeiras tipo diretor	8.500,00
15ESM011	30/06	Aquisição de 10 computadores	15.000,00
15ECO029	30/06	Aquisição de 10 computadores	15.000,00
15EII009	30/06	Aquisição de 5 computadores	7.500,00
15CMD016	30/06	Aquisição de 5 computadores	7.500,00

OBS: No exemplo acima, observamos que é possível haver tarefas idênticas para setores diversos de uma mesma OM. Desta forma, o planejamento antecipado de todas as aquisições permitirá uma licitação na modalidade mais adequada, bem como a adoção de um calendário de aquisições escalonado ao longo do exercício.

5.6 MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO AERONÁUTICO – ND 339030 – Ação: 2048 – R\$ 2.000.000,00

CÓDIGO	PERÍODO	TAREFA	TOTAL ANO (R\$)
15TTE026	30/09	Itens consumíveis do Projeto A-29	900.000,00
15TTE027	30/09	Itens consumíveis do Projeto T-27	600.000,00
15TTE028	30/09	Itens consumíveis do Projeto T-25	500.000,00

Continuação do Anexo B - Programa de Trabalho Anual - modelo preenchido

5.7 MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO AERONÁUTICO – ND 339039 – Ação: 2048 – R\$ 25.000.000,00

CÓDIGO	PERÍODO	TAREFA	TOTAL ANO (R\$)
15TTE029	mensal	Assinatura de cartões GPS	1.200.000,00
15TTE030	eventual	Pagar etapas do Contrato nº 003/PAMALS/2013	10.100.058,94
15TTE031	eventual	Pagar etapas do Contrato nº 004/PAMALS/2013	7.589.555,20
15TTE032	eventual	Pagar etapas do Contrato nº 005/PAMALS/2013	2.796.005,21
15TTE033	eventual	Pagar etapas do Contrato nº 001/PAMALS/2012	4.252.680,35
15TTE034	eventual	Aquisição de publicações no FMS	800.000,00

6 CALENDÁRIO ADMINISTRATIVO (Exemplo fictício)

6.1 TODOS OS SETORES

SEQ	EVENTO	FREQ	PRAZO	ORIGEM	DESTINO	LEGISLAÇÃO
1	Conferência dos bens móveis	Semestral	último dia	TODOS	ACI	RCA 12-1/2004
(...)

6.2 COMANDO

SEQ	EVENTO	FREQ	PRAZO	ORIGEM	DESTINO	LEGISLAÇÃO
1	Remeter a Ficha de Proposta de Portaria de Missão no Exterior - FPP (PLAMTAX)	Eventual	Até 45 dias antes da missão	CMD	GABAER	ICA 12-10/2009
(...)

6.3 ESQUADRÃO DE COMANDO

SEQ	EVENTO	FREQ	PRAZO	ORIGEM	DESTINO	LEGISLAÇÃO
1	Encaminhar as propostas de missões de Ensino a serem incluídas no PLAMENS/BR e EXT	Anual	31/07	ECO	COMGAR	ICA 37-3/2002
(...)

6.4 ESQUADRÃO DE INTENDÊNCIA

SEQ	EVENTO	FREQ	PRAZO	ORIGEM	DESTINO	LEGISLAÇÃO
1	Remeter, via Ofício, a Prestação de Contas	Mensal	10º dia útil	EII	SEFA	MCA 172-3
2	Confeccionar o Mapa de Previsão de Fardamento e Material de Intendência para o ano seguinte, via SILOMS	Anual	A ser definido pela SDAB	EII	SDAB	NSCA 168-1 / 2012
(...)

Continuação do Anexo B - Programa de Trabalho Anual - modelo preenchido

6.5 ESQUADRÃO DE PESSOAL

SEQ	EVENTO	FREQ	PRAZO	ORIGEM	DESTINO	LEGISLAÇÃO
1	Remeter à CJM a relação de Oficiais disponíveis para sorteio no trimestre seguinte	Trimestral	dia 05 do último mês do trimestre	EPE	Auditoria Militar	-----
2	Elaborar o Plano de Movimentação da OM	Anual	30/05	EPE	COMGAR	ICA 30-4
(...)

6.6 AGENTE DE CONTROLE INTERNO

SEQ	EVENTO	FREQ	PRAZO	ORIGEM	DESTINO	LEGISLAÇÃO
1	Encaminhar a apresentação de declaração de ajuste anual dos gestores	Anual	Junho	ACI	CENCIAR	Portaria 738/GC6, de 15/05/14
(...)

6.7 SEÇÃO DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES AERONÁUTICOS

SEQ	EVENTO	FREQ	PRAZO	ORIGEM	DESTINO	LEGISLAÇÃO
1	Encaminhar o Programa de Prevenção de Acidentes Aeronáuticos do período 2015-2016	Anual	31/07	SPA	III COMAR	Of n° 43/DPA/458 - 20ago2014
(...)

6.x (...)

6.xx ESQUADRÃO DE INFRAESTRUTURA

SEQ	EVENTO	FREQ	PRAZO	ORIGEM	DESTINO	LEGISLAÇÃO
1	Envio da Mensagem Rádio informando o movimento de combustíveis e saldos	Mensal	Dia 10	EIE	DIRENG	ICA 75-1/2000
(...)

Continuação do Anexo B - Programa de Trabalho Anual - modelo preenchido

7 INSPEÇÕES (Exemplo fictício para uma FAE)

7.1 INSPEÇÃO DE ÓRGÃO SUPERIOR:

COMGAR: MAIO2015

7.2 INSPEÇÕES A REALIZAR:

- 1º/8º GAv: JUN2015;
- 2º/8º GAv: SET2015;
- (...):.....; e
- 3º/7º GAv: JUN2015.

8 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (Exemplo fictício para uma Base Aérea)

8.1 CALENDÁRIO DE AQUISIÇÕES:

GRUPO DE MATERIAL	PRAZO PARA ENTRADA DE PEDIDOS NA SEÇÃO DE LICITAÇÕES	DATA ESTIMADA DA LICITAÇÃO
RANCHO (ALIMENTAÇÃO)	20/02/2015	20/05/2015
MATERIAL DE HIGIENE/LIMPEZA	10/03/2015	10/06/2015
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	20/03/2015	19/06/2015
SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA	30/03/2015	29/06/2015
MOBILIÁRIO	10/04/2015	10/07/2015
SERVIÇOS DIVERSOS	30/04/2015	20 a 31/07/2015
(...)
RANCHO (ALIMENTAÇÃO)	20/08/2015	20/11/2015

8.2 INSTRUÇÃO TERRESTRE:

- TACF (1º período): 02/03/15 a 20/03/15;
- TACF (2º período): 21/09/15 a 09/10/15;
- (...); e
- Instrução de Marcha: abril de 2015.

8.3 EVENTOS DIVERSOS A SEREM REALIZADOS PELA OM:

- Passagem de Comando da 3º/7ºGAv: Jan/Fev 2015
- Seminário de Segurança de Voo: 14 a 16/04/2015;
- Portões Abertos: 11/10/2015;
- (...); e
- Semana da Asa: 19 a 25/10/2015.

9 DISPOSIÇÕES FINAIS (Exemplo genérico)

Este Programa de Trabalho anual substitui a ICA (número), de (ano), aprovada pela Portaria nº (número), de (data), publicada no Boletim do Comando da Aeronáutica nº (número), de (data).

Os casos não previstos neste documento serão levados à apreciação do (autoridade).

10 REFERÊNCIAS (Exemplo fictício para OM subordinada ao DECEA)

BRASIL. Comando da Aeronáutica. Departamento de Controle do Espaço Aéreo. *Plano Setorial do DECEA. PCA 351-4*. Rio de Janeiro, RJ, 2013.

_____. Estado-Maior da Aeronáutica. *Organização e Funcionamento do Sistema de Planejamento Institucional da Aeronáutica (SISPLAER)*. NSCA 11-1. Brasília, DF, 2012.

_____. *Plano Estratégico Militar da Aeronáutica 2010-2031*. PCA 11-47. Brasília, DF, 2010.

**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA**



CORREIO AÉREO NACIONAL

DCA 4-2

**LINHAS INTERNACIONAIS DO CAN PARA O
ANO DE 2015**

2014

**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
GABINETE DO COMANDANTE DA AERONÁUTICA**



CORREIO AÉREO NACIONAL

DCA 4-2

**LINHAS INTERNACIONAIS DO CAN PARA O
ANO DE 2015**

2014



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA**

PORTARIA Nº 2.132/GC2, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

Aprova a reedição da Diretriz do
Comando da Aeronáutica que trata das
Linhas Internacionais do CAN.

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, de conformidade com o previsto nos incisos I e XIV do art. 23 da Estrutura Regimental do Comando da Aeronáutica, aprovada pelo Decreto nº 6.834, de 30 de abril de 2009, resolve:

Art. 1º Aprovar a reedição da DCA 4-2 “Linhas Internacionais do Correio Aéreo Nacional” para o ano de 2015, que com esta baixa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 2.106/GC2, de 12 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 246, de 19 de dezembro de 2013, Seção 1, página 101.

Ten Brig Ar JUNITI SAITO
Comandante da Aeronáutica

SUMÁRIO

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES	9
1.1 FINALIDADE	9
1.2 CONCEITUAÇÕES	9
1.3 ÂMBITO	9
2 CONCEPÇÃO	10
2.1 OBJETIVO	10
2.2 PROGRAMAÇÃO DAS ROTAS	10
2.3 MEIOS AÉREOS	10
2.4 DISPONIBILIDADE DAS AERONAVES	10
3 DISPOSIÇÕES GERAIS	11
3.1 TRAMITAÇÃO DOS PEDIDOS	11
3.2 PROCEDIMENTOS GERAIS	11
4 COMPETÊNCIAS	13
4.1 EMAER	13
4.2 COMGAR	13
4.3 GABAER	13
5 DISPOSIÇÕES FINAIS	14
Anexo A - Programação das Linhas	15
Anexo B - Disponibilidade para passageiros e cargas	17
ÍNDICE	18

PREFÁCIO

A História vem testemunhando que a perfeita integração de um país está intrinsecamente condicionada à efetiva adoção de políticas capazes de fazer com que os interesses regionalistas cedam espaço ao sentimento de nacionalismo, permitindo que as diversidades de costumes se entrelacem de forma harmônica, ampliando a riqueza cultural de seu povo e unindo-o em torno de um ideário comum.

A criação do Correio Aéreo Nacional (CAN) foi produto dessa visão geopolítica, emanada de homens como Eduardo Gomes, Lemos Cunha, Casimiro Montenegro, Néelson Freire Lavénere-Wanderley e de tantos outros, que não temeram enfrentar o desconhecido, ao conduzirem suas máquinas voadoras a lugares inacessíveis por outros meios que não o aéreo, transportando progresso, informação e esperança a uma parte do Brasil que vive em áreas distantes dos grandes centros e de difícil acesso.

O Comando da Aeronáutica, buscando contribuir efetivamente com as Políticas do Governo Federal voltadas para a inclusão social e a integração latino-americana, criou mecanismos que facultaram a reativação das missões do CAN, tanto por meio de Linhas destinadas ao apoio das populações menos favorecida da Região Norte do Brasil, como também pela efetivação de rotas percorrendo diversas Capitais de países da América do Sul, desse modo contribuindo diretamente para o processo de integração do Continente.

Esta Diretriz trata especificamente das Linhas Internacionais do CAN.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 FINALIDADE

A presente Diretriz tem por finalidade estabelecer responsabilidades e critérios operacionais para a utilização das aeronaves da Força Aérea Brasileira (FAB) envolvidas no cumprimento das Linhas Internacionais do CAN.

1.2 CONCEITUAÇÕES

1.2.1 LINHAS INTERNACIONAIS DO CAN

São rotas aéreas realizadas pela FAB, partindo de Brasília e efetuando escalas em diversas localidades da América do Sul, atendendo ao cronograma constante do Anexo A.

1.3 ÂMBITO

Esta Diretriz se aplica a todas as Organizações Militares (OM) do Comando da Aeronáutica (COMAER).

2 CONCEPÇÃO

2.1 OBJETIVO

As Linhas Internacionais do CAN visam a criar meios de comunicação e de suporte às Embaixadas Brasileiras e às suas respectivas Adidências Militares, bem como, eventualmente, objetiva atender às necessidades dos demais Ministérios e Secretarias de Governo, integrantes da estrutura do Executivo. Ao mesmo tempo, ratifica o sentimento de respeito e de amizade entre o povo brasileiro e seus vizinhos sul-americanos.

2.2 PROGRAMAÇÃO DAS ROTAS

As rotas estabelecidas têm a cidade de Brasília como ponto de início e de término da missão, percorrendo diversas localidades de países da América do Sul e realizando saídas na primeira terça-feira de cada mês, conforme a programação apresentada no Anexo A.

2.3 MEIOS AÉREOS

As aeronaves do Comando-Geral de Operações Aéreas (COMGAR), destinadas ao cumprimento das missões das Linhas Internacionais, em princípio, serão as seguintes:

- a) C-99 - para as missões das linhas 1, 2 e 3; e
- b) C-97 - para as missões da linha 4.

2.4 DISPONIBILIDADE DAS AERONAVES

2.4.1 A disponibilidade da aeronave, em todos os trechos de cada missão, ficará a cargo das Instituições abaixo especificadas, às quais deverão ser direcionadas todas as solicitações, dentro da respectiva esfera de atuação:

- a) Ministério das Relações Exteriores (MRE) - 30%;
- b) Estado-Maior da Aeronáutica (EMAER) - 35%; e
- c) Gabinete do Comandante da Aeronáutica (GABAER) - 35%.

2.4.2 As limitações do número de passageiros e da quantidade de carga, a ser transportados, estarão condicionadas ao tipo de aeronave que realizará a missão e às localidades de onde ocorrerão as decolagens, conforme especificado no Anexo B.

3 DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 TRAMITAÇÃO DOS PEDIDOS

3.1.1 O MRE e as Embaixadas Brasileiras, sediadas em países assistidos por essas Linhas, deverão enviá-los à Coordenação Geral da União das Nações Sul-Americanas do MRE que, após análise e seleção, os encaminhará ao GABAER.

3.1.2 As autoridades governamentais previstas no Decreto no 4.244, de 22 de maio de 2002, deverão encaminhá-los ao Comandante da Aeronáutica (CMTAER) que, por meio do seu Gabinete, empregará a sua cota para atendê-los.

3.1.3 Os Comandos-Gerais, Departamentos e Secretaria de Economia e Finanças da Aeronáutica (SEFA), deverão encaminhá-los ao EMAER, quando se tratarem de objeto de serviço. Os demais casos deverão ser encaminhados ao GABAER, por meio dos Vice-Chefes de Estados-Maiores, Vice-Diretores de Departamentos e Secretário de Economia e Finanças da Aeronáutica.

3.1.4 O Ministério da Defesa, o Comando da Marinha e o Comando do Exército deverão encaminhá-los ao EMAER por intermédio dos seus Estados-Maiores.

3.1.5 Os Adidos Militares Brasileiros e as Forças Armadas dos países assistidos por essas Linhas deverão enviá-los, por intermédio do Adido Aeronáutico Brasileiro, à Segunda Subchefia do EMAER (2SC-EMAER) que, após análise e seleção, os encaminhará ao GABAER.

3.1.6 Os Adidos Militares Estrangeiros no Brasil, dos países assistidos por essas Linhas, deverão enviá-los à 2SC-EMAER que, após análise e seleção, os encaminhará ao GABAER.

3.1.7 Os pedidos deverão ser encaminhados ao GABAER com uma antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas úteis.

3.1.8 Excepcionalmente, por solicitação de quaisquer dos órgãos competentes especificados nesta Diretriz e somente após autorização do Chefe do Gabinete do Comandante da Aeronáutica (CHGC), poderá ser autorizado o transporte de pessoal e/ou material em uma das Linhas Internacionais do CAN que já esteja em andamento, respeitando a disponibilidade da aeronave.

3.2 PROCEDIMENTOS GERAIS

3.2.1 Os órgãos responsáveis pelo encaminhamento dos pedidos ao GABAER deverão manter os interessados nas Linhas Internacionais do CAN informados dos procedimentos previstos nesta Diretriz.

3.2.2 Os passageiros das Linhas Internacionais do CAN deverão cumprir todos os procedimentos legais previstos pela Aduana, Imigração e Vigilância Sanitária dos países por onde circularem. Os interessados pelo envio de carga deverão obter prévia orientação desses órgãos.

3.2.3 As despesas individuais decorrentes de eventuais transportes terrestres, alimentações e pernoites realizados ao longo da missão serão, obrigatoriamente, de responsabilidade do passageiro.

3.2.4 Não haverá indenização por danos à pessoa ou à bagagem a bordo das aeronaves que cumprem as Linhas Internacionais do CAN em caso de qualquer acidente ou incidente.

3.2.5 Todo pessoal e/ou material transportado em aeronave, cumprindo uma Linha Internacional do CAN, deverá estar, obrigatoriamente, especificado em relação confeccionada pelo GABAER.

3.2.6 Material e/ou pessoal transportado por necessidade de serviço terá prioridade sobre os passageiros e/ou carga que não estejam em cumprimento de missão a serviço do órgão solicitante.

3.2.7 A carga a ser transportada deverá estar, obrigatoriamente, acondicionada em volumes identificados externamente, com peso, volume, conteúdo, nome e telefone do remetente e destinatário, que deverá ser retirada no local e hora do desembarque previsto. Caso a carga não seja recolhida no ato do desembarque, a mesma será entregue à Receita Federal.

3.2.8 Os volumes deverão ser apresentados ao Despachante, abertos, com duas horas de antecedência ao horário previsto para decolagem, a fim de permitir que sejam conferidos os seus conteúdos.

3.2.9 É imprescindível a observância do limite de peso para a bagagem de mão de 3 Kg e para bagagem acompanhada despachada de 10 Kg, tendo em vista os limites operacionais das aeronaves, o que restringe qualquer acréscimo.

3.2.10 A bagagem de mão fica limitada a um volume que possa ser acomodado sob o assento do passageiro ou em compartimento próprio da aeronave, estando, também, sujeita à verificação do seu conteúdo.

3.2.11 Não é permitido portar e/ou conduzir em sua bagagem itens considerados especiais ou perigosos para o transporte por aeronaves, tais como: artigos venenosos, combustível líquido, explosivos, gases comprimidos, líquidos que se inflamem espontaneamente, materiais corrosivos, magnéticos, oxidantes, polimerizáveis (que desencadeiem reações químicas), radioativos e quaisquer outros que possam colocar em risco a segurança dos passageiros.

3.2.12 Não é permitido o embarque portando lâminas cortantes e/ou armas de fogo, com exceção dos militares das Forças Armadas, policiais civis, militares e federais brasileiros, quando em serviço, e com o conhecimento do comandante da aeronave.

3.2.13 O traje previsto para o embarque é o Esporte e, para os militares, o Uniforme é o 7ºA ou correspondente. É proibido o uso de chinelos, short, bermuda, camiseta regata ou sem manga, calça jeans desfiada ou rasgada, moletom e abrigo de ginástica.

3.2.14 Os passageiros deverão apresentar-se para o embarque com duas horas de antecedência ao horário previsto para a decolagem.

3.2.15 Em princípio, não é permitida a inscrição de passageiros no trajeto de ida e volta no mesmo voo da Linha Internacional do CAN, sendo cada caso submetido à apreciação e deliberação pelo Chefe de Gabinete do Comandante da Aeronáutica.

3.2.16 Não é permitido o embarque de animais.

4 COMPETÊNCIAS

4.1 EMAER

4.1.1 Analisar os pedidos recebidos dos diversos órgãos de sua esfera de competência e encaminhar ao GABAER as relações de passageiros e de carga a ser transportados, observada a cota de disponibilidade.

4.1.2 Coordenar, junto às Adidâncias aeronáuticas brasileiras nos países por onde a aeronave estiver transitando, o apoio necessário ao cumprimento da missão, disponibilizando o Auxiliar do Adido ou pessoa designada para ajudar o militar previsto no item 4.3.4 desta Diretriz.

4.2 COMGAR

4.2.1 Disponibilizar o meio aéreo necessário para o cumprimento das missões previstas nas Linhas Internacionais do CAN.

4.2.2 Coordenar as ações de apoio às aeronaves nas escalas dentro do território brasileiro, durante o cumprimento das missões.

4.2.3 Coordenar, por intermédio do I COMAR, do V COMAR, do VI COMAR e do VII COMAR, as ações junto à Receita Federal, à Polícia Federal e à Vigilância Sanitária para que sejam prestados os serviços de desembarço alfandegário, processo migratório e vigilância sanitária, por ocasião da saída das aeronaves no último aeroporto internacional antes de seguir ao exterior, bem como no seu regresso, no primeiro aeroporto internacional em território brasileiro.

4.2.4 Coordenar, por intermédio do BINFAE-BR, a presença de um Cinotécnico do Pelotão de Cães de Guerra (PCG) para emprego do cão farejador durante embarque e desembarque de cargas e bagagens em Brasília.

4.3 GABAER

4.3.1 Elaborar a relação de passageiros e de material a ser transportados nas missões das Linhas Internacionais do CAN, com base nas solicitações remetidas diretamente ao CMTAER ou GABAER, como também nos pedidos procedentes do MRE, do EMAER e dos demais órgãos do COMAER especificados no item 3.1 da presente Diretriz.

4.3.2 Analisar as solicitações excepcionais referentes à inclusão de passageiro ou carga nas missões que já tenham sido iniciadas e decidir a esse respeito.

4.3.3 Deliberar, em coordenação com o COMGAR, sobre a possibilidade de remanejamento, emprego de outro tipo de aeronave ou mesmo cancelamento de determinada missão, sempre que julgado pertinente.

4.3.4 Escalar um Suboficial, Sargento ou Cabo para acompanhar cada missão, em todo o seu trajeto, o qual será responsável por fiscalizar o embarque e o desembarque de pessoal e de material. O Uniforme utilizado pelo Despachante, durante o cumprimento da missão, será o 7ºA ou o especificado pelo Chefe do GABAER.

4.3.5 Divulgar, até o dia 20 de dezembro de cada ano, aos órgãos envolvidos mencionados neste documento, uma programação das Linhas, especificando as datas e horas de decolagem em todas as localidades assistidas, conforme os períodos de vigência do horário de verão.

5 DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Compete aos demais órgãos da estrutura do COMAER elaborar outros documentos, dentro da sua esfera de competência, necessários ao fiel cumprimento desta Diretriz.

5.2 Os casos não previstos nesta Diretriz serão submetidos ao CMTAER.

Anexo A - Programação das linhas

Programação das Linhas Internacionais do CAN para 2015					
LINHA 1					
Dia da Semana	Localidade de Partida	Hora da Decolagem LOCAL / UTC	Tempo de Voo	Hora do Pousou LOCAL / UTC	Localidade de Destino
terça-feira	Brasília* (SBBR)	08:00/10:00	02:00	10:00/12:00	Florianópolis* (SBFL)
terça-feira	Florianópolis* (SBFL)	11:00/13:00	01:40	12:40/14:40	Montevideu* (SUMU)
quarta-feira	Montevideu* (SUMU)	09:00/11:00	00:30	08:30/11:30	Buenos Aires (SABE)
quarta-feira	Buenos Aires (SABE)	10:30/13:30	01:50	12:20/15:20	Santiago* (SCEL)
quinta-feira	Santiago* (SCEL)	09:00/12:00	02:10	11:10/14:10	Assunção* (SGAS)
quinta-feira	Assunção* (SGAS)	13:10/16:10	02:10	16:20/18:20	Brasília* (SBBR)

Saída: 06 de janeiro de 2015.

Dia da Semana	Localidade de Partida	Hora da Decolagem LOCAL / UTC	Tempo de Voo	Hora do Pousou LOCAL / UTC	Localidade de Destino
terça-feira	Brasília (SBBR)	08:00/11:00	02:00	10:00/13:00	Florianópolis (SBFL)
terça-feira	Florianópolis (SBFL)	11:00/14:00	01:40	12:40/15:40	Montevideu (SUMU)
quarta-feira	Montevideu (SUMU)	09:00/12:00	00:30	09:30/12:30	Buenos Aires (SABE)
quarta-feira	Buenos Aires (SABE)	11:30/14:30	01:50	12:20/16:20	Santiago (SCEL)
quinta-feira	Santiago (SCEL)	09:00/13:00	02:10	11:10/15:10	Assunção (SGAS)
quinta-feira	Assunção (SGAS)	13:10/17:10	02:10	16:20/19:20	Brasília (SBBR)

Saídas: 05 de maio e 01 de setembro de 2015.

(*) Localidades sujeitas aos horários de verão nos seus respectivos países.

LINHA 2					
Dia da Semana	Localidade de Partida	Hora da Decolagem LOCAL / UTC	Tempo de Voo	Hora do Pousou LOCAL / UTC	Localidade de Destino
terça-feira	Brasília* (SBBR)	08:00/10:00	02:40	08:40/12:40	S. C. de La Sierra (SLVR)
terça-feira	S. C. de La Sierra (SLVR)	10:40/14:40	02:40	12:20/17:20	Lima (SPIM)
quarta-feira	Lima (SPIM)	08:30/13:30	02:00	10:30/15:30	Latacunga (SELT)
quarta-feira	Latacunga (SELT)	12:30/17:30	02:40	16:10/20:10	Porto Velho (SBPV)
quarta-feira	Porto Velho (SBPV)	17:10/21:10	02:50	22:00/00:00	Brasília* (SBBR)

Saída: 03 de fevereiro de 2015.

Dia da Semana	Localidade de Partida	Hora da Decolagem LOCAL / UTC	Tempo de Voo	Hora do Pousou LOCAL / UTC	Localidade de Destino
terça-feira	Brasília (SBBR)	08:00/11:00	02:40	09:40/13:40	S. C. de La Sierra (SLVR)
terça-feira	S. C. de La Sierra (SLVR)	11:40/15:40	02:40	13:20/18:20	Lima (SPIM)
quarta-feira	Lima (SPIM)	08:30/13:30	02:00	10:30/15:30	Latacunga (SELT)
quarta-feira	Latacunga (SELT)	12:30/17:30	02:40	16:10/20:10	Porto Velho (SBPV)
quarta-feira	Porto Velho (SBPV)	17:10/21:10	02:50	21:00/00:00	Brasília (SBBR)

Saídas: 02 de junho e 06 de outubro de 2015.

(*) Localidade sujeita ao horário de verão.

Continuação do Anexo A - Programação das linhas

LINHA 3					
Dia da Semana	Localidade de Partida	Hora da Decolagem LOCAL / UTC	Tempo de Voo	Hora do Pouso LOCAL / UTC	Localidade de Destino
terça-feira	Brasília (SBBR)	08:00/11:00	02:50	09:50/13:50	Manaus (SBEG)
terça-feira	Manaus (SBEG)	10:50/14:50	02:30	12:50/17:20	Caracas (SVMI)
terça-feira	Caracas (SVMI)	14:50/19:20	01:40	16:00/21:00	Bogotá (SKBO)
quarta-feira	Bogotá (SKBO)	08:00/13:00	02:25	11:25/15:25	Manaus (SBEG)
quarta-feira	Manaus (SBEG)	12:25/16:25	02:50	16:15/19:15	Brasília (SBBR)

Saídas: 03 de março e 07 de julho de 2015.

Dia da Semana	Localidade de Partida	Hora da Decolagem LOCAL / UTC	Tempo de Voo	Hora do Pouso LOCAL / UTC	Localidade de Destino
terça-feira	Brasília* (SBBR)	08:00/10:00	02:50	08:50/12:50	Manaus(SBEG)
terça-feira	Manaus(SBEG)	09:50/13:50	02:30	11:50/16:20	Caracas (SVMI)
terça-feira	Caracas (SVMI)	13:50/18:20	01:40	15:00/20:00	Bogotá (SKBO)
quarta-feira	Bogotá (SKBO)	08:00/13:00	02:25	11:25/15:25	Manaus(SBEG)
quarta-feira	Manaus(SBEG)	12:25/16:25	02:50	17:15/19:15	Brasília* (SBBR)

Saídas: 10 de novembro de 2015.

(*) Localidade sujeita ao horário de verão.

LINHA 4					
Dia da Semana	Localidade de Partida	Hora da Decolagem LOCAL / UTC	Tempo de Voo	Hora do Pouso LOCAL / UTC	Localidade de Destino
terça-feira	Brasília (SBBR)	07:00/10:00	04:05	10:05/14:05	Manaus(SBEG)
terça-feira	Manaus(SBEG)	11:35/15:35	02:30	14:05/18:05	Georgetown (SYCJ)
terça-feira	Georgetown (SYCJ)	15:35/19:35	00:50	17:25/20:25	Paramaribo (SMJP)
quarta-feira	Paramaribo (SMJP)	08:00/11:00	02:50	10:50/13:50	Belém (SBBE)
quarta-feira	Belém (SBBE)	12:20/15:20	03:30	15:50/18:50	Brasília (SBBR)

Saídas: 07 de abril e 04 de agosto de 2015.

Dia da Semana	Localidade de Partida	Hora da Decolagem LOCAL / UTC	Tempo de Voo	Hora do Pouso LOCAL / UTC	Localidade de Destino
terça-feira	Brasília* (SBBR)	07:00/09:00	04:05	09:05/13:05	Manaus(SBEG)
terça-feira	Manaus(SBEG)	10:35/14:35	02:30	13:05/17:05	Georgetown (SYCJ)
terça-feira	Georgetown (SYCJ)	14:35/18:35	00:50	16:25/19:25	Paramaribo (SMJP)
quarta-feira	Paramaribo (SMJP)	08:00/11:00	02:50	10:50/13:50	Belém (SBBE)
quarta-feira	Belém (SBBE)	12:20/15:20	03:30	16:50/18:50	Brasília* (SBBR)

Saída: 01 de dezembro de 2015 .

(*) Localidade sujeita ao horário de verão.

Observação: Após prévia coordenação com os órgãos competentes, os estacionamentos das aeronaves deverão ser realizados nos pátios militares das localidades que possuam Bases Aéreas.

Anexo B - Disponibilidade para passageiros e cargas

LINHA 1 TRECHO	DISPONIBILIDADE					
	Nº DE PASSAGEIROS			CARGA (KG)		
	MRE	EMAER	GABAER	MRE	EMAER	GABAER
Brasília / Florianópolis	14	15	15	200	240	240
Florianópolis / Montevideu	*	*	*	*	*	*
Montevideu / Buenos Aires	12	14	14	210	215	215
Buenos Aires / Santiago	12	14	14	210	245	245
Santiago / Assunção	12	14	14	200	220	220
Assunção / Brasília	14	15	15	200	240	240

LINHA 2 TRECHO	DISPONIBILIDADE					
	Nº DE PASSAGEIROS			CARGA (KG)		
	MRE	EMAER	GABAER	MRE	EMAER	GABAER
Brasília / Sta. Cruz de La Sierra	12	14	14	180	210	210
Sta. Cruz de La Sierra / Lima	12	14	14	210	245	245
Lima / Latacunga	12	15	15	220	260	260
Latacunga / Porto Velho	10	11	11	160	180	180
Porto Velho / Brasília	*	*	*	*	*	*

LINHA 3 TRECHO	DISPONIBILIDADE					
	Nº DE PASSAGEIROS			CARGA (KG)		
	MRE	EMAER	GABAER	MRE	EMAER	GABAER
Brasília / Manaus	10	11	11	190	225	225
Manaus / Caracas	*	*	*	*	*	*
Caracas / Bogotá	12	14	14	190	225	225
Bogotá / Manaus	10	11	11	190	225	225
Manaus / Brasília	*	*	*	*	*	*

LINHA 4 TRECHO	DISPONIBILIDADE					
	Nº DE PASSAGEIROS			CARGA (KG)		
	MRE	EMAER	GABAER	MRE	EMAER	GABAER
Brasília / Manaus	5	5	5	90	105	105
Manaus / Georgetown	*	*	*	*	*	*
Georgetown / Paramaribo	6	8	8	130	155	155
Paramaribo / Belém	5	6	6	100	120	120
Belém / Brasília	*	*	*	*	*	*

Observações:

- Em todas as localidades assinaladas com (*) serão realizados apenas pousos técnicos, sem permissão de embarque / desembarque de carga e passageiros. Sendo assim, a disponibilidade será a mesma dos respectivos trechos anteriores.
- Quantitativos de carga maiores do que os estabelecidos para cada trecho poderão ser transportados, desde que o número de passageiros seja reduzido em valores correspondentes. Para tanto, deve ser considerado, como base de cálculo, o peso de 10 kg, equivalente a da bagagem despachada, não sendo permitido o transporte de bagagem no interior da aeronave, fora dos "BINS".

ÍNDICE

Competências, 4

COMGAR, 4.2

EMAER, 4.1

GABAER, 4.3

Concepção, 2

disponibilidade da aeronave, 2.4

meios aéreos, 2.3

objetivo, 2.1

programação das rotas, 2.2

Disposições preliminares, 1

âmbito, 1.3

conceituação, 1.2

finalidade, 1.1

Disposições finais, 5

Disposições gerais, 3

tramitação dos pedidos, 3.1

procedimentos gerais, 3.2

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA



PLANEJAMENTO

PCA 11-55

PLANO SETORIAL DO INSTITUTO
HISTÓRICO-CULTURAL DA AERONÁUTICA
PARA O QUADRIÊNIO 2015-2018

2014

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
INSTITUTO HISTÓRICO-CULTURAL DA AERONÁUTICA



PLANEJAMENTO

PCA 11-55

PLANO SETORIAL DO INSTITUTO
HISTÓRICO-CULTURAL DA AERONÁUTICA
PARA O QUADRIÊNIO 2015-2018

2014



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
INSTITUTO HISTÓRICO-CULTURAL DA AERONÁUTICA

PORTARIA INCAER N° 28/SAP_FINANÇAS, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.
Protocolo COMAER n° 67008.001658/2014-43

Aprova o Plano Setorial do Instituto
Histórico-Cultural da Aeronáutica
(INCAER) para o quadriênio 2015-2018.

O DIRETOR DO INSTITUTO HISTÓRICO-CULTURAL DA AERONÁUTICA, no uso de suas atribuições, e dando cumprimento ao disposto no Plano Estratégico Militar da Aeronáutica (PEMAER) – PCA 11-47, aprovado pela Portaria n° C-2/GC3, de 9 de março de 2009, resolve:

Art. 1° Aprovar o PCA 11-55 “Plano Setorial do Instituto Histórico-Cultural da Aeronáutica (INCAER)”, que com esta baixa.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim do Comando da Aeronáutica (BCA).

Art. 3° Revoga-se a Portaria n° 46/DIR, de 22 de dezembro de 2013, publicada no Boletim do Comando da Aeronáutica n° 248, DE 30 DEZ 2013.

Ten Brig Ar R1 AILTON DOS SANTOS POHLMANN
Diretor do Instituto Histórico-Cultural da Aeronáutica

(Publicado no BCA n° 244, de 29 de dezembro de 2014)

SUMÁRIO

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES	11
1.1 <u>FINALIDADE</u>	11
1.2 <u>CONCEITUAÇÃO</u>	11
1.3 <u>COMPETÊNCIA</u>	11
1.4 <u>ÂMBITO</u>	11
2 PROJETOS ESTRATÉGICOS	12
2.1 <u>PROJETO ESTRATÉGICO Nº 1 - AUTOMAÇÃO DO SISTEMA DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DO COMANDO DA AERONÁUTICA (e-SISCULT)</u>	12
2.2 <u>PROJETO ESTRATÉGICO Nº 2 - UM NOVO MUSEU AEROESPACIAL (MUSAL)</u>	13
3 MISSÃO DE DEDUZIDA DO INCAER	14
4 FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO	15
5 ANÁLISE DA SITUAÇÃO SETORIAL	16
6 OBJETIVOS SETORIAIS	17
7 DIRETRIZES GERAIS	18
7.1 <u>AO INCAER</u>	18
7.2 <u>AO MUSAL</u>	18
8 PROJETOS SETORIAIS	20
9 ATIVIDADES SETORIAIS PARA 2015	21
9.1 <u>PARA O INCAER</u>	21
9.2 <u>PARA O MUSAL</u>	23
10 EMPREENDIMENTOS	25
11 COMPOSIÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27
12 DISPOSIÇÕES FINAIS	28
REFERÊNCIAS	29
Anexo A - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA 2015-2018	30

PREFÁCIO

Ao passar dos anos, a Cultura foi evoluindo no seu conceito e no modo de ser interpretada, tornando-se um instrumento da identidade de um povo como sociedade e como Nação. Considerada, atualmente, como área estratégica para o desenvolvimento do país, a gestão da cultura é uma responsabilidade do Estado prevista na Constituição, que, em seus artigos 215 e 216, garante a todos os brasileiros o pleno exercício dos direitos culturais e o acesso às fontes da cultura nacional.

A Cultura é hoje concebida como base de qualquer tipo de desenvolvimento, inclusive o econômico. No Brasil, tem ocupado posição no centro do debate político e inspirado iniciativas no sentido de fortalecer as políticas públicas que tratam do tema, a ponto de ter sido sancionada a Lei nº 12.343, de 2 de dezembro de 2010, que “Institui o Plano Nacional da Cultura – PNC, cria o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais – SNIIC e dá outras providências”.

Nas atribuições constitucionais, a partir das quais foi gerada a Missão do Comando da Aeronáutica, consta que defender a Pátria significa, também, assegurar o respaldo para a manutenção da integridade dos bens tangíveis e intangíveis, dos recursos materiais e dos princípios e valores que constituem patrimônio nacional.

A cultura, no âmbito do Comando da Aeronáutica, deve ser vista como uma atividade estratégica para o desenvolvimento da Força e como ferramenta motivacional, à disposição dos comandantes, chefes e diretores, contribuindo para a coesão do efetivo, a melhoria da autoestima e do desenvolvimento intelectual dos nossos integrantes.

Nesse sentido, as estratégias de comunicação disponíveis devem ser utilizadas para a divulgação das manifestações culturais, tendo como resultado principal a projeção da imagem do Comando da Aeronáutica.

Para que a imagem da Instituição seja positivamente preservada, as atividades de Cultura devem ser norteadas pela observância dos princípios éticos da verdade, da responsabilidade, da legitimidade, da impessoalidade, da eficiência e da integração cívico-militar.

Quanto à adequação e integração da atividade de Cultura ao preparo da Força Aérea, deve-se adotar a conduta de inseri-la em todas as ações que cooperem com o desenvolvimento nacional – uma das atribuições subsidiárias do Comando da Aeronáutica.

Na obtenção do ajustamento e da interação entre a Aeronáutica e a sociedade, todos os segmentos relacionados à gestão do patrimônio cultural (fomento, conservação, restauração, registro, pesquisa, exposição e divulgação) devem ser geridos de maneira integrada com eficiência e eficácia, no desenvolvimento do país, na divulgação da nossa história, dos nossos valores e tradições e na boa imagem da Instituição.

Nos aspectos voltados para a interação com a sociedade, os comandantes, chefes e diretores são os responsáveis pela integração das nossas organizações militares com as comunidades a que pertencem. Assim sendo, deverão elaborar os projetos e eventos culturais, para que as organizações se tornem cada vez mais reconhecidas e identificadas com as suas áreas de influência.

É essencial a divulgação da pesquisa histórica e de projetos relacionados à preservação dos bens culturais materiais e imateriais, sob a guarda do Comando da Aeronáutica, ressaltando-se os benefícios deles advindos para o enriquecimento cultural e o desenvolvimento da sociedade brasileira.

Neste contexto, o Comando da Aeronáutica, possuidor de um inestimável patrimônio cultural, e com a finalidade de promover o enriquecimento intelectual do nosso público interno e externo, estimular a propagação de nossos valores e consolidar a imagem da

Instituição junto à sociedade brasileira, criou o Sistema de Patrimônio Histórico e Cultural do Comando da Aeronáutica (SISCULT).

O INCAER, tendo como ferramenta o SISCULT, deve atuar em estreita relação com o Sistema de Comunicação Social, de Tecnologia da Informação e com os órgãos de ensino, trabalhando basicamente o potencial estratégico da Cultura como ferramenta de comunicação organizacional.

Contribuindo para o desenvolvimento e o sucesso dessa empreitada, deve ser buscada a capacitação dos recursos humanos envolvidos com o assunto, a sua valorização e a sua adequação ao ambiente cultural dinâmico em que a Força Aérea está inserida, além de promover o estímulo ao intercâmbio com entidades culturais do Brasil e do exterior, particularmente nas áreas de História Militar, Museologia, Documentação Histórica e Música.

Por fim, o aspecto de importância capital que deve ser evidenciado e transformado em meta permanente é a conscientização de que todos os integrantes do COMAER são agentes de cultura, responsáveis pela criação e preservação de inestimável patrimônio cultural. Este inclui tradições, atributos éticos e valores que devem manifestar-se na conduta dos nossos integrantes, e, assim, refletir positivamente na imagem da Instituição perante a sociedade. Por conseguinte, todos devem envidar esforços na concretização dessa meta.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 FINALIDADE

O Plano Setorial do Instituto Histórico-Cultural da Aeronáutica – INCAER – tem por finalidade estabelecer tarefas e atividades a serem desempenhadas pelo Instituto, bem como orientar a sua organização subordinada – o Museu Aeroespacial (MUSAL) – no desenvolvimento das suas atividades, no intuito de colaborar para que sejam atingidos os Objetivos Estratégicos e os Objetivos Setoriais que tenham relação com a sua natureza.

1.2 CONCEITUAÇÃO

Os conceitos dos termos e expressões que aparecem nesta publicação constam do Glossário das Forças Armadas, MD35-G-01, de 22 de fevereiro de 2007, e do Glossário da Aeronáutica, MCA 10-4, de 30 de fevereiro de 2001.

1.3 COMPETÊNCIA

1.3.1 Compete ao INCAER:

- a) elaborar o Plano Setorial quadrienal;
- b) atualizar anualmente o Plano Setorial; e
- c) encaminhar anualmente ao EMAER, cópia do Plano e de suas atualizações.

1.3.2 Compete ao MUSAL

- a) elaborar o seu Programa de Trabalho Anual;
- b) atualizar anualmente o Programa de Trabalho, conforme atualizações do Plano Setorial do INCAER; e
- c) submeter o Programa de Trabalho e suas atualizações para aprovação do INCAER.

1.4 ÂMBITO

O presente Plano Setorial aplica-se ao INCAER e ao MUSAL.

2 PROJETOS ESTRATÉGICOS

Os projetos estratégicos a serem apresentados respondem, naquilo que lhes correspondem e nas suas esferas de competência, aos Objetivos Estratégicos da Aeronáutica nº 3 – “Otimizar a gestão organizacional do Comando da Aeronáutica” – mais especificamente a sua Medida Estratégica “incrementar a eficiência dos processos e sistemas internos do COMAER”; Objetivo Estratégico nº 5 – “Modernizar os Sistemas de Formação e de Pós-formação de Recursos Humanos” – na Medida Estratégica “desenvolver programas de aprimoramento técnico-profissional e de *elevação de nível intelectual e cultural*” (*grifo nosso*); e Objetivo Estratégico nº 9 “Integrar-se permanentemente no desenvolvimento da mentalidade de Defesa na sociedade brasileira – na Medida Estratégica “participar do desenvolvimento nacional e estimular a consciência cívica da sociedade, mediante atividades de cooperação com a sociedade civil e com órgãos das esferas do governo”, onde o INCAER e o MUSAL têm importante papel de atuação.

2.1 PROJETO ESTRATÉGICO Nº 1 - AUTOMAÇÃO DO SISTEMA DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DO COMANDO DA AERONÁUTICA (e-SISCULT)

2.1.1 O Sistema de Patrimônio Histórico e Cultural do Comando da Aeronáutica (SISCULT) terminou sua implantação documental em dezembro de 2014, em conformidade com o seu planejamento elaborado em 2010, quando foi instituído.

2.1.2 Foram aprovadas doze Instruções (ICA) e oito Folhetos (FCA), dentre outras legislações, que provém o suporte necessário para o Sistema funcionar na sua plenitude, dotando a Força Aérea do conhecimento e das ferramentas necessárias para registrar fatos históricos e bens culturais imateriais, inventariar bens culturais materiais, elaborar projetos, criar e cuidar de espaços culturais, executar os hinos e as canções de acordo com o previsto no correspondente Cerimonial, administrar as condições dos seus bens tombados e custodiados, enfim, passar a saber o que existe no seu rico patrimônio cultural e a preservá-lo, dentro das técnicas preconizadas, de forma padronizada.

2.1.3 Todavia, o SISCULT carece de um instrumento fundamental para coordenar as ações inerentes ao vasto inventário cultural e permitir que os elos do Sistema, que são todas as organizações do COMAER, tenham ciência do patrimônio existente nas demais unidades e possam trocar ou obter peças de acervo, que, sem o devido conhecimento, podem ser descartadas por serem duplicatas para uma, quando, ao mesmo tempo, são carências para outra.

2.1.4 Além disso, a automação do Sistema provê a necessária agilidade na tomada de decisão e das correlatas providências na administração do SISCULT.

2.1.5 Por isso, é projeto do INCAER a **automação do Sistema, denominado e-SISCULT**, que está sob a responsabilidade do Centro de Computação da Aeronáutica de São José dos Campos (CCA-SJ).

2.1.6 Assim, será objeto de gestões do Instituto junto aos órgãos competentes, a partir deste momento, a busca pela obtenção do necessário crédito orçamentário, visando que, no menor prazo possível, aquele Centro possa desenvolver os correspondentes trabalhos, para que o SISCULT se veja completo e funcionando com os requisitos que possibilitem o pleno atendimento às demandas da Força Aérea.

2.2 PROJETO ESTRATÉGICO Nº 2 – UM NOVO MUSEU AEROESPACIAL (MUSAL)

2.2.1 O museu de maior acervo aeronáutico da América Latina ocupa, desde a sua inauguração, em 1976, as instalações onde outrora pulsava a instrução aérea da Escola de Aeronáutica, no berço da aviação militar do Brasil.

2.2.2 Com aproximadamente um século de história, e naqueles mesmos hangares que abrigavam as aeronaves que ensinaram os primeiros cadetes a voar, hoje, são expostos alguns daqueles mesmos aviões e outros mais modernos, sob o mesmo antigo e desgastado teto.

2.2.3 O museu possui uma vocação para agregar ao seu acervo novos aviões históricos para preservação ao longo dos anos, o que hoje já implica no esgotamento da área disponível, obrigando a exposição destes em locais de forma inapropriada.

2.2.4 Os problemas estruturais, hidráulicos, elétricos e de infiltrações de águas pluviais têm se tornado um verdadeiro óbice para aqueles que trabalham diretamente na preservação desse patrimônio da aeronáutica brasileira.

2.2.3 Por isso, com o objetivo de dar continuidade na relação entre a FAB e a sociedade em geral, é imperiosa a elaboração de um projeto de um **Novo Museu Aeroespacial** para que ele possa continuar divulgando a história da aviação brasileira e mesmo de outras Forças Aéreas, que têm material exposto naquele museu.

3 MISSÃO DEDUZIDA DO INCAER

3.1 O INCAER trata diretamente da pesquisa, do desenvolvimento, da divulgação, da preservação, do controle e do estímulo às atividades referentes à memória e à cultura aeronáutica brasileira, dentro de uma abrangência de assuntos que vão desde o patrimônio material ao imaterial, passando pela museologia, heráldica, documentação histórica, literatura, música, tombamento, tradições, crenças e costumes.

3.2 Nesse contexto, o trabalho desenvolvido visa organizar e disciplinar os cuidados com a preservação da nossa rica história e cultura e divulgá-la para os públicos interno e externo, por meio de toda a gama de recursos disponíveis.

3.3 A abrangência das ações possíveis de serem implementadas é ilimitada e, de certo modo, algumas já são de notória aplicação pelas organizações, difundindo a consagrada imagem da FAB. Porém, o nosso patrimônio cultural, material e imaterial, carece de ser mais bem organizado e conhecido, haja vista que a dispersão do conhecimento existente, a falta da catalogação apropriada dos bens e a disponibilização da história acumulada para a sociedade, ainda são fatores que dificultam a promoção dos nossos valores numa medida compatível com a importância da FAB para a sociedade brasileira.

3.4 Os resultados advindos das ações virão ao encontro da promoção do desenvolvimento cultural do COMAER, desde os bancos escolares, caminhando por sobre todas as escolas, nos currículos dos cursos/estágios de formação, de adaptação e de pós-graduação, até os eventos diretamente ligados à operacionalidade, à ciência e à tecnologia e ao apoio logístico da Força Aérea Brasileira.

3.5 Assim, a missão deduzida do INCAER pode ser definida como: “Gerir e divulgar as atividades culturais, convertendo-as em fator de capacitação, coesão e motivação da Força Aérea, contribuindo para o cumprimento da missão do Comando da Aeronáutica”.

4 FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO

4.1 Para que o INCAER atinja seus objetivos, três fatores merecem uma atenção especial. São eles:

- a) recursos humanos em número compatível e qualificado para operar o Sistema;
- b) mentalidade difundida em toda Aeronáutica sobre a necessidade de se preservar a nossa história, aprender com ela e divulgá-la, como motivo de exemplo e orgulho; e
- c) recursos orçamentários para manutenção da atual sede do MUSAL, e, principalmente para viabilizar a construção do novo Museu, caso seja aprovado o Projeto Estratégico nº 2.

4.2 O primeiro já é uma meta buscada pelo próprio COMAER, para atender à crescente demanda das suas necessidades; o segundo alinha-se com a própria natureza do jeito brasileiro, que não tem no seu DNA a convivência com a memória cultural da nossa realidade nem dos fatos que marcaram a nossa história e o terceiro busca-se a elaboração de propostas orçamentárias que contemplem recursos necessários para manter as atuais instalações, bem como a construção de um novo museu.

5 ANÁLISE DA SITUAÇÃO SETORIAL

5.1 Para o cumprimento das atividades, e a conclusão efetiva das ações intrínsecas aos projetos estratégicos do INCAER, podem ser destacados dois fatores positivos que vêm garantir a certeza do sucesso deste planejamento: o cordial ambiente de trabalho que envolve as pessoas do efetivo e a motivação pelo trabalho que se inicia, com rumos bem definidos e a importante participação de todos para o alcance dos objetivos.

5.2 Desde os primeiros momentos, nas primeiras conversas sobre as atividades que seriam realizadas e, principalmente, sobre a metodologia a ser utilizada para levar a bom termo o desenvolvimento dos trabalhos, ficou bem claro para o efetivo que a participação de todos nos processos que estavam começando, visando à organização do controle do patrimônio cultural e sua divulgação, teria que ser pela concorrência dos militares e civis, sem distinção de postos e de especialidade. Contribuir para melhorar a cultura não poderia ser tarefa apenas de alguns. Isto, inegavelmente, criou uma atmosfera muito propícia ao unir o efetivo em torno de uma mesma causa.

5.3 Por outro lado, existirão dificuldades que precisarão ser habilmente combatidas. Como exemplo e sendo assunto já comentado, destaca-se a reduzida importância dada aos aspectos culturais no âmbito do COMAER, que reflete o próprio retrato da sociedade como um todo, onde a memória nem sempre é preservada com o devido valor e, com isso, a transmissão da história real deixa de ser passada às gerações posteriores tal como deveria ocorrer. Este aspecto pode ser observado, inclusive, na carência de instrução sobre temas ligados à história da Força Aérea nos currículos das Organizações Militares de Ensino.

6 OBJETIVOS SETORIAIS

Tendo como escopo a Estratégia de Cultura do Comando da Aeronáutica – DCA 15-2/2011, foram definidos os cinco objetivos para serem colimados pelo INCAER:

- a) 1º Objetivo: gerir o patrimônio histórico e cultural do COMAER, assegurando aos nossos integrantes e aos demais cidadãos o direito constitucional à cultura;
- b) 2º Objetivo: divulgar o Comando da Aeronáutica para a sociedade, através do seu patrimônio histórico e cultural, seja de natureza material ou imaterial;
- c) 3º Objetivo: desenvolver a cultura no âmbito do COMAER, enfatizando seus valores, crenças e tradições;
- d) 4º Objetivo: adequar e integrar a atividade de Cultura ao preparo e emprego da Força Aérea Brasileira; e
- e) 5º Objetivo: capacitar, valorizar e adequar os recursos humanos do Sistema de Patrimônio Histórico e Cultural do COMAER (SISCULT).

7 DIRETRIZES GERAIS

7.1 AO INCAER

7.1.1 O INCAER existe, fundamentalmente, para administrar tudo àquilo que se refira à Cultura, bem como divulgá-la, aos públicos interno e externo. Nesse sentido, todos os esforços devem estar permanentemente concentrados em documentar a nossa história e cultura, preservá-la e divulgá-la.

7.1.2 Para tanto, o Instituto vem planejando suas ações para que seja possível reunir o acervo histórico da FAB sob um só controle, padronizado, de forma que venha a ser utilizado por todos os interessados, com simplicidade e objetividade. Ainda neste escopo, vem sendo realizada uma grande e perene campanha pela divulgação, tendo como mote a incessante busca por fazer com que o efetivo conheça o patrimônio existente e dê a devida importância ao assunto “Cultura da Força Aérea”.

7.1.3 A par disso, procurar, encontrar e preservar essa história só atende parte do todo. É fundamental que esse conhecimento seja divulgado, como tem acontecido nas escolas de formação, adaptação e de pós-graduação, por meio de palestras onde a conscientização e o envolvimento das pessoas da Aeronáutica pelos temas que envolvem o nosso patrimônio passam a constar do dia-a-dia dos corpos discentes e docentes das organizações de ensino, bem como das demais unidades do COMAER.

7.1.4 Assim, toda a documentação emanada pelo Instituto e suas ações decorrentes devem visar às atividades operativas que reúnam a cultura existente como se fosse algo concreto, de modo que sejam divididas com os membros desse organismo.

7.1.5 Logicamente, para que ambas as Subdiretorias que formam a parte operacional do Instituto possam desenvolver suas atribuições conforme o preconizado, torna-se imprescindível um suporte administrativo que garanta a tranquilidade necessária para a sobrevivência do órgão e, até mesmo, para permitir que este possa se aventurar em outras conquistas, protegido pelo firme suporte logístico dos setores afins.

7.2 AO MUSAL

7.2.1 Pela própria razão de ser, o Museu Aeroespacial tem como objetivos naturais a preservação do patrimônio existente, a sua divulgação, tanto pelas visitas que recebe como pela colaboração com outras OM na divulgação do seu acervo, e também a busca pelo aumento desse mesmo acervo para que o público que o visita sempre possa receber mais e melhor conhecimento a respeito dos assuntos de Aeronáutica, Espaço e da própria Força Aérea Brasileira.

7.2.2 Todavia, em virtude dos problemas existentes relacionados à infraestrutura que têm afetado sobejamente as instalações, e que podem, até mesmo, virem a ameaçar o acervo ali preservado, compete àquela Direção elaborar um planejamento de manutenção nas instalações existentes, e do sítio onde está instalado, com a consequente preservação do seu patrimônio. Alguns problemas são sérios e requerem um estudo detalhado na tentativa da obtenção dos recursos pertinentes as manutenções necessárias.

7.2.3 A par do comentado, outro estudo deve ser elaborado, visando ao aumento das instalações para receber mais acervo (algumas peças já estão disponíveis para serem postas em exposição).

7.2.4 Neste contexto, como as questões atuais de infraestrutura de sua sede trabalha com o risco premente de ter o seu acervo afetado, faz-se necessário a elaboração de um projeto de um novo Museu Aeroespacial que disponibilize novos meios para preservar, expor e divulgar o material aeronáutico e documentos históricos para as futuras gerações.

8 PROJETOS SETORIAIS

- a) revisar as Instruções do COMAER, relacionadas às atividades do SISCULT – prioridade 2 – prazo: a partir de 2016;
- b) elaborar opúsculo sobre a História da Infantaria da Aeronáutica – prioridade 2 – prazo: a partir de 2016.
- c) realizar pesquisas referentes aos bens tombados e custodiados para subsidiar a Museologia no processo de análise dos bens culturais da FAB – prioridade 1 – prazo: a partir de 2015.
- d) propor atualizações ou inclusões de temas sobre cultura e história da FAB com base no conhecimento dos currículos de História Militar e de Chefia e Liderança das organizações de ensino do COMAER – prioridade 2 – prazo: a partir de 2015;
- e) elaborar opúsculos de temas sobre a história da FAB, para serem distribuídos aos Corpos Discentes das organizações de ensino do COMAER – prioridade 2 – prazo: a partir de 2015;
- f) realizar gestões junto ao CECOMSAER em prol do aumento da carga horária relativa às atividades do SISCULT no currículo do Curso de Comunicação Social (CCS), a fim de melhor preparar os Profissionais de Comunicação Social (PCS) para o desempenho de suas atribuições – prioridade 1 – prazo: a partir de 2015;
- g) elaborar publicação sobre os Símbolos Heráldicos do COMAER – prioridade 2 – prazo: 2016;
- h) participar do planejamento das atividades referentes às comemorações alusivas ao 75º aniversário de criação da Força Aérea Brasileira – prioridade 2 – prazo: 2015; e
- i) planejar e coordenar a realização do VIII Encontro de Museus de Cultura Militar, previsto para 2018 – prioridade 3 – prazo: 2017.
- j) coordenar estudos para elaboração de um novo Museu Aeroespacial – prioridade 2 – prazo: a partir de 2015;
- k) elaborar projeto para construção de uma nova Casa de Força para o MUSAL - prioridade 2 – prazo: a partir de 2015;
- l) elaborar e executar o projeto de construção de 03 (três) hangares para proteção de aeronaves na área externa do MUSAL - prioridade 2 – prazo: a partir de 2015; e
- m) elaborar e executar projeto de substituição de todas as esquadrias de ferro e das vidraças com colocação de película de proteção solar - prioridade 2 – prazo: a partir de 2015.

9 ATIVIDADES SETORIAIS PARA 2015

9.1 PARA O INCAER

9.1.1 SDDIV:

- a) elaborar, publicar e distribuir a publicação “Idéias em Destaque”;
- b) realizar, entre março e novembro, a atividade “Encontro no INCAER”, divulgando conhecimentos gerais e assuntos aeronáuticos;
- c) elaborar, publicar e distribuir, bimestralmente, a publicação “Noticiário INCAER”, divulgando fatos e notícias de interesse;
- d) coordenar a outorga do “Prêmio INCAER de Cultura Aeronáutica” aos alunos, estagiários e cadetes primeiros colocados dos cursos e estágios dos estabelecimentos de ensino e de especialização do COMAER;
- e) participar do Grupo de Trabalho de Criação da Rede de Bibliotecas Integradas da Aeronáutica (BIA);
- f) elaborar, publicar e distribuir as gravações do “Projeto Memória”;
- g) promover as exposições elaboradas pelo INCAER;
- h) elaborar, publicar e distribuir opúsculos contendo resumos biográficos de personalidades e de fatos históricos relacionados à Aeronáutica;
- i) dar continuidade à digitalização de Boletins do Comando da Aeronáutica, documentos históricos e obras raras;
- j) converter as fitas K-7 das palestras em mídia informatizada;
- k) recuperar as exposições “Muito Prazer Santos-Dumont” e “Santos-Dumont Genial Inventor” e criar novas exposições;
- l) selecionar e doar os livros do acervo da Biblioteca que não sejam do interesse da missão do INCAER;
- m) continuar o trabalho de seleção e inclusão no acervo da Biblioteca das doações recebidas;
- n) coordenar e orientar a participação do INCAER nos eventos relativos à comemoração dos 450 anos da cidade do Rio de Janeiro; e
- o) elaborar o Livro Histórico, o Álbum Histórico e a Ficha Anual de Fatos Históricos do INCAER, em conformidade com a nova legislação.

9.1.2 SDCULT:

- a) realizar gestões no sentido da obtenção de crédito em favor do CCA-SJ, para a implantação do sistema automatizado do SISCULT;
- b) realizar gestões e acompanhar, junto ao CCA-SJ, o desenvolvimento do sistema automatizado do SISCULT;

- c) adquirir equipamentos para o registro e controle das condições ambientais para monitorar os espaços culturais nas visitas de assessoramento e fiscalização;
- d) realizar Visitas de Assessoramento Técnico (VAT) aos bens tombados e custodiados do COMAER;
- e) realizar Visitas de Assessoramento Técnico (VAT) às OM do COMAER, ainda não visitadas, para fins de divulgação do SISCULT;
- f) coletar material sobre os Símbolos Heráldicos do COMAER, para fins de confecção de publicação oficial;
- g) analisar, pelo menos, dez bens custodiados, para definir suas destinações;
- h) adquirir, no mercado nacional, receber e distribuir os instrumentos musicais, para aparelhar as Bandas de Música e Marciais do COMAER;
- i) adquirir, por intermédio da Comissão Aeronáutica Brasileira em Washington (CABW) e CELOG, receber e distribuir instrumentos musicais para aparelhar as Bandas de Música;
- j) ministrar instrução para os formandos da Escola de Especialistas de Aeronáutica (Especialidade MÚSICA);
- k) elaborar quatro FCA, sob os títulos “Dobrado Barão do Rio Branco”, “Canção da Intendência da Aeronáutica”, “Canção da Infantaria da Aeronáutica” e “Hino do Serviço de Saúde da Aeronáutica”;
- l) realizar Visitas de Assessoramento Técnico (VAT) às Bandas de Música sediadas na BAFZ, BANT, BASM, EEAR e no CINDACTA II;
- m) realizar gestões para inclusão no Plano de Unidade Didática (PUD) da Escola de Especialistas de Aeronáutica (EEAR) de apresentação sobre a atividade musical no COMAER;
- n) elaborar os opúsculos: “Charles Astor - O introdutor do paraquedismo no Brasil”, “História da Intendência da Aeronáutica na 2ª Guerra Mundial” e “Tenente Brigadeiro Intendente José Epaminondas de Aquino Granja”;
- o) realizar palestras para o CPEA, CCEM, CAP-1, CAP-2, CCS e ECFAB;
- p) participar da 32ª Feira Internacional da Música (EXPOMUSIC);
- q) participar do 26º Festival Internacional de Música Colonial Brasileira e Música Antiga; e
- r) realizar as visitas técnicas de intercâmbio às Forças Aéreas da Espanha, da Inglaterra e dos Estados Unidos da América, conforme solicitação de missões PLAMTAX – 2015.

9.1.3 DADM:

- a) recuperar e impermeabilizar o piso da varanda superior;
- b) readequar as instalações para implantação de vestiários para o efetivo (femininos e masculinos);
- c) revitalizar as fachadas laterais, as colunas e o piso interno e externo do INCAER (pedras de mármore e granito);
- d) realizar a pintura geral das instalações e da passarela da área externa;
- e) providenciar a revisão, elaboração e revogação das NPA do INCAER, preconizado na NPA 1A/DIR,
- f) atualizar o Plano Setorial de forma que seja aprovado até 1º de dezembro de cada exercício;
- g) solicitar que o MUSAL encaminhe o seu Programa de Trabalho Anual, até o final do mês de fevereiro de 2015;
- h) recuperar as esquadrias de ferro da parte externa do prédio do INCAER;
- i) ativar o Plano de Prevenção e Combate a Incêndio do INCAER; para o ano 2015;
- j) elaborar o Plano Plurianual de Obras (PPO 2016) do INCAER;
- k) elaborar a Proposta Orçamentária (PO 2016) do INCAER;
- l) coordenar as comemorações do 28º aniversário do INCAER, a realizar-se última semana de junho de 2015;
- m) coordenar o processo de escolha do “Destaque Profissional” entre os Graduados, Praças e Civis do efetivo;
- n) coordenar as ações pertinentes as solenidades militares e eventos de outra natureza, no âmbito do Instituto;
- o) elaborar os inventários dos bens de consumo, permanentes e de uso duradouro; e
- p) elaborar o calendário administrativo para o exercício de 2015.

9.2 PARA O MUSAL

- a) reformar a cobertura dos hängares de exposição (H-001 a H-005);
- b) reformar a Rede Elétrica;
- c) reformar os portões dos hangares H-002 a H-005;
- d) implantar Projeto de Contra-incêndio;
- e) acompanhar o projeto de interligação entre os pátios externos do MUSAL e do PAMA-AF;

- f) realizar a Semana de Museus (maio), Primavera de Museus (setembro) e Domingo Aéreo (outubro) e incorporação de aeronaves;
- g) modernizar as salas de exposições Santos-Dumont e Salgado Filho;
- h) participar do Encontro Ibero Americano de Museus Aeronáuticos e Espaciais, a ser realizado ; em 2016 (Espanha) e 2018 (em local a ser determinado);
- i) encaminhar, anualmente, ao INCAER o Programa de Trabalho Anual (PTA-2014), até o final do mês de fevereiro de cada ano;
- j) ocupar 04 (quatro) hangares do PAMA-AF, após a liberação pela OM;
- k) modernizar o parque computacional e rede de dados de acordo com o Plano Diretor de Tecnologia da Informação do MUSAL;
- l) modernizar a Reserva Técnica, Biblioteca e Arquivo Histórico;
- m) realizar gestões visando à melhoria da limpeza nos espaços expositivos, tendo em vista a preservação do acervo exposto, de acordo com a legislação vigente;
- n) planejar e executar a revitalização das salas expositivas já existentes, bem como o atendimento às necessidades anuais de aquisição de materiais para a manutenção das exposições;
- o) planejar a contratação permanente de serviços de manutenção de sistemas de segurança, aparelhos de ar condicionado e de vitrines, dioramas e totens interativos;
- p) elaborar Plano de Obras visando a recuperação do prédio e hangares do MUSAL, incluindo ações para minimizar os problemas de enchentes e infiltrações;
- q) elaborar e executar o Plano de Emergência e aprimorar a gestão da segurança do acervo, do público e das instalações;
- r) elaborar e publicar a Política de Aquisição de Acervos;
- s) adquirir equipamentos para o registro e controle das condições ambientais para as vitrines e ambientes que possuam bens culturais de menores dimensões expostos; e
- t) participar dos eventos relativos às comemorações dos 450 anos da cidade do Rio de Janeiro.

10 EMPREENDIMENTOS

- a) incentivar, por meio da SDDIV, a promoção de apresentações musicais, exposições ou mostras sobre história e patrimônio cultural do COMAER em eventos de interesse da cultura aeronáutica;
- b) incentivar a produção, a divulgação e o lançamento de livros de interesse histórico e cultural da Aeronáutica;
- c) participar dos Congressos da FIDEHAE,
- d) participar de eventos alusivos à história da Força Aérea, em organizações militares e entidades apresentando palestras e exposições relacionadas à cultura aeronáutica;
- e) participar do desenvolvimento e planejamento para a implantação do e-SISCULT (automação do Sistema) – prioridade 1 – prazo: a partir de 2015;
- f) divulgar as orientações junto às OM que têm espaços culturais e aquelas que desejam criá-los, sobre a catalogação do patrimônio e a montagem do espaço – prioridade 1 – atividade permanente;
- g) aprimorar o conhecimento do pessoal envolvido nas atividades diretamente ligadas ao SISCULT, por meio da participação em cursos, visitas de intercâmbio, palestras, simpósios, seminários, encontros e outros, no Brasil e no exterior – prioridade 2 – atividade permanente;
- h) divulgar as orientações junto às OM sobre a confecção do Livro Histórico, Álbum Fotográfico, Ficha Anual de Fatos Históricos (FAFH) e Cadastro Histórico – prioridade 1 – atividade permanente.
- i) prestar assessoramento às OM que solicitarem apoio na criação ou regularização de símbolos heráldicos – prioridade 1 – atividade permanente;
- j) prestar assessoramento, quando solicitado pelo INCAER, às OM que solicitarem apoio na criação ou regularização de espaços culturais – prioridade 1 – atividade permanente;
- k) supervisionar a confecção e execução, pelo MUSAL, dos Projetos de Preservação de Bens Culturais de OM desativada e de OM transferida – prioridade 2 – atividade permanente;
- l) assessorar as OM que solicitarem apoio na criação de projetos culturais – prioridade 2 – atividade permanente;
- m) realizar levantamento de potencialidade para a elaboração de projetos culturais, orientar a respectiva elaboração e supervisionar a execução pela OM ou entidade proponente – prioridade 3 – atividade permanente;
- n) dar continuidade às Visitas de Assessoramento Técnico (VAT) às OM do COMAER – prioridade 1 – atividade permanente;
- o) elaborar e disponibilizar o material para a página eletrônica do INCAER – prioridade 2 – atividade permanente;

- p) apoiar a Comissão Avaliadora de Hinos e Canções Militares do COMAER – prioridade 2 – atividade permanente;
- q) disponibilizar especialistas músicos para composição de Bancas Examinadoras para a Escola de Especialistas de Aeronáutica (EEAR) – prioridade 1 – atividade permanente;
- r) apoiar o Comando-Geral do Pessoal na realização da avaliação prática de Aviso de Convocação, Seleção e Incorporação de Profissionais de Nível Médio da Área de Música Voluntários à Prestação do Serviço Militar Temporário – prioridade 1 – atividade permanente; e
- s) analisar a possibilidade de realização de Encontro de História Militar, junto ao VIII Encontro de Museus de Cultura Militar, previsto para 2018 – prioridade 3 – prazo: 2016.

11 COMPOSIÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A previsão orçamentária para o quadriênio 2014 – 2018 reflete a visão do INCAER para atender as estimativas de necessidades atualmente vislumbradas, e são apresentadas no Anexo A.

12 DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Os Capítulos 8 – PROJETOS SETORIAIS; 9 – ATIVIDADES SETORIAIS; 10 – EMPREENDIMENTOS; e 11 – COMPOSIÇÃO ORÇAMENTÁRIA poderão ser atualizados a cada ano.

12.2 Este Plano entra em vigor na data de sua publicação em Boletim do Comando da Aeronáutica.

REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. Informação e documentação - Referências – Elaboração: NBR 6023. Rio de Janeiro, 2002.

BRASIL. Comando da Aeronáutica. Gabinete do Comando da Aeronáutica. Portaria N° 119/GC3, de 26 de fevereiro de 2010. Institui o Sistema de Patrimônio Histórico e Cultural do Comando da Aeronáutica. In: Boletim do Comando da Aeronáutica: BCA n° 041. Rio de Janeiro, p. 1274-1277, 2010.

_____. Portaria n° 82/GC3, de 28 de janeiro de 2002, do Comando da Aeronáutica. Estado-Maior da Aeronáutica. Método para o Planejamento Institucional da Aeronáutica: DCA 11-1. Brasília, DF, 2002.

_____. Comando da Aeronáutica. Instituto Histórico-Cultural da Aeronáutica. Política Cultural do Comando da Aeronáutica: DCA 14-11. Rio de Janeiro, 2011.

_____. Comando da Aeronáutica. Instituto Histórico-Cultural da Aeronáutica. Estratégia de Cultura do Comando da Aeronáutica: DCA 15-2. Rio de Janeiro, 2011.

_____. Comando da Aeronáutica. Centro de Documentação e Histórico da Aeronáutica. Confecção, Controle e Numeração de Publicações: NSCA 5-1. Rio de Janeiro, 2011.

_____. Comando da Aeronáutica. Instituto Histórico-Cultural da Aeronáutica. Regulamento do Instituto Histórico-Cultural da Aeronáutica: ROCA 21-59. Rio de Janeiro, 2010.

_____. Portaria n° 62/GC3, de 14 de fevereiro de 2008, do Comando da Aeronáutica. Estado-Maior da Aeronáutica. Elaboração de Plano Setorial e Programa de Trabalho: MCA 11-1. Brasília, DF, 2008.

_____. Lei n° 12.343, de 2 de dezembro de 2010. Institui o Plano Nacional de Cultura – PNC, cria o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais – SNIIC e dá outras providências. In: Diário Oficial da União. Brasília, DF, 03 dez. 2010.

Anexo A – Planilha Orçamentária 2015-2018

NECESSIDADE DE CRÉDITOS PARA 2015

DISCRIMINAÇÃO	CIVIL (14)	MILITAR (15)	CONSUMO (30)	SERVIÇOS (39)	PERMANENTE (52)	OBRAS (51)
Vida Vegetativa (1)	-	-	382.341,85	1.556.217,00	716.804,00	-
Preserv. Imóveis (1)	-	-	452.540,00	532.400,00	55.000,00	-
Rest. Acervos (1)	-	-	223.520,00	296.340,00	55.000,00	-
PPO EMAER (1)	-	-	-	-	-	-
Diárias (1)	10.878,40	78.536,65	-	-	-	-
Total INCAER	10.878,40	78.536,65	1.058.401,85	2.384.957,00	826.804,00	-
Vida Vegetativa (2)	-	-	598.400,00	2.984.270,00	620.000,00	-
Preserv. Imóveis (2)	-	-	54.623,00	88.000,00	44.755,00	-
Rest. Acervos (2)	-	-	54.624,00	88.000,00	22.377,00	-
PPO EMAER (2)	-	-	-	-	-	6.611.666,84
Diárias (2)	5.000,00	40.000,00	-	-	-	-
Total MUSAL	5.000,00	40.000,00	707.647,00	3.160.270,00	687.132,00	6.611.666,84
Total GERAL	15.878,40	118.536,65	1.766.048,85	5.545.048,85	1.513.936,00	6.611.666,84
TOTAL GERAL = 15.571.293,74						
(1) INCAER (2) MUSAL						

PPO EMAER (2)

- Reforma da cobertura dos Hangares (Licitação concluída) – R\$ 4.931.666,84
 - Elaboração de Projeto de construção de três hangares articulados – R\$ 1.600.000,00
 - Concurso de Projeto de arquitetura do novo MUSAL – R\$ 80.000,00
- TOTAL – R\$ 6.611.666,84**

NECESSIDADE DE CRÉDITOS PARA 2016

DISCRIMINAÇÃO	CIVIL (14)	MILITA R (15)	CONSUMO (30)	SERVIÇOS (39)	PERMANENTE (52)	OBRAS (51)
Vida Vegetativa (1)	-	-	420.576,04	888.708,70	788.484,40	-
Preserv. Imóveis (1)	-	-	497.794,00	585.640,00	60.500,00	-
Rest. Acervos (1)	-	-	245.872,00	325.974,00	60.500,00	-
PPO EMAER (1)	-	-	-	-	-	-
Diárias (1)	11966,24	86.390,32	-	-	-	-
Total INCAER	11.966,24	86.390,32	1.164.242,04	1.800.322,70	909.484,40	-
Vida Vegetativa (2)	-	-	658.240,00	4.762.697,00	427.000,00	-
Preserv. Imóveis (2)	-	-	60.085,00	96.800,00	49.230,00	-
Rest. Acervos (2)	-	-	60.086,00	96.800,00	24.615,00	-
PPO EMAER (2)	-	-	-	-	-	5.100.000,00
Diárias (2)	5.500,00	64.000,00	-	-	-	-
Total MUSAL	5.500,00	64.000,00	778.411,00	4.956.297,00	500.845,00	5.100.000,00
Total GERAL	17.466,24	150.390,32	1.942.653,04	6.756.619,70	1.410.329,40	5.100.000,00
TOTAL GERAL = 15.377.458,70						
(1) INCAER (2) MUSAL						

PPO EMAER (2)

- Execução da obra da casa de força – R\$ 1.200.000,00
 - Execução da obra do sistema de contra-incêndio (1ª fase) – R\$ 1.600.000,00
 - Execução da obra da biblioteca e arquivo histórico – R\$ 600.000,00
 - Elaboração do Projeto Executivo do novo MUSAL – R\$ 2.400.000,00
- TOTAL – R\$ 5.100.000,00**

NECESSIDADE DE CRÉDITOS PARA 2017

DISCRIMINAÇÃO	CIVIL (14)	MILITAR (15)	CONSUMO (30)	SERVIÇOS (39)	PERMANENTE (52)	OBRAS (51)
Vida Vegetativa (1)	-	-	462.633,64	977.579,57	867.332,84	-
Preserv. Imóveis (1)	-	-	547.573,40	644.204,00	66.550,00	-
Rest. Acervos (1)	-	-	270.459,20	358.571,40	66.550,00	-
PPO EMAER (1)	-	-	-	-	-	-
Diárias (1)	13.162,86	95.029,35	-	-	-	-
Total INCAER	13.162,86	95.029,35	1.280.666,24	1.980.354,97	1.000.432,84	-
Vida Vegetativa (2)	-	-	724.064,00	1.640.467,00	284.700,00	-
Preserv. Imóveis (2)	-	-	66.094,00	106.480,00	54.153,00	-
Rest. Acervos (2)	-	-	66.095,00	106.480,00	27.077,00	-
PPO EMAER (2)	-	-	-	-	-	30.800.000,00
Diárias (2)	6.050,00	48.400,00	-	-	-	-
Total MUSAL	6.050,00	48.400,00	856.253,00	1.853.427,00	365.930,00	30.800.000,00
Total GERAL	19.212,86	143.429,35	2.136.919,24	3.833.781,97	1.366.362,84	30.800.000,00
TOTAL GERAL = 38.299.706,26						
(1) INCAER (2) MUSAL						

NECESSIDADE DE CRÉDITOS PARA 2018

DISCRIMINAÇÃO	CIVIL (14)	MILITAR (15)	CONSUMO (30)	SERVIÇOS (39)	PERMANENTE (52)	OBRAS (51)
Vida Vegetativa (1)	-	-	508.897,00	1.075.337,53	954.066,12	-
Preserv. Imóveis (1)	-	-	602.330,74	708.624,40	73.205,00	-
Rest. Acervos (1)	-	-	297.505,12	394.428,54	73.205,00	-
PPO EMAER (1)	-	-	-	-	-	-
Diárias (1)	14.479,15	104.532,28	-	-	-	-
Total INCAER	14.479,15	104.532,28	1.408.732,86	2.178.390,47	1.100.476,12	-
Vida Vegetativa (2)	-	-	796.470,00	1.948.514,00	193.170,00	-
Preserv. Imóveis (2)	-	-	72.704,00	117.128,00	59.568,00	-
Rest. Acervos (2)	-	-	72.705,00	117.128,00	29.785,00	-
PPO EMAER (2)	-	-	-	-	-	40.000.000,00
Diárias (2)	6.655,00	73.240,00	-	-	-	-
Total MUSAL	6.655,00	73.240,00	941.879,00	2.182.770,00	282.523,00	40.000.000,00
Total GERAL	21.134,15	177.772,28	2.350.611,86	4.361.160,47	1.382.999,12	40.000.000,00
TOTAL GERAL = 48.293.677,88						
(1) INCAER (2) MUSAL						